

ANEXO 03

Plano de Ação de Emergência - PAE Porto de São Francisco do Sul - 4ª Edição
Atendimento ao Parecer Técnico Nº 03/2022 CPrev/CGema/Dipro

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA - PAE
Porto de São Francisco do Sul,
Município de São Francisco do Sul, SC

4ª Edição

Atendimento ao Parecer Técnico

Nº 03/2022/CPREV/CGEMA/DIPRO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.005796/2004-44



Setembro de 2022

DADOS DA INSTALAÇÃO

Nome: SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.

CNPJ: 29.307.982/0001-40.

Endereço: Av. Eng.º Leite Ribeiro, 782, Centro.

CEP: 89240-000.

Município: São Francisco do Sul/SC.

Telefone: +55 (47) 3481-4800.

Endereço Eletrônico: <porto@apsfs.sc.gov.br>

Site: < http://www.portosaofrancisco.com.br >

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTALAÇÃO

Nome: Diego Machado Enke.

Endereço: Av. Eng.º Leite Ribeiro, 782, Centro.

CEP: 89240-000.

Município: São Francisco do Sul/SC.

Telefone: +55 (47) 3481-4800.

Endereço Eletrônico: <gabinetepresidencia@portosaofrancisco.com.br>

DADOS DO COORDENADOR DAS AÇÕES DE RESPOSTA

Nome: Oscar Schmidt Netto.

Cargo: Gerente de Meio Ambiente

Endereço: Av. Eng.º Leite Ribeiro, 782, Centro.

CEP: 89240-000.

Município: São Francisco do Sul/SC.

Telefone: (47) 3481-4881.

Celular: (47) 99971-1362.

Endereço Eletrônico: <oscar@portodesaofranciscodosul.com.br>

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: ACQUAPLAN Tecnologia e Consultoria Ambiental.

CNPJ: 06.326.419/0001-14.

Endereço: Av. Rui Barbosa, 372 – Sala 03, Praia dos Amores.

CEP: 88.331-510.

Município: Balneário Camboriú/SC.

Telefone: +55 (47) 3366-1400.

Endereço Eletrônico: <contato@grupoacquaplan.com.br>

Site: <www.grupoacquaplan.com.br>

Responsável Técnico: Vinicius Dalla Rosa Coelho.

Formação/Especialização: Engenheiro Ambiental e Segurança no Trabalho.

CREA -SC: 078574-9.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	v
LISTA DE TABELAS	vi
LISTA DE ABREVIATURAS	vii
DEFINIÇÕES	viii
APRESENTAÇÃO	10
1. INTRODUÇÃO	11
2. OBJETIVO	12
3. EMPREENDIMENTO	13
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	14
3.2. ACESSOS	20
4. ÁREAS DE ATUAÇÃO E ABRANGÊNCIA INTERNA E EXTERNA.....	22
4.1. ABRANGÊNCIA INTERNA	22
4.2. ABRANGÊNCIA EXTERNA.....	27
5. CENÁRIOS ACIDENTAIS.....	28
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA EMERGENCIAL	29
6.1. Atribuições e Responsabilidades.....	31
6.1.1. Coordenação do Plano de Emergência	32
6.1.2. Seção de Operações	36
6.1.3. Seção de Planejamento	37
6.1.4. Seção de Logística	39
6.1.5. Seção de Finanças	42
7. ACIONAMENTO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	44
7.1. IDENTIFICAÇÃO E ACIONAMENTO DA EMERGÊNCIA	44
7.2. SINAIS DE ALARME	46
7.2.1. Ponto de Encontro	47
8. RECURSOS MATERIAIS PARA COMBATE A EMERGÊNCIAS	49
9. AÇÕES DE RESPOSTA.....	49
9.1. PROCEDIMENTOS BÁSICO DE RESPOSTA.....	49
9.2. PROCEDIMENTOS PARA EVACUAÇÃO DE ÁREA.....	50
9.3. PROCEDIMENTOS PARA PRIMEIROS SOCORROS	51
9.4. VAZAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS	53
9.5. PRINCÍPIO DE INCÊNDIO	53
9.6. INCÊNDIO E EXPLOSÃO	54
9.7. VAZAMENTO DE GÁS	54
9.8. HOMEM AO MAR.....	54
9.9. AÇÕES PÓS - EMERGENCIAIS	55

10.	POLÍTICA DE REVISÃO	57
11.	DIVULGAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES E MANUTENÇÃO DO PLANO	58
12.	TREINAMENTO E SIMULADOS	59
12.1.	TREINAMENTOS TEÓRICOS	63
12.2.	SIMULADOS	64
13.	ANEXOS	65
13.1.	Anexo 1 - Comunicação Inicial do Incidente.	65
13.2.	Anexo 2 – Lista de Contatos.	66
13.3.	Anexo 3. Informações sobre recursos e serviços de emergência.	71
13.4.	Anexo 4. Descrição dos veículos leves.	72
13.5.	Anexo 5. Descrição dos materiais de combate a incêndio.	73
13.6.	Anexo 6. Descrição dos materiais para uso em ação de resposta a emergências. 80	
13.7.	Anexo 7. Descrição dos equipamentos diversos.	83
13.8.	Anexo 8. Descrição dos equipamentos para prestação de primeiros socorros. 85	
13.9.	Anexo 9. Descrição dos equipamentos de proteção individual EPI's.	92
13.10.	Anexo 10. Descrição da liberação das vias pela empresa Rumo Logística. .	101
13.11.	Anexo 11. Energia elétrica do empreendimento	102
13.12.	Anexo 12. Plantas de localização do empreendimento, incluindo a população do entorno e áreas ambientalmente sensíveis sob risco da operação do empreendimento 104	
13.13.	Anexo 13. Contrato de prestação de serviços para operação da base de emergência ambiental - empresa Dracares e Termo Aditivo do Contrato.	107
13.14.	Anexo 14. Alvará do Corpo de Bombeiros	144

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Foto aérea do <i>Porto de São Francisco do Sul</i>	15
Figura 2. SCPar Porto de São Francisco do Sul, São Francisco do Sul, SC.....	16
Figura 3. Área do Porto Organizado de São Francisco do Sul, conforme vértices estabelecidos pela Portaria MI Nº 500 de 05 de julho de 2019.	18
Figura 4. Instalações terrestres alocadas por instituições envolvidas com o setor portuário na área do empreendimento	19
Figura 5. Mapa geral dos acessos rodoviários e ferroviários ao Porto de São Francisco do Sul, Santa Catarina.	21
Figura 6. Mapa dos armazéns localizados na área interna do empreendimento.	26
Figura 7. Fluxograma da Estrutura Organizacional de Resposta Completa com base na metodologia ICS (Adaptado de IPIECA-IOGP, 2016).	29
Figura 8. Fluxograma da Estrutura Organizacional de Resposta Simplificada.	30
Figura 9. Responsabilidades do Coordenador de Resposta.....	34
Figura 10. Exemplo de Estrutura Organizacional de Seção de Operações.	36
Figura 11. Responsabilidades do Chefe da Seção de Operações.	37
Figura 12. Exemplo de Estrutura Organizacional para a Seção de Planejamento.	39
Figura 13. Responsabilidades do Chefe da Seção de Planejamento.....	39
Figura 14. Exemplo de Estrutura Organizacional para a Seção de Logística.	41
Figura 15. Responsabilidades do Chefe da Seção de Logística.....	42
Figura 16. Exemplo de Estrutura Organizacional para a Seção de Finanças.	43
Figura 17. Responsabilidades do Chefe da Seção de Finanças.....	43
Figura 18. Fluxograma do Ciclo de Planejamento de Resposta com base na metodologia IMS (Adaptado de IPIECA-IOGP, 2016).	45
Figura 19. Localização dos pontos de encontro do empreendimento	48
Figura 20. Mapa dos abrigos de hidrantes em funcionamento	79
Figura 21. Liberação da linha férrea pela empresa Rumo Logística	101
Figura 22. Mapa de geradores e subestações do empreendimento	103
Figura 23. Localização da comunidade Bela Vista, situada adjacente aos limites do Porto de São Francisco do Sul.	104
Figura 24. Identificação do número de edificações situadas na área denominada bairro Bela Vista.....	105
Figura 25. Carta de Sensibilidade Ambiental Tática SAN 17, região do entorno do Porto de São Francisco do Sul, SC.....	106

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Descrição dos armazéns localizados na área interna do empreendimento.....	24
Tabela 2. Sinais do alarme.....	47
Tabela 3. Treinamentos dos respectivos planos, considerando sua frequência, tipo e público alvo.....	60

LISTA DE ABREVIATURAS

ANP – Agência Nacional do Petróleo.
CDA-Sul – Centro de Defesa Ambiental da Região Sul.
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
DPC – Diretoria de Portos e Costas.
EPC's – Equipamentos de Proteção Coletiva.
EPI's – Equipamentos de Proteção Individual.
EPR – Equipamentos de Proteção Respiratória.
FISPQ – Ficha de Informação de Segurança do Produto.
GLP – Gás Liquefeito de Petróleo.
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais.
ICS – Incident Command System.
IMA – Instituto do Meio Ambiente.
PAM – Plano de Ajuda Mútua.
PAE – Plano de Ação de Emergência.
PCI – Prevenção e Combate a Incêndio.
PEI – Plano de Emergência Individual.
PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
TESC – Terminal Portuário de Santa Catarina.
SCPAR PSFS - SCPAR Porto de São Francisco do Sul.
APR – Análise Preliminar de Riscos.

DEFINIÇÕES

Acidente: Qualquer evento indesejável e inesperado que ocasione danos, perdas e/ou impactos.

Autoridade Portuária: A autoridade portuária ou administração portuária é um poder público federal com jurisdição em um local específico para operar portos e outras infraestruturas de transporte, como aeroportos e ferrovias.

Berços/cais: consiste em um local específico no terminal marítimo onde a embarcação atraca para fazer o embarque e desembarque de cargas.

Emergência: Situação crítica, não desejável, inesperada, resultante da perda de controles estabelecidos e que apresenta risco à vida, à segurança e ao meio ambiente.

Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's): Todo dispositivo ou sistema de âmbito coletivo, que garanta a preservação da integridade física e da saúde dos trabalhadores.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): Todo dispositivo de uso individual, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a saúde do trabalhador.

Evacuação de área: Transferência, de forma ordenada, de todos os ocupantes de uma área onde está ocorrendo uma emergência para um local seguro pré-determinado

Hipóteses acidentais: Cenários determinados através de estudos de análises de riscos, que permitem a definição de procedimentos a serem aplicados em situações de emergência.

Incidente: Evento não planejado, que tem potencial de ocasionar um acidente.

Ações de resposta emergencial: Procedimentos determinados que devem ser aplicados por uma equipe de funcionários capacitados imediatamente à ocorrência de emergências

Risco: Condição existente - no ambiente, na metodologia de trabalho, em equipamentos, dentre outros - com potencial de gerar acidente.

Simulados de emergência: Eventos planejados, nos quais um cenário acidental é simulado para fins de verificação de procedimentos de respostas e preparação das equipes de atendimento.

APRESENTAÇÃO

O presente Plano e Ação de Emergência – PAE tem como objetivo atender às exigências do Parecer Técnico Nº 03/2022/CPREV/CGEMA/DIPRO referente à análise de atendimento a conteúdo mínimo do Estudo de Análise de Riscos (EAR), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Plano de Ação de Emergência (PAE) e Plano de Emergência Individual (PEI), elaborados no âmbito o processo de licenciamento ambiental do empreendimento SCPar PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A, sob o Processo IBAMA Nº 02001.005796/2004-44.

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação de Emergência – PAE estabelece as diretrizes necessárias para atuação em situações emergenciais que tenham potencial para causar repercussões internas e externas ao Porto de São Francisco do Sul.

O PAE apresenta os procedimentos de resposta às situações emergenciais que eventualmente possam vir a ocorrer nas instalações do PSFS, além de definir as atribuições e responsabilidades dos envolvidos, de forma a propiciar as condições necessárias para o pronto atendimento às emergências, por meio do desencadeamento de ações rápidas e seguras.

Para que os objetivos do PAE possam ser alcançados, foram estabelecidos os seguintes pressupostos:

- a) Definição das atribuições e responsabilidades;
- b) Identificação dos perigos que possam resultar em acidentes (hipóteses acidentais);
- c) Preservação do patrimônio da empresa, da continuidade operacional e da integridade física de pessoas;
- d) Treinamento de pessoal habilitado para operar os equipamentos necessários ao controle das emergências;
- e) Minimização das consequências e impactos associados;
- f) Estabelecimento das diretrizes básicas, necessárias para atuações emergenciais; e,
- g) Disponibilização de recursos para o controle das emergências.

2. OBJETIVO

Este PAE tem por objetivo a identificação dos possíveis cenários de emergência e estabelecimento de padrão de conduta para respondê-los de forma rápida, segura e eficiente, otimizando assim o atendimento a emergências na organização, visando principalmente à preservação da vida humana, a segurança das comunidades vizinhas e a qualidade ambiental, objetiva também fornecer aos colaboradores do PSFS um conjunto de diretrizes e informações visando à adoção de procedimentos lógicos, técnicos e administrativos, desta forma prevenindo e minimizando os riscos e impactos potenciais, para atender a acidentes e situações de emergência.

3. EMPREENDIMENTO

Situado numa região fortemente dinâmica e industrializada do estado de Santa Catarina, o Porto de São Francisco do Sul apresenta importância econômica significativa para o estado, sendo um instrumento estratégico essencial de desenvolvimento regional.

Seu histórico relata que, em 1908, os engenheiros da Brazil Railway Company, companhia que construiu o ramal ferroviária Porto União – São Francisco do Sul da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande do Sul, realizaram o primeiro estudo para a construção do Porto de São Francisco do Sul. O Decreto nº 9.967, de 26 de dezembro de 1912, concedeu permissão à Companhia da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande para implantar uma estação marítima na baía de São Francisco do Sul (SC), porém a obra não foi efetivada. (GOULARTI FILHO, 2008 e ANTAQ, 2018)

Em 1921 a Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais elaborou um projeto para a construção de instalações portuárias no local e, em sequência, a União contratou a sua realização com o Governo do Estado de Santa Catarina, em 26 de outubro de 1922. (ANTAQ, 2018)

A execução sob responsabilidade do órgão estadual Companhia do Porto de São Francisco do Sul sofreu vários impedimentos, somente prosseguindo com a outorga de uma nova concessão, nos termos do Decreto nº 6.912, de 1º de março de 1941. O projeto foi elaborado pelo engenheiro Thiers de Lemos Fleming e sua construção foi efetivamente iniciada em somente no ano de 1945. (ANTAQ, 2018)

Oficialmente, o Porto de São Francisco do Sul foi inaugurado no dia 1º de julho de 1955, pelo governador Irineu Bornhausen. Nesse mesmo ano, o governo do Estado aprovou a Lei nº 1.404, a qual criou a autarquia Administração do Porto de São Francisco do Sul (APFS), cuja responsabilidade era realizar a exploração comercial, executar as obras, conservar as instalações e manter o canal de acesso e a bacia de evolução em condições de tráfego. (GOULARTI FILHO, 2008 e ANTAQ, 2018)

A partir da edição do Decreto Estadual do Governo do Estado de Santa Catarina Nº 1.486 de 8 de fevereiro de 2018, a autarquia foi extinta, sendo então a administração portuária substituída pela SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A., mantida pela holding SCParticipações S.A., conforme Art 1º:

"Art 1º Fica a transferência de bens, direitos e obrigações da Administração do Porto de São Francisco do Sul (APFS) para a sociedade de propósito específico (SPE), registrada com o nome empresarial de SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A., condicionada ao disposto neste Decreto".

DECRETO ESTADUAL Nº. 1.486/2018

Dessa forma, a SCPar Porto de São Francisco do Sul assumiu as atividades e atribuições nos termos do Convênio de Delegação Nº 01/2011 SEP/PR, o qual teve seu 5º Termo Aditivo editado em 18 de setembro de 2014, renovando o período de concessão do direito de exploração da infraestrutura do Porto de São Francisco do Sul ao Estado de Santa Catarina por mais 25 anos. (ANTAQ, 2018)

Atualmente, além de ser a principal atividade econômica do município de São Francisco do Sul, o Porto é eixo essencial no comércio exterior catarinense, movimentando a receita local, direta e indiretamente, através da geração de empregos, impostos provenientes das atividades portuárias e atração de investimentos. (ANTAQ, 2018)

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Porto de São Francisco está localizado na península de São Francisco do Sul, na margem direita e leste da baía da Babitonga, litoral norte de Santa Catarina, nas coordenadas geográficas -26.237611º (latitude) e -48.633594º (longitude). Conta com um cais acostável de extensão contínua de 1.530 metros, com profundidades de aproximadamente 14,5 metros, conectado a um canal de acesso hidroviário de 9,3 milhas de extensão, 150 metros de largura e 13 metros de calado. Ainda faz parte do complexo do Porto Organizado, como um arrendatário, o Terminal Portuário Santa Catarina – TESC (Figura 1), que por sua vez conta com um cais acostável de 225 metros e calado máximo de 11 metros (ANTAQ, 2018)..



Figura 1. Foto aérea do *Porto de São Francisco do Sul*.

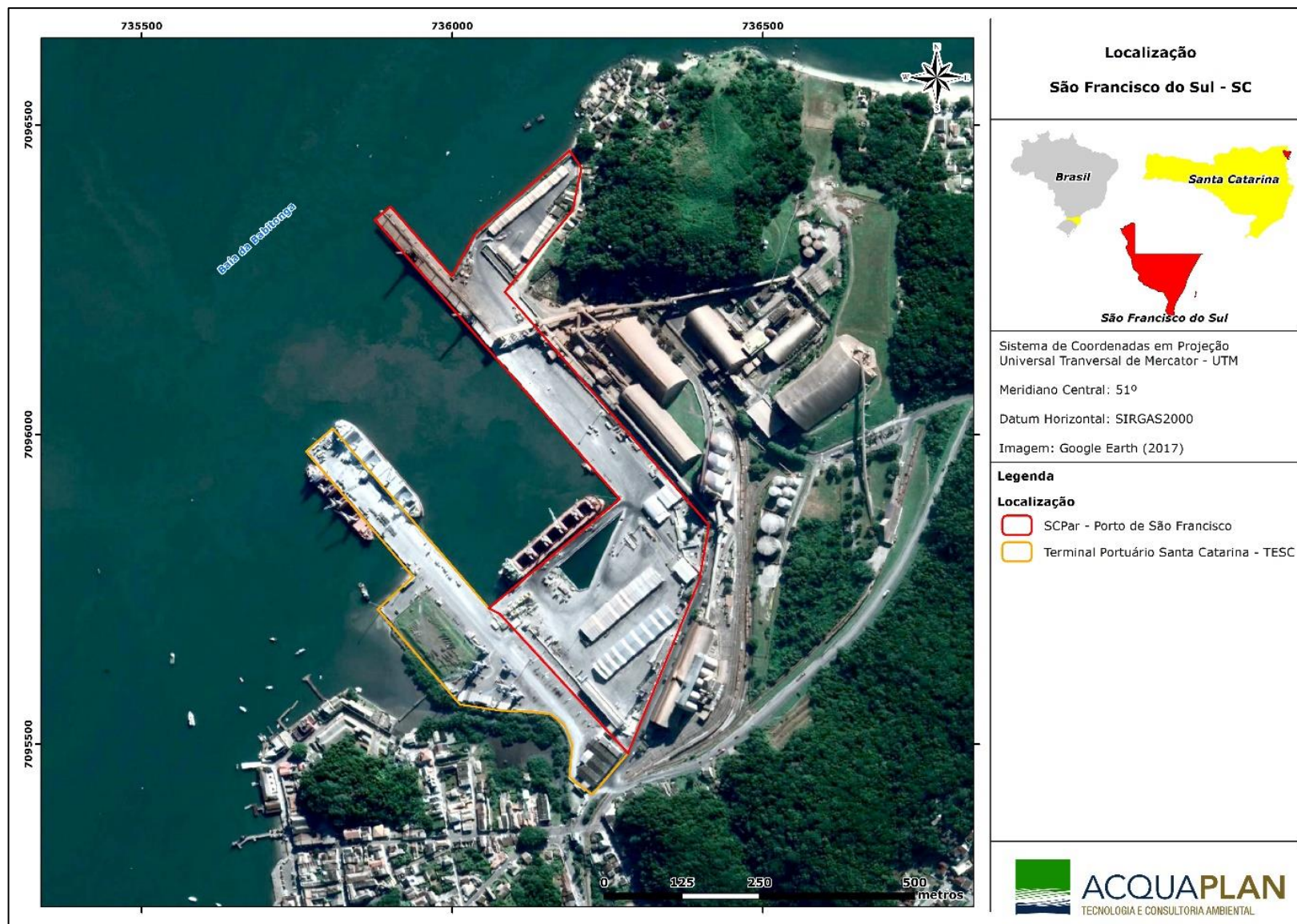


Figura 2. SCPar Porto de São Francisco do Sul, São Francisco do Sul, SC.

O *Porto Organizado de São Francisco do Sul* (Figura 3) é atualmente definido pela Portaria Nº 500 de 05 de julho de 2019, emitida pelo ministério da Infraestrutura, que define os vértices do polígono onde encontram-se as instalações portuárias e a infraestrutura de proteção e de acesso ao porto, bem público construído e aparelhado para atender às necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias, e cujos tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição da autoridade portuária.

A abrangência da poligonal supracitada corresponde às instalações portuárias terrestres e marítimas, contemplando os cais, docas, pontes, píeres de atracação e de acostagem, armazéns, silos, rampas roro, pátios, edificações em geral, vias internas de circulação rodoviária e ferroviária e ainda os terrenos ao longo dessas faixas marginais e em suas adjacências, pertencentes à União, incorporados ou não ao patrimônio do Porto de São Francisco do Sul ou sob sua guarda e responsabilidade.

Ainda, estão inseridos dentro da poligonal do Porto Organizado estruturas administrativas ocupadas por instituições envolvidas diretamente com a atividade portuária, como ANTAQ, Receita Federal e Polícia Federal (Figura 4).

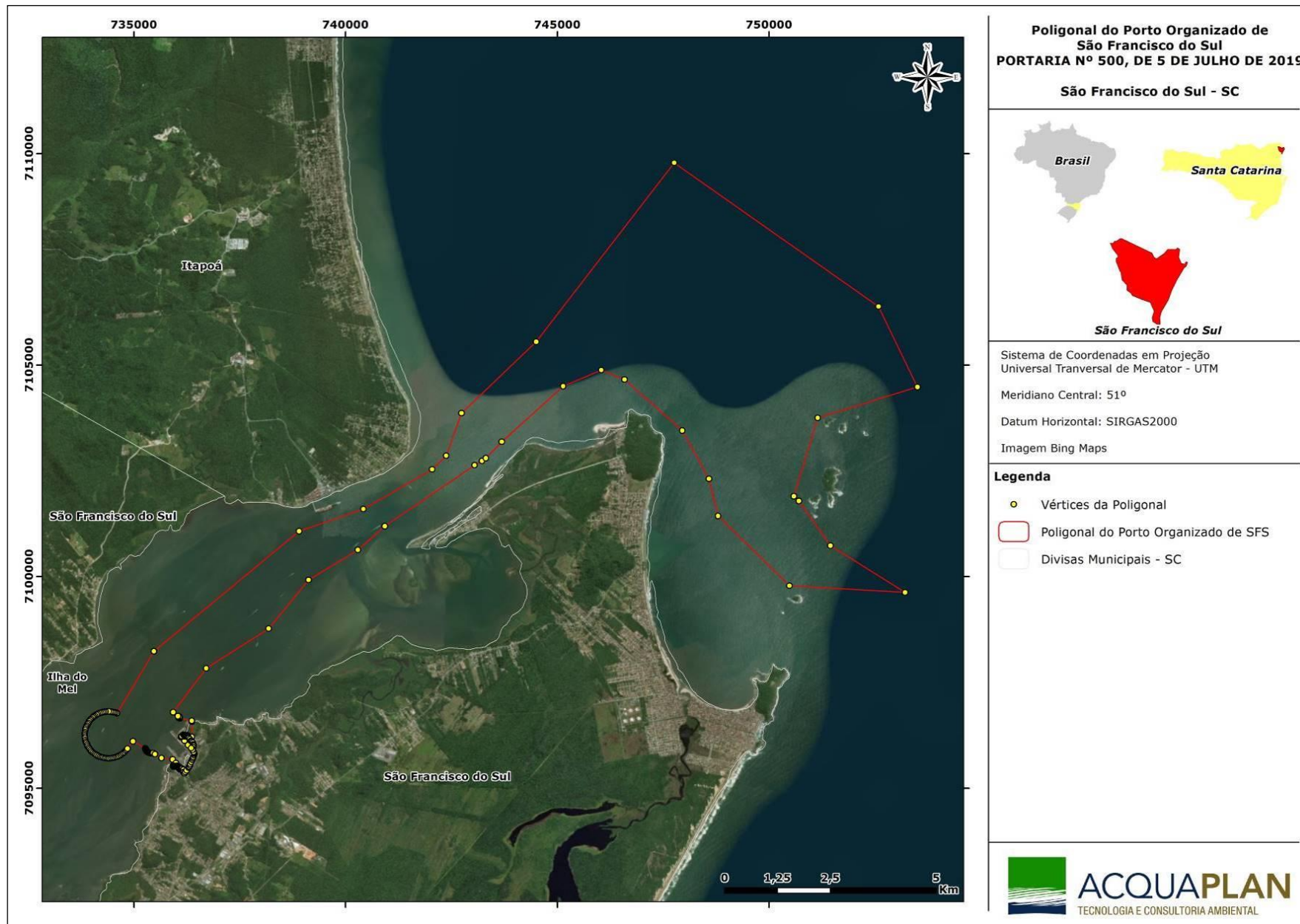


Figura 3. Área do Porto Organizado de São Francisco do Sul, conforme vértices estabelecidos pela Portaria MI Nº 500 de 05 de julho de 2019.

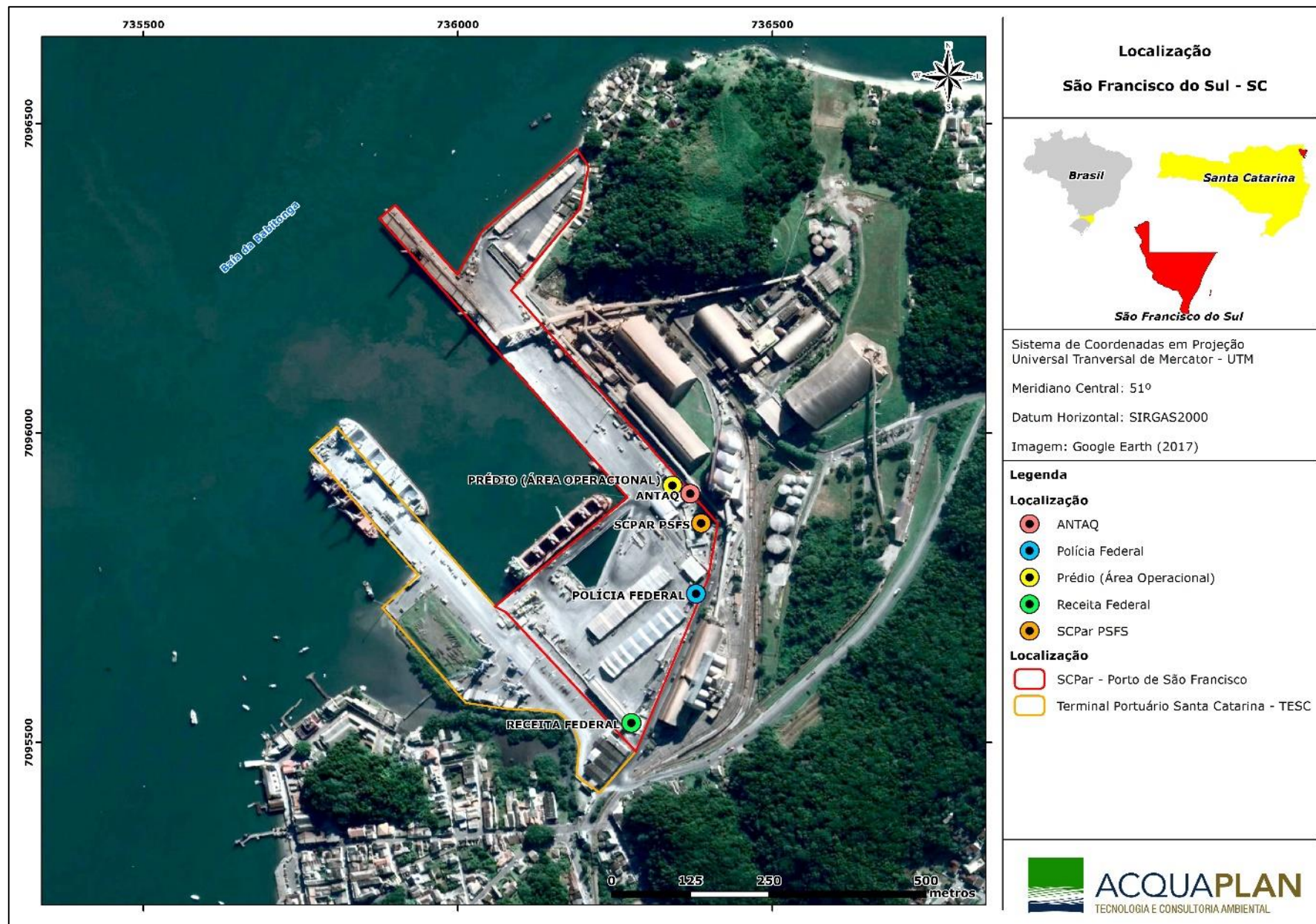


Figura 4. Instalações terrestres alocadas por instituições envolvidas com o setor portuário na área do empreendimento

3.2. ACESSOS

O porto está conectado a praticamente todo o centro-sul brasileiro, assim como exerce a posição de conexão entre o Brasil e vários países da Ásia e da América do Sul. O empreendimento pode ser acessado pelos seguintes modais (Figura 5):

Rodoviário – Pela Rua Engenheiro Leite Ribeiro (4 vias, sendo três de entrada e uma de saída), acesso pela rodovia federal BR-280 (via simples), e intercepta a BR-101 (via duplicada), a 34km do porto, e a BR-116 (via simples), em Mafra (SC). (ANTAQ, 2018)

Ferrovário – Pela Ferrovia Sul-Atlântico S/A, malha Sul. (ANTAQ, 2018)

Marítimo – Consta de uma barra natural, demarcada pelo farol da ponta José Dias, na extremidade norte da Ilha de São Francisco do Sul. Dispõe de largura aproximada de 2km e profundidade de 16m. Conta com um cais acostável de extensão contínua de 1.530 metros, com profundidades de aproximadamente 14,5 metros, conectado a um canal de acesso hidroviário de 9,3 milhas de extensão, 150 metros de largura e 13 metros de calado. (ANTAQ, 2018)

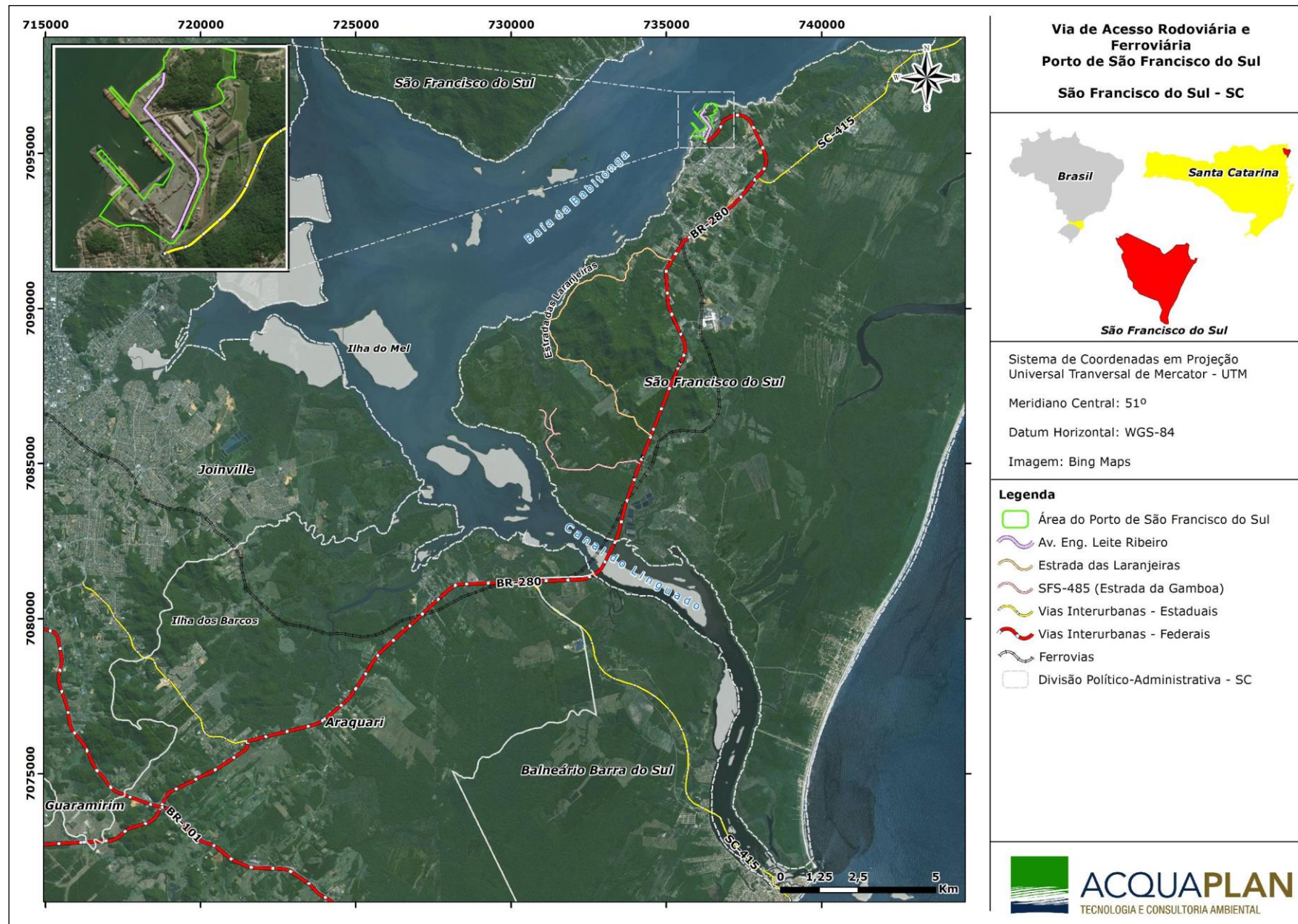


Figura 5. Mapa geral dos acessos rodoviários e ferroviários ao Porto de São Francisco do Sul, Santa Catarina.

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO E ABRANGÊNCIA INTERNA E EXTERNA

A área de atuação e abrangência deste Plano de Ação de Emergência – PAE condiz a área geográfica onde podem ser previstas situações de emergências, de responsabilidade direta ou indireta dos procedimentos operacionais desta Autoridade Portuária, que envolvam possíveis danos a integridade física e do patrimônio do empreendimento, bem como da qualidade ambiental.

Desta forma, este plano abrange toda a poligonal do Porto Organizado (Portaria MI Nº 500 de 05 de julho de 2019), bem como o entorno próximo do Porto de São Francisco do Sul, tendo em vista a possibilidade da ocorrência de situações de emergência sob responsabilidade desta SCPar que possam ultrapassar os limites físicos deste empreendimento, exercendo pressão sobre a área de entorno.

4.1. ABRANGÊNCIA INTERNA

A área de abrangência interna deste Plano de Ação de Emergência – PAE, compreende as instalações portuárias terrestres da SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A., existentes na margem leste da baía da Babitonga, composta por:

- ✓ Sede administrativa;
- ✓ Anexo administrativo (Receita Federal, Polícia Federal e ANTAQ); e,
- ✓ Operacional (áreas administrativas, armazéns, cais acostável e retroárea).

As instalações de acostagem do Porto de São Francisco do Sul correspondem a um total de 1.500 metros de extensão, distribuídos em sete berços. Os berços 301A Interno, 301B interno, 301 externo estão arrendados ao Terminal de Santa Catarina (TESC). Os demais berços encontram-se sob a gestão da Autoridade Portuária, descritos a seguir:

- Berço 101: especializado na movimentação de granéis sólidos e líquidos de origem vegetal para exportação, possui 225 metros de comprimento (espaço mínimo disponibilizado no berço conforme IN Nº 02/2015), calado de 14,00 metros DHN. Conta com dois equipamentos de envio tipo *Ship Loader*, com capacidade nominal de 1.500 toneladas horas, ligam os *Ship Loaders* aos armazéns de retaguarda da CIDASC, Bunge e Terlogs.

- Berço 102: opera com todos os segmentos de cargas (granel sólido, carga geral e contêiner), possui 200 metros de comprimento, calado de 14,00 metros DHN.

- Berço 103: opera com todos os segmentos de cargas (granel sólido, carga geral e contêiner), possui 185 metros de comprimento, calado de 14,00 metros DHN.

- Berço 201: opera com todos os segmentos de cargas (granel sólido, carga geral e contêiner), possui 276 metros de comprimento, calado de 14,00 metros DHN.

Os armazéns de carga instalados no Porto de São Francisco do Sul, dois são de responsabilidade do empreendimento e seis são da responsabilidade da empresa Seatrade Agência Marítima Ltda, totalizando oito armazéns, distribuídos no empreendimento conforme apresentado (Tabela 1 e Figura 6):

Tabela 1. Descrição dos armazéns localizados na área interna do empreendimento

ARMAZÉM (Nº)	LOCALIZAÇÃO	ESTRUTURA	DIMENSÕES (M)	M ²	DESCRIÇÃO
7	Antiga oficina	Alvenaria	32,00x28,00	896	Armazém com piso de concreto e telhado em alumínio zincado
1	Retroárea 201	Alvenaria	-	4.500	Armazém com piso de concreto e telhado em alumínio (utilizada pela Alfandega de SFS - RFB)
1	Pátio Bela Vista	Vinílicos	75,00 x 15,00	1.125	Armazém em duas águas, lona vinílica (PVC Flexível impermeável), estrutura em aço treliçado e galvanizado, com tratamento anti mofo, pé direito de 5 metros, pavimentação asfáltica, cobertura também em lona vinílica.
2	Pátio Bela Vista	Vinílicos	85,00 x 15,00	1.275	Armazém em duas águas, lona vinílica (PVC Flexível impermeável), estrutura em aço treliçado e galvanizado, com tratamento anti mofo, pé direito de 5 metros, pavimentação asfáltica, cobertura também em lona vinílica.
3	Pátio Bela Vista	Vinílicos	45 x 15	675	Armazém em duas águas, lona vinílica (PVC Flexível impermeável), estrutura em aço treliçado e galvanizado, com tratamento anti mofo, pé direito de 5 metros, pavimentação asfáltica, cobertura também em lona vinílica.
4	Pátio Bela Vista	Vinílicos	75,00 x 15,00	1.125	Armazém em duas águas, lona vinílica (PVC Flexível impermeável), estrutura em aço treliçado e galvanizado, com tratamento anti mofo, pé direito de 5 metros, pavimentação asfáltica, cobertura também em lona vinílica.

ARMAZÉM (Nº)	LOCALIZAÇÃO	ESTRUTURA	DIMENSÕES (M)	M ²	DESCRIÇÃO
5	Retroárea 201	Vinílicos	150,00 x 30,00	4.500	Armazém em duas águas, lona vinílica (PVC Flexível impermeável), estrutura em aço treliçado e galvanizado, com tratamento anti mofo, pé direito de 5 metros, pavimentação asfáltica, cobertura também em lona vinílica.
6	Retroárea 201	Vinílicos	150,00 x 30,00	4.500	Armazém em duas águas, lona vinílica (PVC Flexível impermeável), estrutura em aço treliçado e galvanizado, com tratamento anti mofo, pé direito de 5 metros, pavimentação asfáltica, cobertura também em lona vinílica.

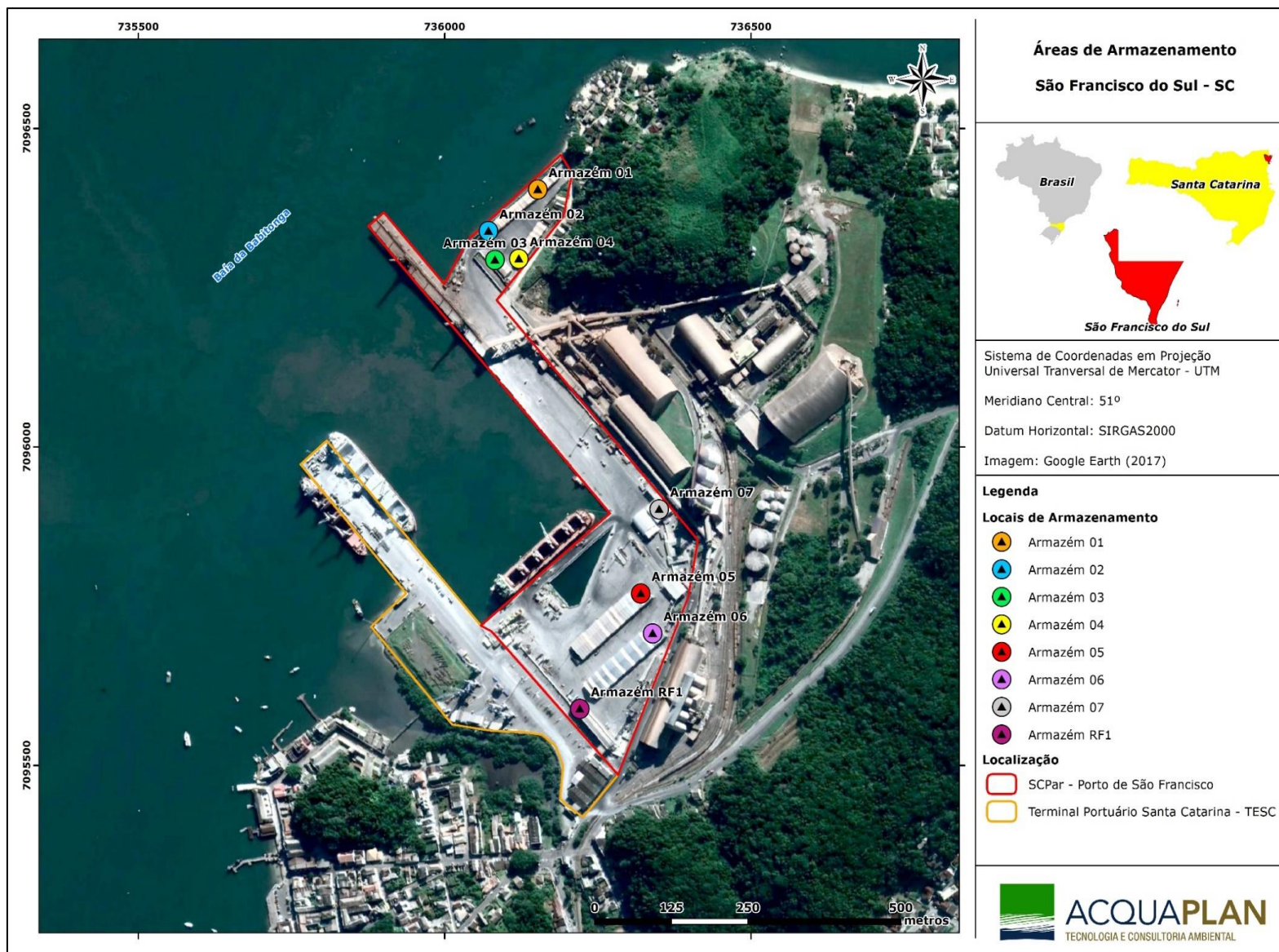


Figura 6. Mapa dos armazéns localizados na área interna do empreendimento.

4.2. ABRANGÊNCIA EXTERNA

A área de abrangência externa do Porto de São Francisco do Sul compreende as áreas de entorno próximo ao empreendimento, não integrantes nos procedimentos operacionais (e.g. armazenamento e movimentação de cargas), mas onde possam ocorrer situações de emergência em função da operação portuária, compreendendo assim:

- Comunidade do Bela Vista;
- Comunidade costeira do Centro Histórico;
- Empreendimento CIDASC (atualmente sob administração da SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.¹); e
- Empreendimento TESC.

Em situações de emergência observadas com abrangência externa ao Porto de São Francisco do Sul, deverá ser acionada a Defesa Civil do Município de São Francisco do Sul para articulação e execução das ações emergenciais necessárias visando o auxílio na prestação de assistência e socorro à população afetada.

Da mesma forma, em eventos ocorrentes em áreas de abrangência externa ao PAE do Porto de São Francisco do Sul, em empreendimento que possuam planos de controle de emergências individuais, os mesmos deverão ser acionados visando a salvaguarda dos recursos humanos e bens materiais destes empreendimentos em situações de risco potencial. Ainda, o Plano de Ajuda Mútua – PAM, bem como o Plano de Área, deverão ser acionados sempre que constatadas a ocorrência dos cenários conforme previsto pelos referidos planos.

¹ Resolução PSFS N° 018/2019 - Dispõe sobre a avocação/retomada pela SC PAR Porto de São Francisco do Sul da operação do Corredor de Exportação e da área remanescente de armazenagem do Porto Organizado de São Francisco do Sul.

5. CENÁRIOS ACIDENTAIS

O presente Plano de Ação de Emergência está estruturado de forma a apresentar os procedimentos de resposta às situações emergenciais passíveis de ocorrerem nas instalações portuárias e de apoio, gerenciadas pelo Porto de São Francisco do Sul.

A definição das hipóteses acidentais e respectivos cenários é necessária para a elaboração dos procedimentos de atendimento às situações de emergência, bem como para o dimensionamento dos recursos humanos e materiais necessários às ações de resposta.

As hipóteses acidentais foram obtidas dos Estudos de Análise de Riscos das instalações existentes no Porto de São Francisco do Sul.

- ✓ Cenário I - Vazamento de carga ou descarga com produto classificado como perigoso
- ✓ Cenário II - Vazamento nos botijões P20 de GLP
- ✓ Cenário III - Explosão de sólido a granel em suspensão (nas esteiras e/ou no ship loader)
- ✓ Cenário IV - Incêndio e/ou explosão descarga elétrica, ventanias (corrente elétrica, transformadores e/ou geradores, nas esteiras e/ou no ship loader e predial)
- ✓ Cenário V - Incêndio e/ ou explosão de produto químico durante descarregamento de carga (fertilizante) – (porão da embarcação e/ou caçamba do veículo pesado)
- ✓ Cenário VI - Atropelamento de pedestres
- ✓ Cenário VII - Queda de nível (equipamentos) e queda com diferença de nível
- ✓ Cenário VIII - Mal súbito

Importante destacar que dos quinze (15) cenários identificados no EAR, sete (07) deles, relacionados à derramamento de óleo têm seus procedimentos descritos no Plano de Emergência Individual - PEI. Portanto, para este PAE serão considerados somente os oito (08) cenários supracitados.

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA EMERGENCIAL

A estrutura de resposta a emergências adotada pelo presente PAE se baseia na Metodologia ICS - *Incident Command System* (Sistema de Comando de Incidente) onde a Estrutura Organizacional completa consiste em quatro Seções chamadas de Grupo Geral (Operações, Planejamento, Logística e Finanças), sob coordenação geral do *Coordenador de Resposta* e a Equipe de Coordenação formada por três Assessores (Segurança, Comunicação e Articulação) que auxiliam o Coordenador de Resposta em suas funções (Figura 7). De acordo com o tamanho e gravidade do incidente esta estrutura de elementos funcionais pode aumentar ou diminuir modularmente. Por exemplo, os Assessores de Segurança, Comunicação e Articulação só serão convocados pelo Coordenador de Resposta caso este não consiga executar tais funções e sinta a necessidade de auxílio. Da mesma forma, as Seções de Planejamento, Logística e Finanças só serão criadas caso o Coordenador de Resposta considere necessário.

Para um incidente de pequeno a médio porte, a Estrutura Organizacional simplificada consiste em uma Seção de Operação sob a coordenação do Coordenador de Resposta (Figura 8). Segundo o Relatório produzido pela IPIECA (Associação global da indústria de óleo e gás para assuntos sociais e ambientais) juntamente com a IOGP (Associação Internacional de Produtores de Óleo e Gás), a mobilização de uma Estrutura Organizacional completa, como a ilustrada na Figura 7, é rara e normalmente reservada para incidentes grandes e complexos, onde a resposta pode envolver centenas ou até milhares de profissionais de resposta de múltiplas organizações, trabalhando em múltiplos locais e realizando diversas atividades de resposta (IPIECA-IOGP, 2016).

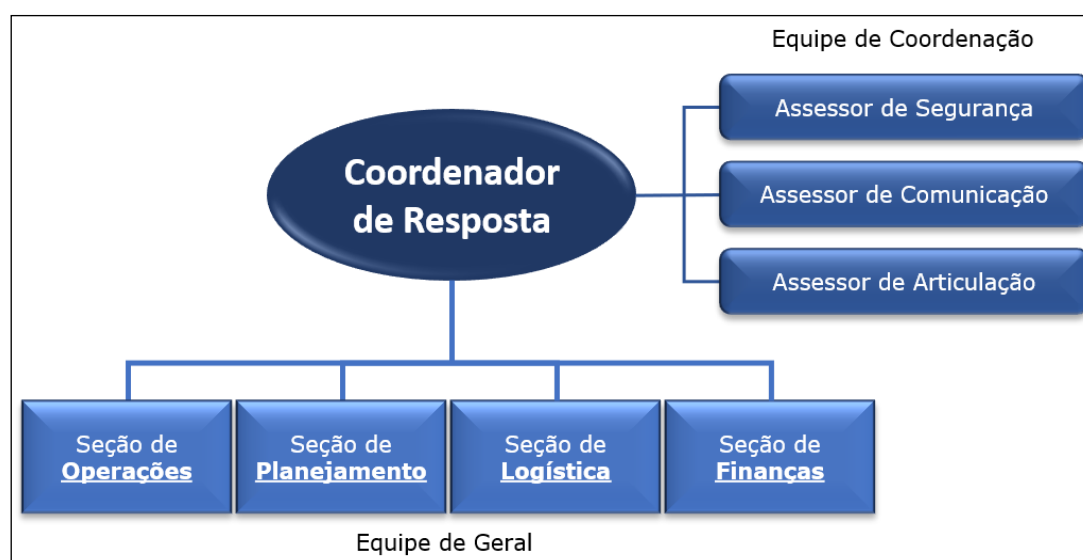


Figura 7. Fluxograma da Estrutura Organizacional de Resposta Completa com base na metodologia ICS (Adaptado de IPIECA-IOGP, 2016).



Figura 8. Fluxograma da Estrutura Organizacional de Resposta Simplificada.

Entre os fatores a serem levados em conta para a definição da Estrutura Organizacional de Resposta, estão:

- Hora/data do incidente;
- Localização e acesso do incidente;
- Assistência médica para ferimentos ou mortes;
- Possíveis riscos de segurança ou saúde ao público;
- Necessidade de operações de busca e resgate;
- Ocorrência ou possibilidade de incêndio;
- Volume e tipo de produto derramado;
- Potencial de impactos ambientais e socioeconômicos;
- Questões de gestão, como RH, jurídico, mídia, etc.;
- Necessidade por experiência especializada, como controle de origem;
- Segurança do local; e
- Condições físicas em mudança, como clima, trajetória do óleo, condições marítimas e outros fatores.

As duas regras básicas para gerenciar a Estrutura Organizacional de Resposta de acordo com o ICS - *Incident Command System* (Sistema de Comando de Incidente) são:

1. garantir que a organização se desenvolva em um ritmo que nunca limite o nível de operações táticas necessário e as atividades de suporte durante o período operacional; e,
2. manter um porte de organização que seja adequado para alcançar os objetivos de resposta ao incidente.

6.1. Atribuições e Responsabilidades

Os deveres de cada Seção podem ser resumidos da seguinte forma:

- Coordenador: cuida da gerência geral e autoridade para tomada de decisão.
- Operações: direciona as operações táticas por todo o incidente.
- Planejamento: elabora o PAI (Plano de Ação do Incidente) e mantém informações sobre o status de recursos e estado geral do incidente.
- Logística: proporciona recursos, serviços e suporte exigidos pelo incidente.
- Finanças: responsável por controles financeiros, contratação e gerenciamento de pedidos de indenização.

Como já descrito anteriormente, a complexidade do incidente vai influenciar o número de seções estabelecido e a estrutura organizacional dentro de cada Seção. O Coordenador de Resposta representa o primeiro elemento organizacional estabelecido para qualquer incidente. O porte da Estrutura Organizacional/Elementos Funcionais que desenvolve sob a função do Coordenador depende do número, tipo e escopo de operações em questão e dos tipos de funções de suporte exigidos. A grande maioria dos incidentes exige apenas uma pequena Estrutura Organizacional, muitas vezes composta por um Coordenador de Resposta supervisionando alguns recursos. Para incidentes de pequenos a médios, uma Estrutura simplificada é normalmente utilizada (IPIECA-IOGP, 2016).

A estrutura Organizacional de Resposta pode ser ampliada conforme necessário de forma modular. O Coordenador de Resposta inicialmente tem o dever integral por gerenciar o incidente, incluindo a segurança dos profissionais de resposta e do público, e também executa as tarefas normalmente realizadas pelas diversas seções e equipes, até que pela necessidade estas sejam formadas. Conforme elementos funcionais adicionais são acrescentados, seus responsáveis serão contactados e receberão deveres de gestão pelo Coordenador. Quando convocados, os responsáveis por cada Estrutura da Equipe de Coordenação são denominados Assessores (Assessor de Segurança, Assessor de Comunicações e Assessor de Articulação). Quando uma Seção é implementada, um responsável por ela é convocado e os responsáveis pelas Seções são denominados Chefes (Chefe da Seção de Operações, Chefe da Seção de Planejamento, Chefe da Seção de Logística e Chefe da Seção de Finanças).

A convocação das pessoas, que serão membros da Estrutura Organizacional (Equipe de Coordenação, Equipe Geral e demais elementos funcionais), ocorre previamente por definição do Coordenador de Resposta. É fundamental que se tenha uma lista destas

pessoas e seus contatos telefônicos e de endereço, e de extrema importância que esta lista de contatos esteja sempre atualizada, devido a alterações de número de telefone, endereço e até mesmo desligamento do profissional do Porto de São Francisco do Sul.

A mobilização das pessoas, assim que convocadas, deverá ser imediata para os colaboradores que estiverem presentes no terminal e em até uma (01) hora para os colaboradores que estiverem fora do expediente, mas em regime de prontidão.

6.1.1. Coordenação do Plano de Emergência

A Liderança do Plano de Emergência - PAE é exercida pelo *Coordenador de Resposta*, sendo este o Gerente de Meio Ambiente do Porto de São Francisco do Sul, e na sua ausência, pelos seus substitutos.

O Coordenador de Resposta segue o princípio de responder de forma “prudentemente conservadora”, a fim de garantir que a resposta possa ser gerenciada de forma segura e eficiente. Por todo o incidente, o comando determina o tamanho da Estrutura Organizacional necessária para responder e mitigar os impactos do incidente. O Coordenador de Resposta vai levar em conta as três principais prioridades para estabelecer os recursos necessários e definir a Estrutura Organizacional:

- **Segurança:** proteger profissionais de resposta de emergência, vítimas de incidente e o público.
- **Controle de incidentes:** minimizar os impactos do incidente na área próxima à cena e maximizar o esforço de resposta enquanto se usa recursos de forma eficiente.
- **Proteger o meio ambiente e propriedades:** minimizar danos ao meio ambiente e propriedades enquanto se alcança os objetivos definidos para o incidente.

Tão logo tome conhecimento da ocorrência de emergência, o Coordenador de Resposta cumpre os seguintes procedimentos:

- Encaminha-se para o local do sinistro onde, após análise da situação, caracterizará ou não o “Estado de Emergência”. Caso o sinistro seja caracterizado como “Estado de Emergência”, o Coordenador de Resposta deverá se dirigir, imediatamente, ao local designado como Central de Comando de Emergências, no caso, a Unidade de Segurança do Porto de São Francisco do Sul, onde se encontra CCE, ou, no caso do

sinistro ocorrer no prédio administrativo, determinar outro local próximo como Central de Comando de Emergências e informar imediatamente aos demais envolvidos pela operação;

- Avalia as condições da emergência e decide sobre a necessidade de solicitar auxílio externo e se encarregará dos contatos necessários;
- Mantém a coordenação geral da organização das Ações de Resposta até o término da ocorrência, quando então determinará o final do Estado de Emergência;
- Instrui os diferentes profissionais das Equipes, Seções, Grupos e Unidades sobre suas formas de atuação;
- Suspende imediatamente, dependendo da situação, todas as operações portuárias, serviços de manutenção ou obras existentes no porto.

Nos casos de maior gravidade ou grandes proporções, quando o Coordenador de Resposta avalie a necessidade, deverá solicitar ajuda externa de entidades/órgãos municipais, estaduais, federais, bem como empresas privadas que o auxiliem nas ações de resposta. Estas entidades/órgãos exercem atividades de atendimento à emergência em diversas áreas, possuem equipes de plantão e estão disponíveis 24 horas por dia para chamadas de emergência. Os principais contatos apresentam-se descritos na Lista de Contatos (Anexo 2 deste documento), onde estão listados entidades/órgãos municipais, estaduais, federais, bem como empresas privadas de grande importância no auxílio às ações de resposta para emergências, como os listados abaixo. Desta forma, salienta-se que esta lista deve estar sempre atualizada.

- ✓ Empresa especializada em serviços de atendimento a emergência, a Oceânica (empresa contratada pelo Porto de São Francisco do Sul para atuar nas ações de resposta à derramamentos de óleo);
- ✓ Defesa Civil Municipal ou Estadual;
- ✓ Corpo de Bombeiros;
- ✓ IMA;
- ✓ IBAMA;
- ✓ Polícia Militar e Polícia Civil;
- ✓ SAMU e OGMO; e,
- ✓ Outros.

Cabe salientar que os órgãos listados acima atuam diretamente em casos de emergência, possuem equipes de plantão e estão disponíveis para chamadas de emergência 24 horas por dia.

As responsabilidades do Coordenador de Resposta se encontram listadas na Figura 9.

- Assumir e anunciar a Coordenação de Resposta;
- Possuir clara autoridade para gerenciar a resposta;
- Garantir a segurança do incidente;
- Estabelecer uma Central de Comando do Incidente;
- Estabelecer objetivos de resposta de incidente e estratégias a serem seguidas;
- Estabelecer prioridades imediatas;
- Iniciar, manter e controlar o processo de comunicações dentro da Estrutura Organizacional;
- Estabelecer o porte da Estrutura organizacional necessária e monitorar sua eficácia;
- Avaliar o status da resposta;
- Aprovar, implementar e avaliar o Plano de Ação do Incidente;
- Coordenar as atividades de todos os elementos funcionais da Estrutura Organizacional;
- Aprovar solicitações para recursos adicionais ou para a liberação de recursos;
- Aprovar uso de voluntários e profissionais auxiliares;
- Autorizar a liberação de informações por meio da Equipe de Comunicação quando convocada;
- Ordenar a desmobilização do incidente quando adequado; e
- Garantir a conclusão dos relatórios após as medidas do incidente.

Figura 9. Responsabilidades do Coordenador de Resposta.

Equipe de Coordenação

A Equipe de Coordenação desempenha ou apoia as tarefas e deveres da função de Coordenador de Resposta. Em incidentes menos complexos, o Coordenador de Resposta pode ter tempo suficiente para executar tarefas isoladamente, como disseminação de informações, monitoramento de segurança, coordenação de organizações participantes e monitoramento de recursos. No entanto, à medida em que a complexidade do incidente aumenta, o papel do Coordenador de Resposta evolui de atividades práticas para gerenciamento geral do incidente. Como resultado, o Coordenador de Resposta pode designar um ou mais cargos de Equipe de Coordenação para desempenhar atividades diversas de gestão. Tais cargos podem incluir: Assessor de Segurança, Assessor de Comunicações e Assessor de Articulação.

Assessor de Segurança: a segurança é a principal prioridade para todos os membros da organização de resposta e todos os membros são responsáveis por realizar seu trabalho de modo seguro. Quando convocado, o Assessor de Segurança tem a responsabilidade primária de monitorar as condições de segurança no local e desenvolver medidas para garantir a segurança de todos os profissionais. O Assessor de Segurança também participa de situações com ou sem risco e tem autoridade para alterar atividades em uma emergência para impedir ou evitar atos ou condições inseguras.

Assessor de Comunicação: quando convocado, o Assessor de Comunicação é responsável por toda a interação entre o Coordenador de Resposta, mídia e o público externo, e desenvolve e coordena a liberação de informações sobre os esforços de resposta e a situação. Embora essa função envolva em sua maior parte interação com a mídia, o Assessor de Comunicação deve também fornecer informações a agências governamentais e outras organizações, caso o cargo de Assessor de Articulação não estiver acionado.

Entre as informações normalmente solicitadas, estão:

- Principais instruções para o público, incluindo avisos de segurança;
- Localização geográfica do incidente;
- Duração estimada da resposta; e,
- Descrição das características específicas do incidente (por exemplo, lesões/mortes, profissionais não contados, volume do produto vazado, tipo de produto, organizações envolvidas na resposta, situação atual, impactos ao meio ambiente e à vida selvagem).

O Assessor de Comunicação deve estar disponível, de acordo com a orientação do Coordenador de Resposta, para recepcionar o pessoal da imprensa e das entidades externas e repassar as informações pertinentes sobre o incidente. É responsável também por avisar os familiares dos funcionários do empreendimento sobre a ocorrência e também sobre horas adicionais de trabalho no caso do funcionário ter que permanecer do Porto de São Francisco do Sul, além do horário regular, para auxiliar nas demandas provenientes do acionamento do PAE e ações de resposta ao acidente.

Assessor de Articulação: quando convocado, o Assessor de Articulação é o principal contato para representantes de grupos de interesse, normalmente representantes comunitários ou do governo. O Assessor de Articulação também auxilia para estabelecer e coordenar contatos interorganizacionais, quando necessário.

Os principais órgãos a serem contatados, de acordo com as peculiaridades do incidente, a pedido do Coordenador de Resposta, são: IBAMA (Coordenação Geral de Emergências Ambientais – CGEMA), Capitania dos Portos de São Francisco do Sul, IMA/SC, cujos meios de contato estão contidos na Lista de Contatos (Anexo 2 deste documento).

6.1.2. Seção de Operações

São os profissionais desta Seção que estarão diretamente envolvidas nas ações de resposta ao incidente, tomadas de decisão e em contato direto com o Coordenador de Resposta. É a Seção de Operações que controla todas as informações referentes ao acidente, monitorando, registrando e repassando todas as informações ao Coordenador de Resposta. A Seção de Operações desempenha todas as operações de resposta táticas para alcançar as principais prioridades como segurança, controle da fonte, resposta ao derramamento de óleo, contenção de incêndio e a proteção do meio ambiente e propriedades. A Seção de Operações e seus elementos organizacionais são desenvolvidos conforme necessário para alcançar os objetivos de resposta. A complexidade do incidente e considerações sobre o controle orientam o Coordenador de Resposta.

Um exemplo de Estrutura Organizacional para a Seção de Operações pode ser observada na Figura 10 e as responsabilidades do Chefe da Seção de Operações se encontram descritas na Figura 11. Abaixo da Seção de Operações a estrutura se desenvolve em Grupos, que são elementos organizacionais adequados que desempenham tarefas específicas ou trabalham em determinadas áreas em um incidente.

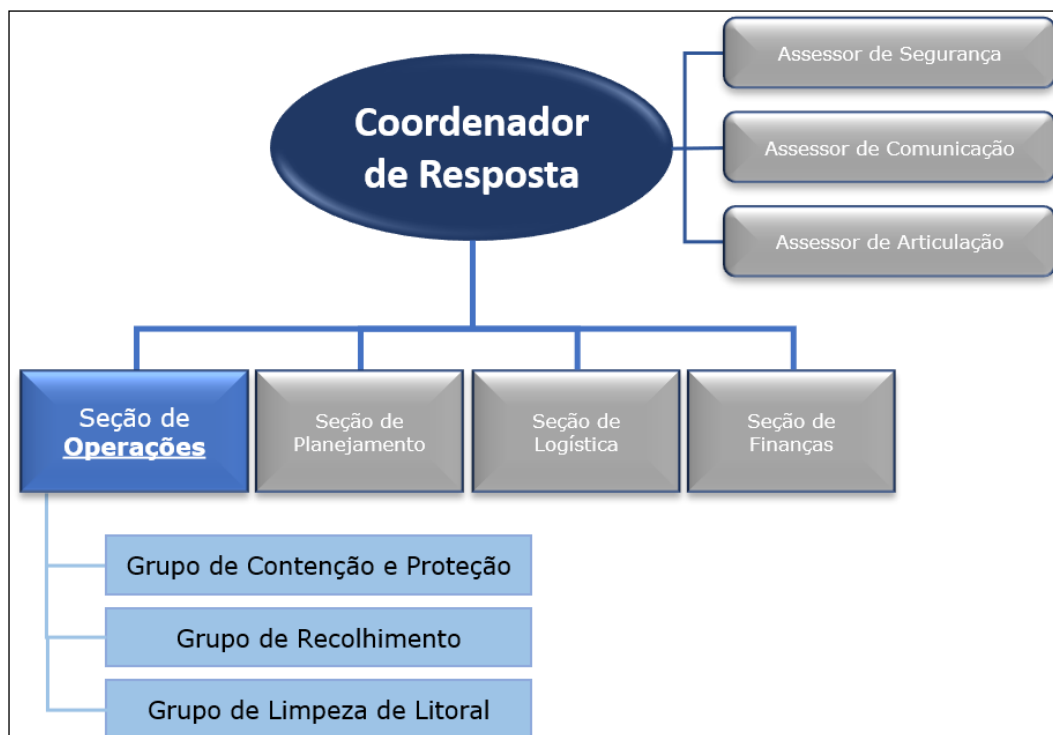


Figura 10. Exemplo de Estrutura Organizacional de Seção de Operações.

- Gerenciar operações táticas;
- Garantir a segurança dos profissionais da Seção de Operações;
- Auxiliar no desenvolvimento de estratégias de resposta de operações e táticas do Plano de Ação do Incidente;
- Supervisionar a execução da parte de operações do Plano de Ação do Incidente;
- Manter contato próximo com cargos subordinados;
- Solicitar ao Coordenador de Resposta recursos para apoiar operações táticas, ou por meio da Seção de Logística quando convocada;
- Aprovar a liberação de recursos de atribuições ativas;
- Fazer ou aprovar alterações imediatas no Plano de Ação do Incidente conforme necessário;
- Garantir que a Seção de Operações funcione de forma eficaz e dentro dos limites do intervalo de controle;
- Avaliar o progresso da resposta; e
- Fornecer ao Coordenador de Resposta relatórios de status de recursos e situação dentro da Seção de Operações.

Figura 11. Responsabilidades do Chefe da Seção de Operações.

Dirigida pelo Coordenador de Resposta do PSFS ou seu Suplente a Seção de Operações do próprio PSFS, que conta com uma Brigada de Emergência, é quem irá atuar nas Ações de Resposta em casos de pequenos vazamentos em terra.

Somente por solicitação do Coordenador de Resposta, será convocada ajuda externa (empresa de resposta Oceânica). Neste caso, quando forem derramamentos de óleo em água ou com risco de chegarem até as águas, a Seção de Operações passará a ser dirigida pelo Coordenador de Operação da Oceânica.

6.1.3. Seção de Planejamento

Quando estabelecida, a Seção de Planejamento funciona para manter o “status” de recurso e “status de situação”, tratar de questões ambientais, auxiliar na elaboração do plano de ação ao incidente e fornecer especialistas técnicos. Uma função central da Seção de Planejamento envolve a coleta e a avaliação de informações operacionais sobre o incidente, incluindo a situação atual e prevista e o “status” de recursos atribuídos. Essas informações são necessárias para compreender a situação atual, prever um curso provável de eventos do incidente, e preparar estratégias alternativas para mitigar efeitos adversos do incidente.

Durante um incidente, a Seção de Planejamento mantém uma avaliação constante do “status” de situação e fatores que podem afetar a resposta (por exemplo, clima, trajetória de produto vazado, qualidade de ar, características ecológicas e socioeconômicas em risco e outros fatores).

A organização da Seção de Planejamento pode incluir até cinco unidades primárias:

- **Unidade de Recursos:** acompanha todos os recursos de resposta, incluindo profissionais, equipes, equipamentos e instalações, e mantém um status preciso e atualizado de cada um para fornecer um panorama completo para fins de planejamento.
- **Unidade de Situação:** coleta e avalia informações de situação para a resposta. Isso inclui informações atuais sobre as ações adotadas e previsões futuras de gestão de incidentes e informações (clima, marés, trajetórias do produto vazado, etc.).
- **Unidade de Meio Ambiente:** avalia possíveis impactos ambientais do incidente, estabelece prioridades ambientais, identifica características ecológicas e socioeconômicas em risco, orienta a gestão de fauna atingida e atividades de amostragem, orienta o líder do Grupo de Limpeza de Litoral, elabora estratégias adequadas de proteção e mitigação e técnicas de limpeza, e define critérios de encerramento das operações de limpeza. O profissional responsável pela Unidade de Meio Ambiente também monitora e adota providências para minimizar impactos ao meio ambiente, através de orientações provenientes da Seção de Operações, atendendo aos detalhes de vulnerabilidade dos diferentes ecossistemas atingidos ou que possam vir a ser atingidos pelo acidente.
- **Unidade de Documentação:** gerencia a documentação geral para a resposta e desenvolve um registro administrativo completo, incluindo arquivos, planos, mapas e registros para a resposta.
- **Unidade de Desmobilização:** cuida do planejamento para a desmobilização de profissionais e ativos de resposta de acordo com as necessidades da resposta.

Um exemplo de Estrutura Organizacional para a Seção de Planejamento pode ser observada na Figura 12, e as responsabilidades do Chefe da Seção de Planejamento encontram-se descritas na Figura 13.

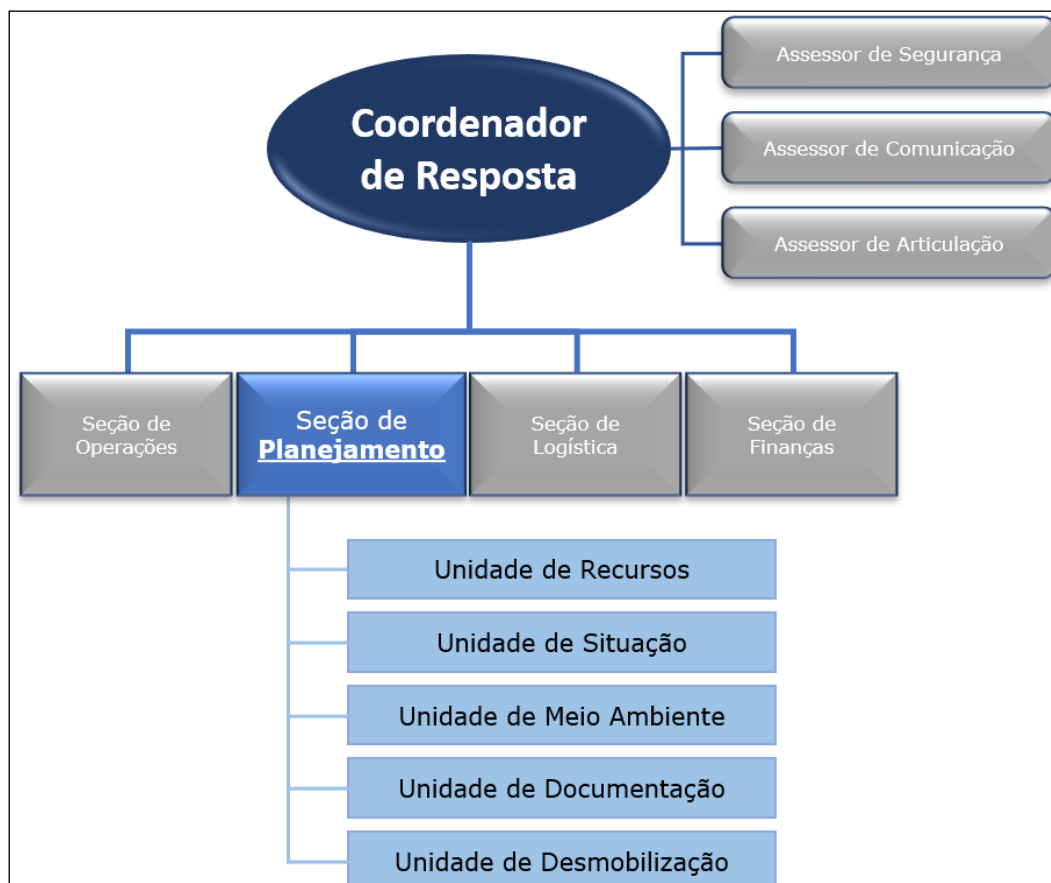


Figura 12. Exemplo de Estrutura Organizacional para a Seção de Planejamento.

- Coletar e avaliar todos os dados operacionais sobre o incidente;
- Compartilhar opinião com o Coordenador de Resposta e o Chefe da Seção de Operações para preparar o Plano de Ação do Incidente;
- Avaliar o controle de expansão dentro da Estrutura Organizacional;
- Avaliar o desempenho do Plano de Ação do Incidente com o Coordenador de Resposta;
- Estabelecer requisitos de informação e cronogramas de relatórios para recursos;
- Determinar a necessidade por quaisquer recursos especializados em apoio a operações de incidente;
- Fornecer a unidade de recursos dentro da estrutura organizacional da Seção de Planejamento para manter o status de todos os recursos atribuídos;
- Condensar informações sobre estratégias alternativas;
- Fornecer avaliações periódicas sobre o potencial do incidente;
- Relatar quaisquer mudanças significativas no status de incidentes;
- Condensar e disseminar informações de status de incidente;
- Incorporar planos de incêndio, planos de derramamento de óleo, planos médicos, planos de comunicação, planos de gerenciamento de resíduos e outros materiais de suporte ao Plano de Ação do Incidente; e
- Supervisionar a elaboração de um plano de desmobilização de incidentes.

Figura 13. Responsabilidades do Chefe da Seção de Planejamento.

6.1.4. Seção de Logística

A Seção de Logística presta serviços e suporte para o esforço de resposta de incidente na forma de profissionais, instalações e materiais. Ela serve como o mecanismo de suporte

para a Estrutura Organizacional como um todo. A Seção de Logística é geralmente acionada durante incidentes de grande porte e complexos.

A estrutura da Seção de Logística pode incluir até seis unidades primárias, normalmente organizadas sob uma subseção de Serviço e uma subseção de Suporte.

A subseção de Serviços da Seção de Logística realiza todas as atividades de serviços no incidente e contém os seguintes elementos organizacionais:

- **Unidade de Telecomunicações:** desenvolve planos que pautam todos os protocolos de comunicações e equipamentos. Atividades de unidade, incluindo instalação, teste, distribuição e manutenção de equipamentos de comunicação.
- **Unidade Médica:** desenvolve o plano médico e presta serviços médicos na cena e transporte para cuidados médicos para profissionais de resposta a incidentes. É importante que um profissional da área da saúde (médico e/ou enfermeiro) componham esta Unidade, que deve deslocar-se imediatamente para o local designado como Central de Comando de Emergências, onde receberá orientações do Coordenador de Resposta sobre o sinistro. Caso sejam necessárias, empresas de atendimento médico móvel poderão ser convocadas para dar pronto atendimento e transportar eventuais vítimas às unidades médico-hospitalares.
- **Unidade de Alimentação:** fornece alimentos e hidratação para atender às necessidades dos profissionais de resposta de incidentes durante o incidente.

A subseção de Suporte da Seção de Logística oferece profissionais, equipamentos, instalações e suprimentos em suporte às operações de incidentes. A subseção contém os seguintes elementos organizacionais, cada um podendo ser apoiado por organizações de suporte:

- **Unidade de Suprimentos:** solicita recursos (profissionais, equipamentos e suprimentos) para apoiar operações de incidentes. Entre as atividades da Unidade, também estão recebimento, armazenamento e distribuição de suprimentos de incidente, manutenção de um inventário de suprimento e suprimentos e equipamentos de serviço. Todos os veículos e equipamentos, usualmente a serviço, deverão ser colocados à disposição desta Unidade para atender às necessidades das Ações de Resposta.
- **Unidade de Instalações:** identifica as instalações necessárias (por exemplo, preparo de equipamentos, serviço alimentar, saneamento, sono) e oferece gestão

das instalações, incluindo preparo, manutenção, serviços de segurança e desmobilização de instalação.

- **Unidade de Suporte Terrestre:** implementa o plano de tráfego, oferece transporte terrestre em apoio a operações de incidente (por exemplo, transporte de profissionais e suprimentos) e cuida da manutenção de todos os veículos móveis e equipamentos táticos.

Um exemplo de Estrutura Organizacional para a Seção de Logística pode ser observado na Figura 14 e as responsabilidades do Chefe da Seção de Logística se encontram descritas na Figura 15.

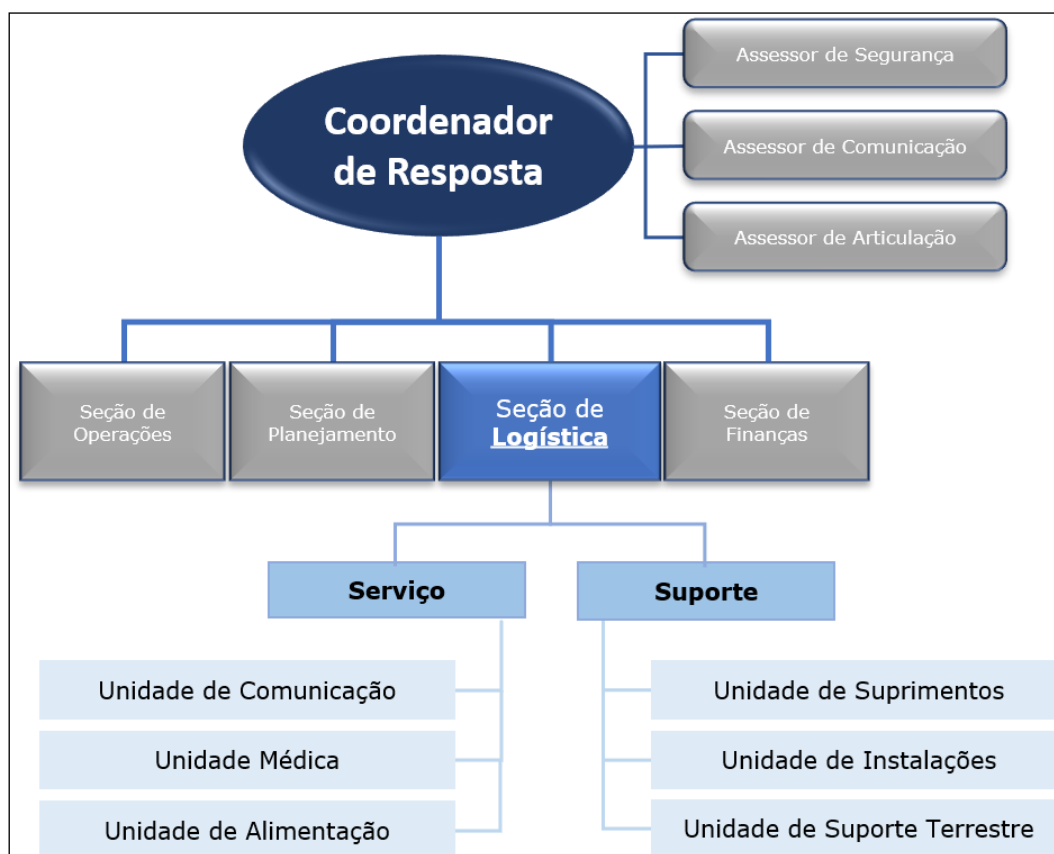


Figura 14. Exemplo de Estrutura Organizacional para a Seção de Logística.

- Planejar a organização da Seção de Logística;
- Garantir o bem-estar e a segurança dos profissionais da Seção de Logística;
- Participar do desenvolvimento do Plano de Ação do Incidente;
- Ativar e supervisionar as subseções e unidades dentro da Seção de Logística;
- Encarregar locais de trabalho e tarefas de trabalho preliminares para os profissionais da Seção;
- Determinar e atender às necessidades imediatas de instalação e recursos para a resposta ao incidente;
- Garantir que um registro seja mantido para todos os equipamentos, materiais e suprimentos comprados, alugados, emprestados ou de outra forma obtidos durante as operações de resposta ao incidente;
- Desenvolver e orientar todas as seções sobre o processo de solicitação e aprovação de recursos;
- Coordenar e processar solicitações de processos para recursos adicionais;
- Acompanhar a eficácia dos recursos e fazer ajustes necessários;
- Orientar sobre as capacidades de suporte e serviço atuais;
- Identificar requisitos de suporte e serviço de longo prazo;
- Orientar o Coordenador de Resposta e outros Chefes de Seção sobre a disponibilidade de recursos para atender às necessidades do incidente;
- Identificar as necessidades de recursos para contingência de incidentes; e
- Recomendar que recursos sejam desmobilizados e liberados quando adequado.

Figura 15. Responsabilidades do Chefe da Seção de Logística.

6.1.5. Seção de Finanças

Quando acionada, a Seção de Finanças oferece controles financeiros para a resposta, apoia aquisições e contratos, acompanha os custos de incidentes, gerencia pedidos de indenização e contabiliza reembolsos. Esta Seção realiza o acompanhamento de todos os gastos e registro de custos para profissionais de resposta, equipamentos e ativos. Incidentes muitas vezes envolvem pedidos de indenização por danos a propriedades, interrupção de negócios ou outras questões como pedidos de indenizações médicas ou de saúde, que são gerenciados pela Seção de Finanças.

A Estrutura da Seção de Finanças pode incluir até quatro unidades primárias:

- **Unidade de Pedidos de Indenizações:** coleta e avalia todos os pedidos de indenização associados ao incidente.
- **Unidade de Aquisições:** gerencia todas as questões financeiras relacionadas a fornecedores, incluindo contratos, locações e acordos de compra.
- **Unidade de Custos:** coleta todos os dados de custo, realiza análises de eficiência de custo e oferece estimativas de custo e recomendações para redução dos custos do incidente.
- **Unidade de Tempo:** garante o preparo de documentos de registro de tempo diário de profissionais e equipamentos.

Um exemplo de Estrutura Organizacional para a Seção de Logística pode ser observada na Figura 16, e as responsabilidades do Chefe da Seção de Logística encontram-se descritas na Figura 17.



Figura 16. Exemplo de Estrutura Organizacional para a Seção de Finanças.

- Gerenciar todos os aspectos financeiros de um incidente;
- Planejar a organização da Seção de Finanças;
- Garantir o bem-estar e a segurança dos profissionais da Seção de Finanças;
- Estabelecer controles financeiros adequados para o incidente;
- Fornecer informações de análise de custos e finanças do incidente;
- Garantir que delegações adequadas de autoridade financeira estejam em vigor;
- Participar do desenvolvimento do Plano de Ação do Incidente e briefings conforme necessário;
- Garantir que todos os registros de tempo trabalhado dos profissionais sejam preenchidos de forma precisa;
- Revisar planos operacionais e oferecer alternativas quando financeiramente adequado
- Supervisionar a administração de contratos de fornecedores e acordos de locação de equipamentos e serviços;
- Participar dos processos de pedidos de indenização e abordagem para acordos;
- Revisar todos os programas de seguros relevantes e garantir a notificação dos segurados; e
- Fornecer opinião financeira para o planejamento de desmobilização.

Figura 17. Responsabilidades do Chefe da Seção de Finanças.

7. ACIONAMENTO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

7.1. IDENTIFICAÇÃO E ACIONAMENTO DA EMERGÊNCIA

A identificação da emergência poderá ser identificada, da seguinte forma:

- Inspeções diárias nas áreas internas pela guarda portuária, bem como pelos colaboradores do SCPar Porto de São Francisco do Sul;
- Sistema de monitoramento (ISPS Code);
- Realizada por qualquer pessoa que esteja na área interna ou externa do empreendimento e/ou no canal de acesso.

Ao identificar a emergência deverá comunicar o fato imediatamente a central de emergência, através do telefone **(47) 3481-4888**.

O responsável pela central de emergência deverá:

1. Identificar o observador;
2. Identificar o local exato da emergência;
3. Qual o tipo da ocorrência;
4. Localizar o coordenador do PAE, passando as informações corretas da ocorrência;
e,
5. Iniciar os protocolos do Plano de Controle de Emergência.

A notificação ao Coordenador de Resposta sobre a ocorrência de um incidente é a primeira etapa na resposta inicial para todos os incidentes. Os esforços de notificação devem incluir a verificação do tipo de incidente e sua localização geográfica exata. O Coordenador de Resposta avaliará a situação e a necessidade de dar início ao Planejamento de Resposta. Confirmada a situação de emergência, o Coordenador de Resposta seguirá os passos nos quais foi capacitado para o controle da emergência.

A Avaliação Inicial de Resposta pelo Coordenador de Resposta envolve:

- Verificação de informações vitais sobre o incidente;
- Garantir que o local do incidente esteja seguro; e
- Realizar uma avaliação da situação do incidente, identificar as medidas adotadas, avaliar as questões de segurança, o potencial de pior situação possível e identificar os recursos necessários.

Após a avaliação inicial de resposta um “briefing” inicial sobre o incidente deve ser realizado. O “briefing” inicial do incidente cobre o “status” de situação e as atividades de resposta, normalmente incluindo um mapa/rascunho do incidente, um resumo das ações atuais, assim como um resumo dos recursos utilizados até o momento. Essas informações servem como um “plano de ação do incidente” e podem ser comunicadas oralmente ou por escrito pelo Coordenador de Resposta para outros profissionais de resposta. O plano de ação do incidente inicial é atualizado para cada período operacional (turnos de ação de resposta), ou até o incidente ser resolvido.

O exposto acima faz parte da Resposta Inicial a um incidente chamado Ciclo de Planejamento de Resposta, com base na metodologia IMS, cujo Fluxograma está apresentado na Figura 18.



Figura 18. Fluxograma do Ciclo de Planejamento de Resposta com base na metodologia IMS (Adaptado de IPIECA-IOGP, 2016).

Para facilitar a organização das ações de resposta, a Metodologia ICS sugere planejar as ações de resposta em períodos operacionais. Períodos operacionais de resposta são normalmente baseados em um ciclo de 24 horas ou definidos por dia e noite, com operações diurnas focadas em atividades de resposta e ações noturnas focadas na mobilização de recursos e na logística necessária para apoiar as atividades do dia seguinte.

Normalmente, períodos operacionais de resposta são baseados em:

- Fatores operacionais, incluindo a segurança como uma prioridade essencial;
- A capacidade de realizar operações diurnas e noturnas;
- Limitações logísticas de operações de turno dentro da geografia do incidente;
- Considerações climáticas; e,
- Disponibilidade dos recursos de resposta (pessoas, equipamentos e suprimentos).

Em casos mais graves, quando há risco de incêndio e/ou explosão, as pessoas deverão se dirigir imediatamente ao Ponto de Encontro do Terminal, conforme descrito no item 7.2.1. Nestes casos, assim que acionado o alarme de emergência (alarme contínuo) cabe à Portaria adotar as seguintes providências:

- ✓ Suspender o acesso de pessoas e veículos;
- ✓ Aumentar o rigor no controle e registro de saída de pessoas e veículos.

A portaria deverá ainda contatar os telefones de emergência e o Coordenador de Resposta, seguindo as instruções a partir daí. De forma geral, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- ✓ Isolar a área e facilitar o acesso das viaturas de atendimento;
- ✓ Permitir livre acesso à bombeiros, polícia, socorro médico e grupos de apoio;
- ✓ Em caso da presença de órgãos de imprensa, seus representantes deverão ser tratados com toda a cortesia, mantendo-os em local seguro, para que, posteriormente a Coordenação de Resposta repasse as informações.

Entretanto, cabe salientar que após tomadas estas ações emergenciais em casos mais graves, as Ações de Resposta devem seguir o Ciclo de Planejamento de Resposta estabelecido na Figura 18.

7.2. SINAIS DE ALARME

O sistema de alarme também abrange ao ISPS CODE, aprovado no ano de 2012 com o principal objetivo de implementar sistema proteção, prevenção e repressão aos atos ilícitos, às ameaças de terrorismo e outros incidentes que atentem contra a segurança nas instalações portuárias envolvidas no tráfego internacional, conforme estabelecido no ISPS CODE em seus seguintes níveis:

- Nível 1 – é o nível em que o terminal opera normalmente, com todas as suas normas e procedimentos em vigência plena; e,
- Nível 2 e 3 – são os níveis em que o terminal operará com maior rigor nos procedimentos de segurança em parceria com os órgãos de segurança pública.

Em uma eminente emergência, a central de emergência deverá estar acionando os sinais de alarme, conforme a Tabela 2.

Tabela 2. Sinais do alarme.

TIPO DE ALARME	SINALIZAÇÃO	A QUEM
Incêndio	3 sinais longos	Todos
Evacuação do empreendimento	5 sinais longos	Todos
Invasão de perímetro	2 sinais longos	Guarda portuária
Nível 2 de segurança	2 curtos e 1 longo	Todos usuários e a guarda portuária
Nível 3 de segurança	3 sinais curto	Todos usuários e a guarda portuária

7.2.1. Ponto de Encontro

Foram estabelecidos os seguintes pontos de encontro para a força de trabalho:

- Ponto de Encontro 01: Gate A - Em frente ao portão de acesso (área interna);
- Ponto de Encontro 02: Gate B - Em frente ao portão de saída;
- Ponto de Encontro 03: Gate C - Em frente aos banheiros; e,
- Ponto de Encontro 04: Berço 101 - Próximo à caixa de inspeção de drenagem do empreendimento.

A localização de cada um desses pontos pode ser observada no mapa apresentado na Figura 19:

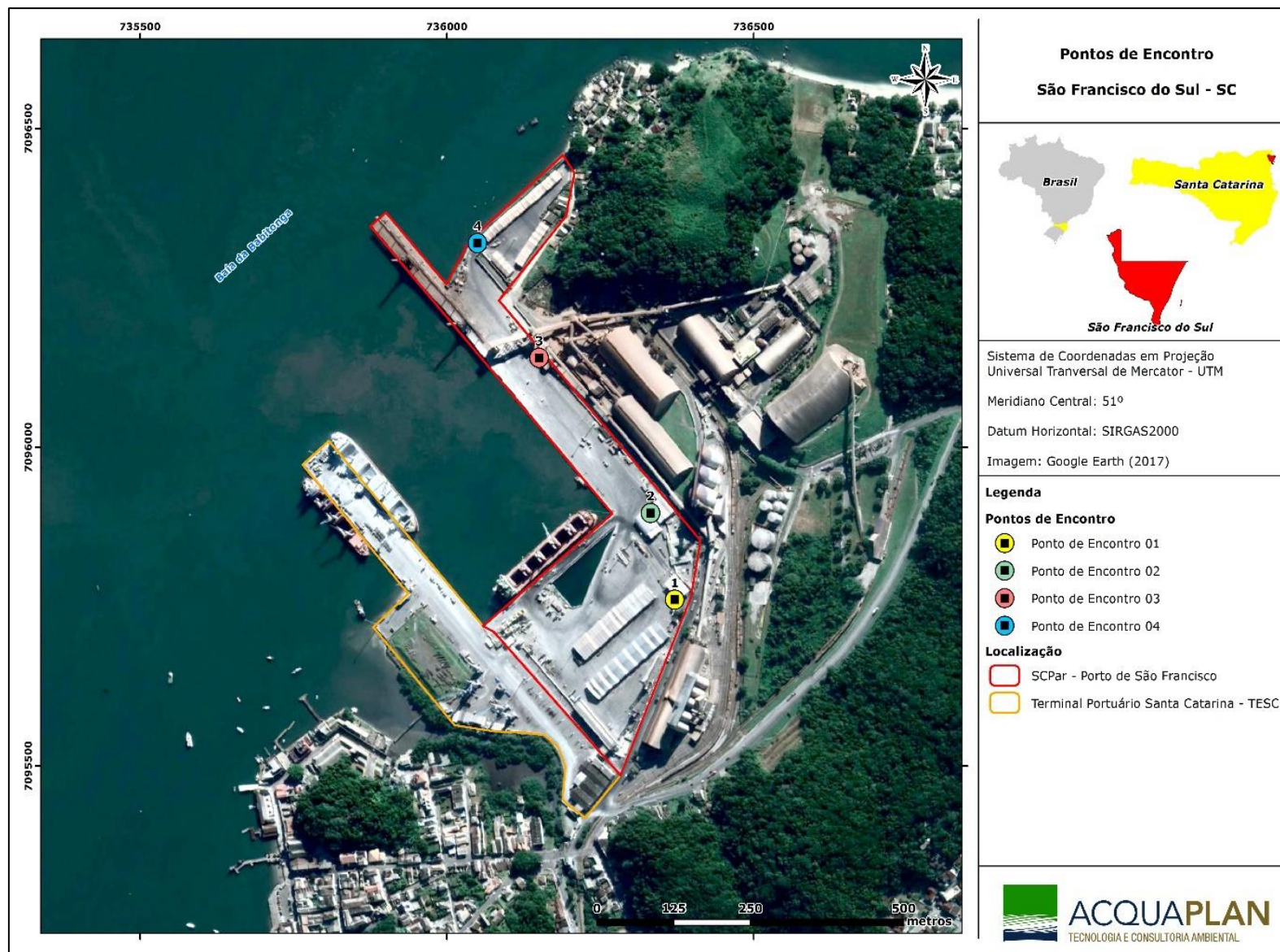


Figura 19. Localização dos pontos de encontro do empreendimento

8. RECURSOS MATERIAIS PARA COMBATE A EMERGÊNCIAS

A SCPar Porto de São Francisco do Sul, possui veículos e equipamentos pertencentes a instalação, bem como de propriedade de terceiros, contratados para prestação de serviços ou desempenho de funções vinculadas a logística portuária. A listagem completa dos veículos e equipamentos disponíveis na área portuária é apresentada anexo a este documento, sendo categorizadas conforme a listagem a seguir:

- Descrição dos veículos leves – Anexo 4;
- Descrição dos materiais de combate a incêndio – Anexo 5;
- Descrição dos materiais para uso em ação de resposta a emergências – Anexo 6;
- Descrição dos equipamentos diversos – Anexo 7;
- Descrição dos equipamentos para prestação de primeiros socorros – Anexo 8; e,
- Descrição dos equipamentos de proteção individual – EPI's necessários – Anexo 9;

Além dos recursos existentes no Porto de São Francisco do Sul, no Anexo 3 é apresentada uma relação de fornecedores de recursos materiais e serviços na região de São Francisco do Sul.

Cabe ainda salientar que o Porto possui contrato com a empresa Dracares (Anexo 13), especializada no atendimento e na execução de ações de resposta a emergências.

9. AÇÕES DE RESPOSTA

O Coordenador do Plano é responsável por definir o nível da emergência de acordo com a proporção do acidente, seus potenciais impactos, as características do local afetado, com o potencial dano a terceiros e eventual repercussão na mídia.

A seguir estão descritos os procedimentos de resposta adotados para o atendimento a emergência nas instalações portuárias gerenciadas diretamente pelo PSFS relativos aos cenários identificados no item 5.

O procedimento de evacuação é geral para qualquer cenário acidental envolvido e é descrito no item 9.3 deste documento.

9.1. PROCEDIMENTOS BÁSICO DE RESPOSTA

Em qualquer situação emergencial, em todos os cenários acidentais identificados, devem ser considerados alguns aspectos básicos relativo ao atendimento emergencial; assim, as primeiras pessoas que atenderem a ocorrência devem seguir os seguintes procedimentos:

- Detectar a anormalidade;
- Aproximar-se cuidadosamente, portando equipamentos de proteção individual;
- Iniciar o combate com os recursos disponíveis no local;
- No caso de vazamento de produtos, evitar manter qualquer contato com o produto (tocar, pisar ou inalar);
- Identificar o material envolvido e o tipo de perigo;
- Comunicar o Coordenador ou Líder;
- Informar com exatidão o local da emergência e, se possível, o equipamento envolvido e o nome do informante;
- Não transmitir informações à pessoas externas;
- Isolar o local e desobstruir passagens para facilitar o acesso das equipes de atendimento;
- Afastar pessoas não envolvidas com o atendimento;
- Interromper todas as comunicações rotineiras, dando prioridade total ao atendimento desta emergência;
- Não permitir a entrada de outros veículos (somente aqueles envolvidos na emergência);
- Todos os serviços de operação, manutenção e inspeção que estiverem sendo realizados na área sinistrada deverão ser interrompidos, respeitados os procedimentos de segurança para tal;
- Evacuar a área sinistrada, utilizar a Rota de Fuga;
- Resgatar vítimas;
- Prestar primeiros socorros.

No caso de presença de visitantes, estes deverão ser encaminhados para um local seguro pelos funcionários do PSFS, responsáveis pelos mesmos. No caso de ordem para evacuação, os funcionários do Porto, deverão seguir com o visitante para o Ponto de Encontro até a situação ser normalizada.

9.2. PROCEDIMENTOS PARA EVACUAÇÃO DE ÁREA

Em situação de emergência nas áreas administradas pelo PSFS, assim que determinado pelo Coordenador Local de Resposta ou Líder da Brigada de Incêndio, independentemente do cenário acidental, deverão ser desencadeadas as ações para evacuação da área ou

prédio sinistrado. Desta forma, deverão ser seguidos os procedimentos para a evacuação descritos a seguir:

- Deslocar-se rapidamente para o ponto de encontro mais próximo;
- Verificar a direção do vento e seguir em direção contrária;
- Priorizar sempre a evacuação de pessoas e em segundo plano a de veículos;
- O Coordenador Local de Resposta ou Líder da Brigada deverá inspecionar a área evacuada, para garantir que não exista a presença de pessoas;
- Visitantes, fornecedores, prestadores de serviços e outros deverão ser orientados pelo responsável do setor que estiver fazendo o contato ou por qualquer um dos funcionários que estiver designado a acompanhar ou fazê-lo;
- O responsável pela área evacuada deverá realizar a contagem de pessoas, para garantir que todas as pessoas sob sua responsabilidade foram evacuadas;
- Verificar a existência de vítimas, resgatar e prestar primeiros-socorros;
- As vias de acesso de pessoas e veículos deverão permanecer sempre desobstruídas;
- Não usar o telefone, exceto para dar aviso de Emergência;
- Unir-se às demais pessoas para desocupação ordenada;
- Acatar todas as orientações com calma, rapidez e segurança;
- Não retornar sob qualquer hipótese;
- Priorizar e assistir pessoas que apresentem limitações motoras.

9.3. PROCEDIMENTOS PARA PRIMEIROS SOCORROS

Estes procedimentos deverão ser aplicados em qualquer cenário acidental que houver vítimas.

A. ACIDENTE EM CASO QUE NÃO SE SABE A NATUREZA DO MESMO (VÍTIMA INCONSCIENTE):

- ✓ Usar luva de látex para procedimentos.
- ✓ Fazer a avaliação primária "técnica de ver ouvir e sentir."
- ✓ Em caso de parada cardio-respiratória, aplicar a reanimação cardiopulmonar.
- ✓ Só remover a vítima quando estiver em situação de risco iminente ou sua posição estiver obstruindo as vias respiratórias ou impedindo a realização da análise primária.
- ✓ Imobilizar a vítima.
- ✓ Encaminhar a um Pronto Socorro mais próximo.

B. FRATURAS E TRAUMAS:

- ✓ Usar luva de látex para procedimentos.
- ✓ Afastar os curiosos.
- ✓ Considerar que toda vítima de trauma poderá ser portadora de lesão de coluna.
- ✓ Estancar o sangramento.
- ✓ Imobilizar a vítima.
- ✓ Encaminhar a um Pronto Socorro mais próximo.

C. QUEIMADURAS

I. 2º e 3º Grau:

- ✓ Usar luva de látex para procedimentos.
- ✓ Afastar os curiosos.
- ✓ Deitar a vítima.
- ✓ Colocar a cabeça e o tórax da vítima em plano inferior ao resto do corpo.
- ✓ Levantar as pernas da vítima, se possível.
- ✓ Dar bastante líquido para a vítima beber (se estiver consciente).
- ✓ Cobrir a superfície queimada (com plástico ou pano limpo).
- ✓ Encaminhar a um Pronto Socorro mais próximo.

II. 1º Grau:

- ✓ Lavar com água ou soro fisiológico.
- ✓ Colocar pasta d'água na queimadura.
- ✓ Cobrir a superfície queimada (com plástico ou pano limpo).
- ✓ Encaminhe a um Pronto Socorro mais próximo.

D. INTOXICAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS

- ✓ Avaliar o FISPQ do produto para saber a necessidade do uso da proteção respiratória.
- ✓ Remover a vítima para um local arejado.
- ✓ Em caso de deficiência respiratória, aplicar respiração artificial ou oxigenação.
- ✓ Pegar a FISP - Ficha de Informação de Segurança do Produto.
- ✓ Encaminhar a vítima ao Pronto Socorro mais próximo.

E. CHOQUE ELÉTRICO

- ✓ Desligar a chave geral do local ou do empreendimento.
- ✓ Interromper imediatamente o contato da vítima com a corrente elétrica, utilizando materiais não condutores bem secos (pedaço de madeira seco, cabo de vassoura, pano grosso).
- ✓ Controlar a hemorragia, se houver.
- ✓ Aplicar a reanimação cardiopulmonar, em caso de parada cardiorrespiratória.

- ✓ Imobilizar a vítima, caso haja suspeita de fratura.
- ✓ Encaminhar a um Pronto Socorro mais próximo.

F. AFOGAMENTO

- ✓ Retirar a vítima da água.
- ✓ Aplicar a reanimação cardiopulmonar, em caso de parada cardiorrespiratória.
- ✓ Imobilizar a vítima, caso haja suspeita de fratura.
- ✓ Encaminhar a um Pronto Socorro mais próximo.

9.4. VAZAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS

- ✓ Isolar a área.
- ✓ Utilizar respirador com filtro multiuso, luvas de neoprene/látex, óculos e calçado de segurança.
- ✓ Abrir portas e janelas para melhorar a circulação do ar em ambientes fechados.
- ✓ Verificar se não há vazamento/escoamento para as canaletas de drenagem.
- ✓ Conter o vazamento com pó de serra ou areia.
- ✓ Caso haja vítima acidentada, seguir os procedimentos de primeiros socorros e caso haja necessidade de abandono do empreendimento seguir o procedimento de evacuação de área.

OBS.: consultar a Ficha de Informação de Segurança do Produto – FISPQ.

9.5. PRINCÍPIO DE INCÊNDIO

- ✓ Extinguir o princípio de incêndio utilizando o extintor apropriado para cada classe de incêndio:
 - **CLASSE A:** Materiais Sólidos Combustíveis (móveis, divisórias, papel/papelão, carpetes, madeiras, plástico/PVC, outros). **Utilizar: Extintor de Água ou CO₂**
 - **CLASSE B:** Líquidos/Gases Inflamáveis (GLP, acetileno, tintas, gasolina, querosene, outros). **Utilizar: Extintor de Pó Químico ou CO₂**
 - **CLASSE C:** Equipamentos Elétricos Energizados (painéis elétricos, motores transformadores, aquecedores elétricos e outros). **Utilizar: Extintor de CO₂ ou Pó Químico**
- ✓ Nunca utilizar extintor de água em incêndio de classe “C” (Elétricos e Eletrônicos energizados).

- ✓ Caso haja vítima acidentada, seguir os procedimentos de Primeiros Socorros e caso haja necessidade de abandono do empreendimento seguir os procedimentos de evacuação de área.

9.6. INCÊNDIO E EXPLOSÃO

- ✓ Providenciar equipe para evacuação da área.
- ✓ Comunicar ao Corpo de Bombeiros.
- ✓ Isolar a área para evitar a presença de curiosos.
- ✓ Desligar a chave geral de energia elétrica da área ou do empreendimento.
- ✓ Providenciar o isolamento do fogo, retirando os materiais ainda não atingidos, evitando a sua propagação.
- ✓ Caso haja vítima acidentada, seguir os procedimentos de Primeiros Socorros e caso haja necessidade de abandono do empreendimento seguir os procedimentos de evacuação de área.
- ✓ Em caso de incêndio/explosão envolvendo produtos químicos, verificar se não há escoamento para canaleta de drenagem.

9.7. VAZAMENTO DE GÁS

- ✓ Isolar a área de risco.
- ✓ Manter distância segura a favor do vento.
- ✓ Eliminar as fontes de ignição.
- ✓ Fechar a válvula de bloqueio na central de gás.
- ✓ Em caso que não seja possível o fechamento da válvula de bloqueio, pulverizar o recipiente com água.
- ✓ Caso haja vítima acidentada, seguir os procedimentos de Primeiros Socorros e caso haja necessidade de abandono do empreendimento seguir os procedimentos de evacuação de área.

9.8. HOMEM AO MAR

- **FUNCIONÁRIOS, TERCEIROS E VISITANTES:**
 - ✓ Cessar qualquer trabalho em andamento.
 - ✓ Acionar a brigada de emergência.
 - ✓ Acionar o barco de apoio.
 - ✓ Lançar à vítima a boia salva-vidas.

- ✓ Seguir rigorosamente as instruções da Brigada de Emergência ou do Corpo de Bombeiros.

- **BRIGADA DE EMERGÊNCIA:**

- ✓ Resgatar a vítima.
- ✓ Aplicar os primeiros socorros.
- ✓ Encaminhar a vítima à unidade de saúde.

9.9. AÇÕES PÓS - EMERGENCIAIS

Controlada a situação emergencial, diversas ações devem ser desenvolvidas de acordo com a complexidade e grau de impactos decorrentes da ocorrência, como por exemplo: atendimento a eventuais pessoas evacuadas, restauração das áreas atingidas, continuidade de operações de limpeza, de monitoramento ambiental e disposição de resíduos.

Todas essas ações pós-emergenciais deverão ser sempre monitoradas e pré-aprovadas pelos Órgãos Públicos pertinentes, como por exemplo, Defesa Civil Estadual, IMA e IBAMA, entre outros.

Em particular, a disposição temporária de resíduos químicos gerados numa ocorrência será armazenada temporariamente na área administrativa operacional próximo ao gate de entrada de pessoas, sendo a área de resíduos contaminados preparada para recebimento do material do atendimento, que deverão ser destinados conforme Declaração de Transporte de Resíduos Perigosos.

Além dos procedimentos pós-emergenciais mencionados, o Porto deverá:

- Repor todos os materiais utilizados na emergência;
- Realizar aquisição em caráter de emergência para reposição de estoque mínimo;
- Providenciar a manutenção e descontaminação de materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, inclusive EPIs;
- Agendar reunião com todos os envolvidos para discutir sobre pontos positivos e negativos do atendimento emergencial, com objetivo de avaliar a eficácia do PAE e propor melhorias;

- Elaborar relatório técnico sobre o atendimento à emergência, contendo avaliação da causa, avaliação crítica de atuação e proposta de melhoria.

10. POLÍTICA DE REVISÃO

Todos os documentos e anexos do PAE deverão ser revisados sempre que houver alterações, no mínimo, nas seguintes situações:

- Sempre que uma análise de risco assim o indicar;
- Sempre que as instalações sofrerem modificações físicas, operacionais ou organizacionais capazes de afetar os seus procedimentos ou a sua capacidade de resposta;
- Quando o desempenho do PAE, decorrente do seu acionamento por acidente/incidente ou exercício simulado, demonstrar necessidade;
- Em outras situações, a critério de órgão oficial competente;
- A cada 3 anos, caso nenhuma das situações anteriores seja verificada. Esta periodicidade está atrelada ao planejamento dos treinamentos teóricos do PAE.

Após a realização dos simulados será realizada uma reunião de análise crítica entre os participantes com o objetivo de avaliar os pontos fortes e oportunidades de melhoria do PAE e das atividades relacionadas ao planejamento e execução do exercício em si. Os itens analisados nesta reunião são:

- Cenário: avaliar se o cenário proposto está adequado às hipóteses acidentais;
- Planejamento: dimensionamento de recursos materiais e humanos, registros do simulado e apoio logístico.
- Execução: avaliação do tempo de resposta, dos procedimentos e táticas para resposta, eficácia e eficiência das ações tomadas, funcionamento do fluxograma de Comunicação, análise das ações tomadas, etc.

A análise crítica realizada é registrada e as ações corretivas propostas pela equipe servem de subsídio para revisão do PAE.

11. DIVULGAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES E MANUTENÇÃO DO PLANO

As informações relativas ao PAE deverão estar disponíveis a todos os funcionários que têm responsabilidades relacionadas com as atividades operacionais do Porto de São Francisco do Sul. As cópias do PAE em meios físico e digital deverão ficar disponíveis na rede para consulta de todos e também na sala do Coordenador do PAE.

Cabe aos responsáveis proceder a divulgação das atualizações nos documentos que norteiam as atividades do PAE, após as devidas aprovações e respeitadas eventuais restrições para o manuseio e circulação, quando se tratarem de documentos controlados, de acordo com a política de confidencialidade da empresa.

Será divulgada a todos os participantes do plano, qualquer atualização ou revisão no PAE e seus Anexos ou nos dados e procedimentos necessários à sua plena operacionalização, tais como:

- Lista de participantes e telefone de contato;
- Lista de equipamentos e materiais;
- Verificação de atualização de dados cadastrais de participantes externos;
- Distribuição de atualizações, alterações e revisões do plano aos participantes.

Periodicamente, devem ser realizados treinamentos teóricos e práticos, conforme o PAE, visando a capacitação e reciclagem das pessoas para atuação em situações de emergência. Os treinamentos devem ser avaliados e documentados, de forma a subsidiar a atualização e aprimoramento do plano.

12. TREINAMENTO E SIMULADOS

Um dos aspectos fundamentais para o constante aperfeiçoamento deste Plano diz respeito à realização de treinamentos teóricos e práticos sobre diferentes assuntos técnicos, relacionados com as operações de emergência para resposta aos cenários acidentais passíveis de ocorrerem nas áreas de interesse deste plano. O cronograma dos treinamentos para os diferentes planos do Porto de São Francisco do Sul, são apresentados na

.

O registro dos treinamentos e simulados se dará através de preenchimento de formulário onde constarão as seguintes informações:

- Data e Título do evento;
- Razão/Motivo;
- Local;
- Duração;
- Nome, função setor e assinatura dos participantes.

Tabela 3. Treinamentos dos respectivos planos, considerando sua frequência, tipo e público alvo.

PLANO/OBJETIVOS	TREINAMENTO	FREQUÊNCIA	TIPO	PÚBLICO ALVO
<p>PAE</p> <p>Busca identificar possíveis cenários de emergência e estabelecimento de padrão de conduta para respondê-los de forma rápida, segura e eficiente, otimizando assim o atendimento a emergências na organização, visando principalmente à preservação da vida humana, a segurança das comunidades vizinhas e a qualidade ambiental, objetiva também fornecer aos colaboradores do PSFS um conjunto de diretrizes e informações visando à adoção de procedimentos lógicos, técnicos e administrativos, desta forma prevenindo e minimizando os riscos e impactos potenciais, para atender a acidentes e situações de emergência.</p>	<p>Módulo 01 - Cenários acidentais;</p> <ul style="list-style-type: none"> ☑ Estrutura organizacional; ☑ Comunicação; ☑ Equipamentos e materiais de resposta; ☑ Procedimento de Atendimento; ☑ Ações Pós-emergenciais; e ☑ Manutenção do Plano. 	TRIMESTRAL	TEÓRICO	Brigadistas; Coordenador do PAE; Equipe das Seções de Operação, Planejamento, Logística e Finanças; Colaboradores que laboram nas áreas de risco; Colaboradores que devido a sua atividade/função, estejam expostos aos riscos ou com maior probabilidade de estarem presentes nos cenários de emergência.
	<p>Módulo 2 – Treinamento de Comunicação em Emergência com Órgãos Públicos e Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☑ Introdução; ☑ Objetivos da comunicação; ☑ Formas de comunicação; ☑ Identificação/definição de público; ☑ Estratégia de Comunicação; ☑ Mensagens adequadas (definição de mensagens); ☑ Postura nas entrevistas. 	TRIMESTRAL	TEÓRICO	Coordenador do PAE e equipe da Seção de Planejamento e Logística
	<ul style="list-style-type: none"> ☑ Planejar e programar a realização dos simulados de emergências, avaliando seus resultados com os devidos registros e controles; ☑ Gerenciar as irregularidades constatadas nos simulados e nas situações reais de emergência definindo ações para as melhorias necessárias, tendo autonomia para a convocação de quaisquer pessoas que julgar necessárias para esclarecimentos; ☑ Decidir pela necessidade de acionamento dos alarmes para abandono de área, para paralisação de operações, convocação da brigada e outras ações que a situação exigir; ☑ <p>Coordenar a reunião de análise crítica para cada ocorrência ou simulado efetuado.</p>	SEMESTRAL	SIMULADO	Brigadistas; Coordenador do PAE; Equipe das Seções de Operação, Planejamento, Logística e Finanças; IBAMA

PLANO/OBJETIVOS	TREINAMENTO	FREQUÊNCIA	TIPO	PÚBLICO ALVO
<p>PEI</p> <p>Busca atender às exigências da Resolução CONAMA N° 398/08, no que se refere ao controle de planejamento para situações de emergências relacionadas a incidentes com poluição por óleos originados em portos organizados, instalações portuárias ou terminais, dutos, sondas terrestres, plataformas e suas instalações de apoio, refinarias, estaleiros, marinas, clubes náuticos e instalações similares. No presente caso, este PEI atende as atividades operacionais do Porto de São Francisco do Sul, situado no Município de São Francisco do Sul, Santa Catarina.</p>	<p>☒ Exercício de Comunicação;</p> <p>☒ Exercício de Planejamento;</p> <p>☒ Exercício de Mobilização de Recursos;</p> <p>☒ Exercício Completo de Resposta.</p> <p>Além destes, poderão ser executados exercícios específicos de lançamento de barreiras.</p>	SEMESTRAL	TEÓRICO	<p>Funcionários da empresa responsável por prestar serviços de combate à emergência ambiental, coordenador do plano e gerência de meio ambiente.</p>
		ANUAL	SIMULADO	
PLANO/OBJETIVOS	TREINAMENTO	FREQUÊNCIA	TIPO	PÚBLICO ALVO
<p>PABB</p> <p>- Integrar os Planos de Emergências Individuais (PEIs) das instalações inseridas na área de abrangência do PA-BB sujeita aos incidentes de poluição por óleo no mar;</p> <p>- Prever ações de preparação, prevenção e resposta aos incidentes de poluição por óleo no mar, decorrentes das atividades desenvolvidas pelas instituições inseridas na área de abrangência do presente plano, bem como incidentes de origem desconhecida;</p> <p>- Buscar a preservação da integridade física e a saúde humana, prevenir/minimizar os impactos ambientais e eventuais danos aos patrimônios público e privado, quando expostos às situações emergenciais de vazamento de óleo, originados na área de abrangência e que se estendam pelas áreas passíveis de serem atingidas;</p> <p>- Atuar de forma complementar com fornecimento de recursos humanos e materiais, quando houver necessidade por parte das empresas que integram o PA-BB, nas ocasiões de acidentes com ocorrência de vazamento de óleo no mar.</p>	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (FORMAÇÃO) 16hs	ANUAL	TEÓRICO	<p>Representantes das instalações e instituições integrantes, sendo um membro titular e um suplente.</p>
	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (RECICLAGEM) 16hs	BIANUAL		
	Plano de Área (PA-BB) e seu Regimento (FORMAÇÃO) 02hs	ANUAL		
	Plano de Área (PA-BB) e seu Regimento (RECICLAGEM) 02hs	BIANUAL		
	Técnicas de Resposta a Emergência por Óleo (FORMAÇÃO) 04hs	ANUAL		
	Técnicas de Resposta a Emergência por Óleo (RECICLAGEM) 04hs	BIANUAL		
	SIMULADO DE MESA	ANUAL	SIMULADO	
	SIMULADO DE COMUNICAÇÃO	SEMESTRAL		
SIMULADO DE COMUNICAÇÃO E MESA	ANUAL			

PLANO/OBJETIVOS	TREINAMENTO	FREQUÊNCIA	TIPO	PÚBLICO ALVO
<p>PAM</p> <p>Tem o objetivo de atender a representação de forma concomitante de seus integrantes na resposta a emergências ao Complexo Portuário da Baía da Babitonga, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante a sua vigência, mediante a utilização de recursos humanos e materiais de cada empresa ou ente público integrante, colocados à disposição do plano, sob a coordenação da Comissão de Gerenciamento. Dentre as situações de emergência que podem ocorrer no Complexo Portuário da Baía da Babitonga, destacam-se os seguintes cenários:</p> <p>I. Incêndio ou explosão; II. Vazamento de produtos perigosos; III. Queda de homem ao mar; IV. Condições adversas de tempo que afetem a segurança das operações portuárias; V. Socorro a acidentados; e, VI. Poluição ou acidente ambiental.</p>	<p>Os Treinamentos e Simulados e seu calendário, serão definidos em reuniões ordinárias, sendo esta aprovada na Primeira Reunião Ordinária do Calendário Vigente e a cada nova gestão.</p>	ANUAL	SIMULADO	<p>I. Autoridade Portuária II. OGMO – Órgão Gestor Mão de Obra do Trabalho Portuário de São Francisco do Sul; III. Atividades portuárias/aduaneiras; IV. Armazenamento, comercialização e movimentação de cargas em geral; V. Terminais – graneis e líquidos; VI. Empresas prestadoras de serviço – logística; VII. Operadores portuários; VIII. Prestação de serviços públicos e voluntários (Corpo de Bombeiros Voluntários, a Polícia Militar e a Defesa Civil); e, IX. outros, a critério da Comissão de Gerenciamento.</p>
PLANO/OBJETIVOS	TREINAMENTO	FREQUÊNCIA	TIPO	PÚBLICO ALVO
<p>PGR</p> <p>Tem por objetivo definir as atividades e procedimentos a serem adotados durante a operação do Porto de São Francisco do Sul com vista à prevenção de acidentes, de modo a preservar o meio ambiente, as instalações e a segurança dos colaboradores e da circunvizinhança da área do empreendimento. Tem como objetivo básico para o atendimento à legislação e normas vigentes, bem como a melhoria contínua de procedimentos, equipamentos e processos, buscando sempre:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> minimizar os riscos de operação; <input checked="" type="checkbox"/> garantir a segurança de seus colaboradores e da comunidade; <input checked="" type="checkbox"/> desenvolver processos e materiais adequados à preservação do meio ambiente; <input checked="" type="checkbox"/> valorizar e preservar o patrimônio da empresa; <input checked="" type="checkbox"/> otimizar o uso dos recursos disponíveis, com foco na segurança, qualidade e produtividade</p>	<p>O treinamento abrange:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> PCE e bombas de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> Combate à Incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> Resgate de vítima no mar; <input checked="" type="checkbox"/> PEI e teste de equipamentos; <input checked="" type="checkbox"/> Proteção respiratória (Combate Hazmat).</p>	ANUAL	SIMULADO	<p>Todos os colaboradores das SCPar porto de São Francisco do Sul, funcionários da empresa responsável por prestar serviços de combate à emergência ambiental, coordenador do plano e gerência de meio ambiente.</p>

12.1. TREINAMENTOS TEÓRICOS

Periodicamente serão realizados treinamentos teóricos do presente PAE visando a capacitação e reciclagem dos funcionários para situações de emergência em todas as instalações do Porto de São Francisco do Sul. Os treinamentos serão avaliados e documentados, de forma a subsidiar a atualização e aprimoramento do plano. O treinamento de reciclagem ocorrerá conforme cronograma de treinamento apresentado na

, sendo que os temas abordados poderão ser os mesmos estabelecidos neste plano ou de acordo com as necessidades detectadas pela Administração Portuária.

Estão previstos dois módulos de treinamento conforme conteúdo apresentado a seguir:

1. Módulo 1 – Treinamento PAE Porto São Francisco do Sul.

- Cenários acidentais;
- Estrutura organizacional;
- Comunicação;
- Equipamentos e materiais de resposta;
- Procedimento de Atendimento;
- Ações Pós-emergenciais; e
- Manutenção do Plano.

2. Módulo 2 – Treinamento de Comunicação em Emergência com Órgãos Públicos e Mídia

- Introdução;
- Objetivos da comunicação;
- Formas de comunicação;
- Identificação/definição de público;
- Estratégia de Comunicação;
- Mensagens adequadas (definição de mensagens);

- Postura nas entrevistas.


12.2. SIMULADOS

Visando a capacitação e reciclagem dos funcionários para situações emergenciais em todas as áreas de interesse do plano são realizados treinamentos práticos através de exercícios de simulados de emergência envolvendo todas as áreas que direta ou indiretamente possam vir a atuar no combate as situações de emergência.

O Coordenador do PAE é responsável por realizar os exercícios simulados, os quais envolvem algumas atividades distintas em sua execução:

- Planejar e programar a realização dos simulados de emergências, avaliando seus resultados com os devidos registros e controles;
- Gerenciar as irregularidades constatadas nos simulados e nas situações reais de emergência definindo ações para as melhorias necessárias, tendo autonomia para a convocação de quaisquer pessoas que julgar necessárias para esclarecimentos;
- Decidir pela necessidade de acionamento dos alarmes para abandono de área, para paralisação de operações, convocação da brigada e outras ações que a situação exigir;
- Coordenar a reunião de análise crítica para cada ocorrência ou simulado efetuado.

13. ANEXOS**13.1. Anexo 1 - Comunicação Inicial do Incidente.**

		COMUNICAÇÃO INICIAL DO INCIDENTE	
I – Identificação da instalação que originou o incidente:			
Nome da instalação:			
<input type="checkbox"/> Sem condição de informar			
II – Data e hora da primeira observação:			
Hora:		Dia/mês/ano:	
III - Data e hora estimada do incidente:			
Hora:		Dia/mês/ano:	
IV – Localização geográfica do incidente (SAD 69):			
Latitude		Longitude	
V – Óleo derramado:			
Tipo de óleo:		Volume estimado:	
VI – Causa provável do incidente:			
<input type="checkbox"/> Sem condições de informar			
VII – Situação atual da descarga do óleo:			
<input type="checkbox"/> Paralisada	<input type="checkbox"/> Não foi paralisada	<input type="checkbox"/> Sem condições de informar	
VIII – Ações iniciais que foram tomadas:			
<input type="checkbox"/> acionado o Plano de Emergência Individual	<input type="checkbox"/> outras providencias	<input type="checkbox"/> sem evidencia de ação ou providencia até o momento	
IX – Data e hora da comunicação:			
<input type="checkbox"/> Hora:		Dia/mês/ano:	
X – Identificação do comunicante			
Nome completo:			
Cargo/emprego/função na instalação:			
XI – Outras informações julgadas pertinentes:			
Assinatura:			

13.2. Anexo 2 – Lista de Contatos.

ÓRGÃO/ENTIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO	RESPONSÁVEL
SCPar Porto de São Francisco do Sul	São Francisco do Sul	Avenida Eng. Leite Ribeiro, 782, Centro, São Francisco do Sul, SC.	(47) 3481 4800	Diego Machado Enke
Comunicação Imediata				
Central de Emergência – SCPar PSFS	São Francisco do Sul	Avenida Eng. Leite Ribeiro, 782, Centro, São Francisco do Sul, SC.	(47) 3481-4888	Central de emergência
Coordenação do PEI				
Coordenador do PAE	São Francisco do Sul	Residencial: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 245	E-mail: oscar@portodesaofranciscodosul.com.br Telefone celular: (47) 99971-1362 Telefone residencial: (47) 3444-0080 Telefone PSFS: (47) 3741-1287	Oscar Schmidt Netto
1º Substituto	São Francisco do Sul	Residencial: Rua Guilherme Luiz Winter, 400 – casa 17 - Condomínio Vilas do Porto – Bairro Iperoba – São Francisco do Sul – SC.	E-mail: gabinetepresidencia@portosaofrancisco.com.br Telefone celular: (47) 98803-1770 Telefone residencial: (47) 3481-4808/3481-4811 Telefone PSFS: (47) 3481-4810	Diego Machado Enke
2º Substituto	São Francisco do Sul	Residencial: Rua Budaspeste Nº 91 – Ubatuba – CEP 89.240-000	E-mail: arnaldo@apsfs.sc.gov.br Telefone celular: (47) 99974-2423 Telefone PSFS: (47) 3481-4819	Arnaldo Diógenes Lopes S. Thiago

ÓRGÃO/ENTIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO	RESPONSÁVEL
Órgãos Públicos/Autarquias/Entidades/Empresas Resposta/Demais Contatos				
Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de São Francisco	São Francisco do Sul	Rua Cel. Oliveira, 290 – Centro – São Francisco do Sul	193 (47) 3444-2114	-
Corpo de Bombeiros Militar – São Francisco do Sul	São Francisco do Sul	Av. Atlântica, 1968 – Praia da Enseada – São Francisco do Sul	(47) 3444-0166	-
Corpo de Bombeiros Militar	Itapoá	Rua João Batista Velem nº 159 – Centro – Itapoá – SC	(47) 348102350	-
Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul	São Francisco do Sul	Rua Dr. Lauro Müller nº 138 – Centro – São Francisco do Sul – SC	(47) 3444-2204 (47) 3444-2205 (47) 3444-3302	-
IBAMA Coordenação Geral de Emergências Ambientais	Brasília	-	(61) 3316-1070 Plantão: (61) 9909-4142 Fax: (61) 3316-1229 E-mail: emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br	-
IBAMA	Joinville	Rua do Príncipe nº226 – Sala 22 – Centro – Joinville – SC	(47) 3348-1204	Luiz Ernesto Trein
IBAMA	Florianópolis	Avenida Mauro Ramos, 1113. Centro, Florianópolis - SC	(48) 3212-3300 (48) 3212-3301	-
IMA	Joinville	Rua do Príncipe nº 330 – Ed. Manchester – 10º andar	(47) 3431-5200 joinville@fatma.sc.gov.br	-

ÓRGÃO/ENTIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO	RESPONSÁVEL
		Centro - Joinville - SC		
IMA	Florianópolis	Rua Felipe Schmidt, 485 - Centro - Florianópolis - SC	(48) 3216-1700 fatma@fatma.sc.gov.br	-
Defesa Civil	SC	Avenida Ivo Silveira nº 2320 - Capoeiras - Florianópolis - SC	199 defesacivilsc@ssp.sc.gov.br	-
Defesa Civil	São Francisco do Sul	Praça Getúlio Vargas, 1 - Centro - São Francisco do Sul - SC	(47) 3471 - 2256	-
Defesa Civil	Joinville	Rua Dona Francisca nº 1283 - Saguacú - Joinville - SC	(47) 3437-3827	Antônio Edival Pereira
Polícia Militar	São Francisco do Sul	Rua Barão do Rio Branco, 320 Acarai - São Francisco do Sul - SC	190 (47) 3431-1470	-
Polícia Civil	São Francisco do Sul	Rua Alameda Ipiranga, 250, Bairro Centro - São Francisco Do Sul - SC	(47) 3444-2190 (47) 3444-2259 dpsaofrancisco@pc.sc.gov.br	
Itapoá Terminais Portuários S/A	Itapoá	Avenida Beira Mar 05, n.º2900 Bairro Figueira do Pontal - Itapoá - SC	Telefone Fixo: (47) 3443-8500 Fax: (47) 3443-8501 Celular: (47) 9995-9302 E-mail:	

ÓRGÃO/ENTIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO	RESPONSÁVEL
			patricio.junior@portoitapoa.com.br	
TESC	São Francisco do Sul			
ACQUAPLAN	Baln. Camboriú	(47) 3366-1400	Rua Rui Barbosa, 372, sala 03, Praia dos Amores	acquaplan@acquaplan.net
OCEÂNICA	São Francisco do Sul			
DRACARES	São Francisco do Sul e Itapoá	Base operando no Porto Itapoá e TESC: Rua Fernandes Dias, 456 - sala 301 - São Francisco do Sul - SC	(47) 3444 2038 (47) 3444 2170 (47) 9927 8286 dracares@dracares.com.br	
CDA - Sul	Itajaí	Rua Dr. Reinaldo Schmithausen, 2977	(47) 3341-3590	
Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	São Francisco do Sul	Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro	(47) 3471-2222 prefeitura@saofranciscodosul.sc.gov.br	
Prefeitura Municipal de Itapoá	Itapoá	Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, n.º430 - Balneário Itapoá	(47) 3443-8800 imprensa@itapoa.sc.gov.br	
Hospital de Caridade São Francisco do Sul	São Francisco do Sul	(47) 3444-6262	Rua Barão do Rio Branco, 580	
Hospital de Itapoá	Itapoá	(47) 3443-2630	Avenida Principal, s/n - Bal Paese	
Órgão regulador da indústria de Petróleo (ANP)		0800-970-0267		
Praticagem São Francisco	São Francisco do Sul	Rua Marechal Floriano Peixoto, 286, Centro	(47) 3444-5350 (47) 3442-4141 operacional@praticagemsaofrancisco.com.br	
Rumo Logística	Curitiba (PR)	Rua Emílio Bertolini, 100,	(41)2141-7555	

ÓRGÃO/ENTIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO	RESPONSÁVEL
		Cajuru, CEP: 82590-300		
Saveiros Camuyrano Serviços Marítimos	São Francisco do Sul	Praça Getúlio Vargas, 70	(47) 3233 9001	
Svitzer Rebocadores	São Francisco	Rua Quintino Bocaiúva, 67, sala 08, Centro	(47) 99973-1324 (47) 99905-0884	Jackson Biff Guilherme Schmeling

13.3. Anexo 3. Informações sobre recursos e serviços de emergência.

SERVIÇO	FORNECEDOR	CONTATO
Transporte	Verdes Mares	(47) 3444 2535
	Viação Catarinense	(47) 3455 2515 0800 470 470
Alimentação e Água	Container Point	(47) 3444 2236
	Restaurante Ivaci	(47) 3444 0073
	Estrela do Sul	(47) 3444 5605
	Supermercado Barão	(47) 3444 0216
		(47) 3444 1436
		(47) 3444 0106
Supermercado Litoral	(47) 3442 3132	
Supermercado Chapeco	(47) 3442 5525	
Materiais Diversos	Construilha materiais de Construção	(47) 3442 1022
	Milium	(47) 3459 0198
Hotéis	Zibamba	(47) 3444 2020
	Villa Real	(47) 3444 2010
	Kontiki	(47) 3444 2232
Farmácia	Farmácia Barão	(47) 3444 3286
	Farmácia União	(47) 3442 2807
Resíduos (caçambas e transporte)	Transcarga	(47) 3444 0214
Resíduos (destinação final)	Momento Engenharia Ambiental	(47) 3378 1414 (47) 3378 1475
	Carrera Locadora de Veículos	(47) 3435 4890
Aluguel de veículos	Localiza Rent a car	(47) 3433 9393
	Ponto de Taxi Praça da Bandeira	(47) 3444 0393
Táxi	R. Fernandes Dias	(47) 3444 2047
	Rodoviária	(47) 3444 2221
Taxi aéreo	Hórus Aéreo Taxi Ltda.	(47) 3426 3600
Embarcações	Associação de Pescadores do Paulas	(47) 3444 8156 (Sr. Alfredo)
	Marujo amigo	(47) 3444 4299
		(47) 3449 0875
	Oceânica Navegação	(47) 3444-1703
Dracares	(47) 3444-1703	
Recursos de apoio à emergência	Centro de Resposta à Emergências PETROBRAS	(47) 3471 5000

13.4. Anexo 4. Descrição dos veículos leves.

O Porto de São Francisco do Sul possui disponível os veículos leves abaixo listados.

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
Ambulância (OGMO)	Unidade	01	Veículo de emergência	Porto SFS	Prontamente Disponível
Pick up de pequeno porte	Unidade	01	Veículo terrestre	Porto SFS	Prontamente Disponível
Veículos leves	Unidade	05	Veículo terrestre	Porto SFS	Prontamente Disponível
Veículo utilitário	Unidade	01	Veículo terrestre	Porto SFS	Prontamente Disponível
Varredoras mecânicas	Unidade	02	Veículo terrestre	Porto SFS	Prontamente Disponível

13.5. Anexo 5. Descrição dos materiais de combate a incêndio.

Abaixo está exposta a relação de extintores de incêndio disponíveis no Porto de São Francisco do Sul, com devidas informações de localização, tipos, próximas recargas e testes hidrostáticos e números de identificação.

LOCAL	TIPO	RECARGA	TESTE HIDROS.	Nº CONTR.	COORD. GEOGRÁFICA
Polícia Federal	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2020	2673	S 26.25148 / W 048.63698
Escritório central (área externa)	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2022	542	S 26.23772 / W 048.63358
Escritório central (área externa)	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2022	4733	S 26.23782 / W 048.63364
Escritório central (auditório)	CO ₂ -6Kg	03/2019	2023	2639	S 26.23.776 / W 048.63371
Escritório central (área externa)	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2023	45168	S 26.23772 / W 048.63366
Escritório central (área interna)	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2023	45183	S 26.23762 / W 048.63372
Escritório central (área interna)	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2023	45108	S 26.23761 / W 048.63361
ANTAQ	CO ₂ -6Kg	MAI/2018	2022	6785	S 26.23719 / W 048.63359
Portaria	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2022	147198	S 26.23733 / W 048.63371
Armazém Antiga Oficina	ABC-6Kg	MAR/2019	2013	38895	S 26.23721 / W 048.63417
Armazém Antiga Oficina	ABC-6Kg	JUL/2019	2021	6727	S 26.23729 / W 048.63400
Armazém Antiga Oficina	AGP-10L	MAR/2019	2023	77217	S 26.23729 / W 048.63404
Armazém Antiga Oficina	AGP-10L	JUL/2019	2022	77246	S 26.23729 / W 048.63407
Armazém Antiga Oficina	AGP-10L	JUL/2019	2023	77140	S 26.23741 / W 048.63399
Armazém Antiga Oficina	AGP-10L	JUL/2019	2023	15806	S 26.23653 / W 048.63479
Armazém Antiga Oficina	ABC-6Kg	MAR/2019	2022	6752	S 26.23685 / W 048.63472
Armazém Antiga Oficina	BC-4Kg	MAR/2019	2020	5782	S 26.23704 / W 048.63440
Armazém Antiga Oficina	BC-20Kg	MAR/2019	2019	278	S 26.23706 / W 048.63438
Sala de segurança	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2023	45119	S 26.23735 / W 048.63421
Gerência de operação	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2023	45145	S 26.23707 / W 048.63387
Ambulatório	CO ₂ -6Kg	MAI/2019	2018	38484	S 26.23723 / W 048.63381
Gerência de apoio de operação (área externa)	AGP-10L	MAR/2019	2021	9802	S 26.23703 / W 048.63427
Gerência de apoio de operação (área interna)	BC-20Kg	MAR/2019	2019	273	S 26.23710 / W 048.63422
Limpeza (área externa)	BC-6Kg	MAR/2019	2023	38757	S 26.23895 / W 048.63407
Manutenção civil	BC-6Kg	MAR/2019	2021	699	S 26.23688 / W 048.63417
Subestação de energia 2	BC-6Kg	MAR/2019	2020	42142	S 26.23683 / W 048.63417
Subestação de energia 2	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2021	2638	S 26.23682 / W 048.63416
Almoxarifado (térreo)	ABC-6Kg	MAR/2019	2020	6706	S 26.23742 / W 048.63396
Almoxarifado (primeiro andar)	ABC-6Kg	MAR/2019	2020	6795	S 26.23726 / W 048.63374

LOCAL	TIPO	RECARGA	TESTE HIDROS.	Nº CONTR.	COORD. GEOGRÁFICA
Diretoria (área externa)	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2023	45172	S 26.23766 / W 048.63388
Abrigo (próx. Gate A)	BC-20Kg	MAR/2019	2019	238	S 26.23793 / W 048.63374
Abrigo de hidrantes e extintores (próx. Gate A)	BC-20Kg	MAR/2019	2019	272	S 26.23796 / W 048.63375
Gate A (área externa)	BC-20Kg	MAR/2019	2019	207	S 26.23820 / W 048.63369
Gate A (área externa)	BC-20Kg	MAR/2019	2019	269	S 26.23820 / W 048.63368
Banheiro (frontal à ASEMA)	ABC-6Kg	MAR/2019	2021	6719	S 26.23759 / W 048.63432
ASEMA	BC-4Kg	MAR/2019	2021	40741	S 26.23746 / W 048.63409
Subestação pátio	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2023	45127	S 26.23864 / W 048.63392
Quadro de força 13	ABC-6Kg	MAR/2019	2021	84935	S 26.23869 / W 048.63377
Quadro de força 12	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2022	285064	S 26.23884 / W 048.63367
Abrigo de hidrantes e extintores (pátio)	BC-20Kg	MAR/2019	2019	235	S 26.23894 / W 048.63370
Quadro de força 11	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2023	45137	S 26.23895 / W 048.63372
Quadro de força 10	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2023	45130	S 26.23907 / W 048.63377
Quadro de força 9	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2022	22667	S 26.23924 / W 048.63386
Quadro de força 8	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2023	45144	S 26.23933 / W 048.63390
Quadro de força 7	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2023	45166	S 26.23942 / W 048.63395
Quadro de força 6	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2023	45165	S 26.23953 / W 048.63402
Quadro de força 5	ABC-6Kg	MAR/2019	2020	6788	S 26.23964 / W 048.63406
Abrigo de hidrantes e extintores (pátio)	BC-20Kg	MAR/2019	2019	260	S 26.23972 / W 048.63409
Quadro de força 4	ABC-6Kg	MAR/2019	2019	85059	S 26.23973 / W 048.63410
Quadro de força 3	ABC-6Kg	MAR/2019	2021	2496	S 26.23985 / W 048.63416
Quadro de força 2	ABC-6Kg	MAR/2019	2020	5571	S 26.23993 / W 048.63420
Quadro de força 1	ABC-6Kg	MAR/2019	2020	6770	S 26.24007 / W 048.63425
Armazém Receita Federal (área externa)	BC-6Kg	MAR/2019	2023	38870	S 26.24043 / W 048.63459
Armazém Receita Federal (área externa)	BC-6Kg	MAR/2019	2023	38929	S 26.24031 / W 048.63461
Armazém Receita Federal (área externa)	AGP-10Kg	MAR/2019	2021	9530	S 26.24028 / W 048.63467
Armazém Receita Federal (área externa)	BC-6Kg	MAR/2019	2023	38777	S 26.24013 / W 048.63474
Armazém Receita Federal (área externa)	BC-6Kg	MAR/2019	2021	698	S 26.24021 / W 048.63443
Armazém Receita Federal (área externa)	BC-6Kg	MAR/2019	2022	26349	S 26.23985 / W 048.63491
Armazém Receita Federal (área externa)	BC-6Kg	MAR/2019	2023	86792	S 26.23982 / W 048.63501
Armazém Receita Federal (área interna)	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2022	1288	S 26.23985 / W 048.63501
Armazém Receita Federal (área interna)	CO ₂ -4Kg	MAR/2019	2021	95880	S 26.23985 / W 048.63501
Armazém receita federal (área interna)	CO ₂ -4Kg	MAR/2019	2021	95805	S 26.23985 / W 048.63501
Armazém Receita Federal (área interna)	BC-4Kg	MAR/2019	2019	229362	S 26.23985 / W 048.63501
Armazém Receita Federal (área interna)	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2022	78278	S 26.23985 / W 048.63501
Armazém Receita Federal (área interna)	BC-4Kg	MAR/2019	2021	43533	S 26.23985 / W 048.63501
Armazém Receita Federal (área interna)	BC-4Kg	MAR/2019	2021	3887	S 26.23985 / W 048.63501

LOCAL	TIPO	RECARGA	TESTE HIDROS.	Nº CONTR.	COORD. GEOGRÁFICA
Armazém Receita Federal (área interna)	BC-4Kg	MAR/2019	2020	9236	S 26.23985 / W 048.63501
Armazém Receita Federal (área interna)	BC-4Kg	MAR/2019	2021	37201	S 26.23985 / W 048.63501
Armazém Receita Federal (área interna)	ABC-6Kg	MAR/2019	2020	6712	S 26.23985 / W 048.63501
Oceânica	BC-4Kg	AGO/2019	2022	16987	S 26.23985 / W 048.63533
Armazém 5	AGP-10L	DEZ/2018	2021	4260	S 26.23839 / W 048.63445
Armazém 5	AGP-10L	DEZ/2018	2021	4452	S 26.23837 / W 048.63446
Armazém 5	ABC-6Kg	DEZ/2018	2020	63744	S 26.23838 / W 048.63444
Armazém 5	ABC-6Kg	DEZ/2018	2020	65775	S 26.23837 / W 048.63445
Armazém 5	ABC-6Kg	DEZ/2018	2020	65727	S 26.23853 / W 048.63416
Armazém 5	ABC-6Kg	DEZ/2018	2020	65768	S 26.23854 / W 048.63416
Armazém 5	AGP-10L	DEZ/2018	2021	3830	S 26.23853 / W 048.63416
Armazém 5	AGP-10L	DEZ/2018	2021	3724	S 26.23854 / W 048.63417
Armazém 5	AGP-10L	DEZ/2018	2021	4597	S 26.23881 / W 048.63453
Armazém 5	AGP-10L	DEZ/2018	2021	50502	S 26.23880 / W 048.63453
Armazém 5	ABC-6Kg	DEZ/2018	2020	64703	S 26.23878 / W 048.63454
Armazém 5	ABC-6Kg	DEZ/2018	2020	65951	S 26.23880 / W 048.63452
Armazém 5	ABC-6Kg	DEZ/2018	2020	65892	S 26.23882 / W 048.63457
Armazém 5	ABC-6Kg	DEZ/2018	2020	63726	S 26.23882 / W 048.63457
Armazém 5	AGP-10L	DEZ/2018	2021	81599	S 26.23884 / W 048.63457
Armazém 5	AGP-10L	DEZ/2018	2020	36420	S 26.23885 / W 048.63459
Armazém 5	ABC-6Kg	DEZ/2018	2020	64709	S 26.23864 / W 048.63471
Armazém 5	ABC-6Kg	DEZ/2018	2020	63686	S 26.23864 / W 048.63474
Armazém 5	AGP-10L	DEZ/2018	2021	3742	S 26.23863 / W 048.63472
Armazém 5	AGP-10L	DEZ/2018	2021	4258	S 26.23862 / W 048.63472
Armazém 5	AGP-10L	DEZ/2018	2021	50516	S 26.23865 / W 048.63480
Armazém 5	AGP-10L	DEZ/2018	2021	4451	S 26.23866 / W 048.63479
Armazém 5	ABC-6Kg	DEZ/2018	2020	65785	S 26.23866 / W 048.63481
Armazém 5	ABC-6Kg	DEZ/2018	2020	65860	S 26.23866 / W 048.63480
Armazém 5	ABC-6Kg	DEZ/2018	2020	65767	S 26.23885 / W 048.63502
Armazém 5	ABC-6Kg	DEZ/2018	2020	65936	S 26.23886 / W 048.63504
Armazém 5	AGP-10L	DEZ/2018	2021	4116	S 26.23885 / W 048.63503
Armazém 5	AGP-10L	DEZ/2018	2020	36463	S 26.23884 / W 048.63503
Armazém 5	AGP-10L	DEZ/2018	2021	4256	S 26.23903 / W 048.63485
Armazém 5	AGP-10L	DEZ/2018	2021	4264	S 26.23903 / W 048.63482
Armazém 5	ABC-6Kg	DEZ/2018	2020	65925	S 26.23907 / W 048.63483
Armazém 5	ABC-6Kg	DEZ/2018	2020	65933	S 26.23907 / W 048.63384
Armazém 6	AGP-10Kg	JUL/2019	2023	03489	S 26.23896 / W 048.63430

LOCAL	TIPO	RECARGA	TESTE HIDROS.	Nº CONTR.	COORD. GEOGRÁFICA
Armazém 6	AGP-10Kg	JUL/2019	2023	654	S 26.23899 / W 048.63432
Armazém 6	BC-4Kg	JUL/2019	2023	11592	S 26.23900 / W 048.63431
Armazém 6	BC-4Kg	JUL/2019	2023	11673	S 26.23900 / W 048.63430
Armazém 6	AGP-10Kg	JUL/2019	2023	2003	S 26.23913 / W 048.63410
Armazém 6	AGP-10Kg	JUL/2019	2023	1183	S 26.23914 / W 048.63410
Armazém 6	BC-4Kg	JUL/2019	2023	11627	S 26.23914 / W 048.63409
Armazém 6	BC-4Kg	JUL/2019	2023	11793	S 26.23914 / W 048.63409
Armazém 6	BC-4Kg	JUL/2019	2023	11521	S 26.23930 / W 048.63430
Armazém 6	BC-4Kg	JUL/2019	2023	11770	S 26.23929 / W 048.63427
Armazém 6	AGP-10L	JUL/2019	2023	002658	S 26.23930 / W 048.63429
Armazém 6	AGP-10L	JUL/2019	2023	656	S 26.23931 / W 048.63429
Armazém 6--	BC-4Kg	JUL/2019	2023	11740	S 26.23935 / W 048.63435
Armazém 6	BC-4Kg	JUL/2019	2023	11405	S 26.23933 / W 048.63428
Armazém 6	AGP-10L	JUL/2019	2023	3626	S 26.23931 / W 048.63427
Armazém 6	AGP-10L	JUL/2019	2023	00085	S 26.23936 / W 048.63433
Armazém 6	BC-4Kg	JUL/2019	2023	11379	S 26.23917 / W 048.63457
Armazém 6	BC-4Kg	JUL/2019	2023	11578	S 26.23919 / W 048.63456
Armazém 6	AGP-10L	JUL/2019	2023	3626	S 26.23914 / W 048.63456
Armazém 6	AGP-10L	JUL/2019	2023	5151	S 26.23915 / W 048.63457
Armazém 6	BC-4Kg	JUL/2019	2023	11518	S 26.23910 / W 048.63452
Armazém 6	AGP-10L	JUL/2019	2023	127284	S 26.23911 / W 048.63458
Armazém 6	AGP-10L	JUL/2019	2023	128015	S 26.23910 / W 048.63457
Armazém 6	AGP-10L	JUL/2019	2023	00834	S 26.23937 / W 048.63479
Armazém 6	AGP-10L	JUL/2019	2023	0535	S 26.23937 / W 048.63481
Armazém 6	BC-4Kg	JUL/2019	2023	11590	S 26.23938 / W 048.63482
Armazém 6	BC-4Kg	JUL/2019	2023	11735	S 26.23938 / W 048.63483
Armazém 6	BC-4Kg	JUL/2019	2023	11741	S 26.23960 / W 048.63452
Armazém 6	BC-4Kg	JUL/2019	2023	11676	S 26.23956 / W 048.63452
Armazém 6	AGP-10L	JUL/2019	2023	6555	S 26.23954 / W 048.63453
Armazém 6	AGP-10L	JUL/2019	2023	127314	S 26.23956 / W 048.63453
Área do berço 103	BC-20Kg	MAR/2019	2019	262	S 26.23665 / W 048.63424
Quadro de força 17	BC-6Kg	MAR/2019	2021	23170	S 26.23617 / W 048.63461
Quadro de força 14	BC-6Kg	MAR/2019	2022	41812	S 26.23664 / W 048.63428
Quadro de força 15	BC-6Kg	MAR/2019	2021	42653	S 26.23652 / W 048.63436
Quadro de força 16	BC-6Kg	MAR/2019	2023	38781	S 26.23635 / W 048.63454
Escritório CRP	BC-6Kg	MAR/2019	2020	42331	S 26.23603 / W 048.63489
Escritório CRP	AGP-10L	MAR/2019	2023	77170	S 26.23593 / W 048.63495

LOCAL	TIPO	RECARGA	TESTE HIDROS.	Nº CONTR.	COORD. GEOGRÁFICA
Área do berço 102	BC-20Kg	MAR/2019	2019	8	S 26.23561 / W 048.63586
Escritório dos guardas	BC-20Kg	MAR/2019	2019	182	S 26.23512 / W 048.63574
Escritório dos guardas	BC-6Kg	MAR/2019	2023	32276	S 26.23501 / W 048.63585
Área do berço 102	BC-6Kg	MAR/2019	2020	29575	S 26.23496 / W 048.63593
Área do berço 102	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2022	83841	S 26.23496 / W 048.63596
Pátio Bela Vista	BC-6Kg	AGO/2018	2022	34600	S 26.23362 / W 048.63683
Pátio Bela Vista	BC-6Kg	AGO/2018	2022	11960	S 26.23362 / W 048.63684
Subestação pátio Bela Vista	CO ₂ -6Kg	MAR/2019	2022	1312	S 26.23397 / W 048.63649
Subestação pátio Bela Vista	BC-6Kg	MAR/2019	2023	38928	S 26.23401 / W 048.63647
Armazém 3	ABC-6Kg	JUL/2019	2020	6734	S 26.23364 / W 048.63663
Armazém 3	BC-6Kg	JUL/2019	2023	007222	S 26.23364 / W 048.63662
Armazém 3	AGP-10L	JUL/2019	2023	3655	S 26.23364 / W 048.63660
Armazém 3	AGP-10L	JUL/2019	2020	4862	S 26.23364 / W 048.63658
Armazém 4	AGP-10L	JUL/2019	2023	13066	S 26.23357 / W 048.63629
Armazém 4	AGP-10L	JUL/2019	2020	28	S 26.23357 / W 048.63631
Armazém 4	ABC-6Kg	JUL/2019	2019	13775	S 26.23357 / W 048.63630
Armazém 4	ABC-6Kg	JUL/2019	2020	6771	S 26.23358 / W 048.63628
Armazém 4	AGP-10L	JUL/2019	2019	9968	S 26.23355 / W 048.63627
Armazém 4	AGP-10L	JUL/2019	2023	2789	S 26.23354 / W 048.63627
Armazém 4	BC-6Kg	JUL/2019	2023	006626	S 26.23352 / W 048.63625
Armazém 4	BC-6Kg	JUL/2019	2023	007062	S 26.23353 / W 048.63625
Armazém 4	ABC-6Kg	JUL/2019	2020	6713	S 26.23335 / W 048.63610
Armazém 4	BC-4Kg	JUL/2019	2020	18955	S 26.23332 / W 048.63610
Armazém 4	AGP-10L	JUL/2019	2023	7685	S 26.23329 / W 048.63604
Armazém 4	AGP-10L	JUL/2019	2023	77348	S 26.23329 / W 048.63605
Armazém 4	AGP-10L	JUL/2019	2020	4896	S 26.23327 / W 048.63603
Armazém 4	AGP-10L	JUL/2019	2020	5978	S 26.23328 / W 048.63601
Armazém 4	BC-6Kg	JUL/2019	2023	006628	S 26.23327 / W 048.63602
Armazém 4	BC-6Kg	JUL/2019	2023	005705	S 26.23327 / W 048.63602
Armazém 2	ABC-6Kg	JUL/2019	2020	6702	S 26.23332 / W 048.63670
Armazém 2	ABC-6Kg	JUL/2019	2019	13924	S 26.23332 / W 048.63671
Armazém 2	AGP-10L	JUL/2019	2020	2987	S 26.23333 / W 048.63670
Armazém 2	AGP-10L	JUL/2019	2020	6512	S 26.23333 / W 048.63671
Armazém 2	BC-6Kg	JUL/2019	2023	005623	S 26.23329 / W 048.63666
Armazém 2	BC-6Kg	JUL/2019	2023	004388	S 26.23328 / W 048.63666
Armazém 2	AGP-10L	JUL/2019	2020	5385	S 26.23328 / W 048.63665
Armazém 2	AGP-10L	JUL/2019	2023	77211	S 26.23327 / W 048.63667

LOCAL	TIPO	RECARGA	TESTE HIDROS.	Nº CONTR.	COORD. GEOGRÁFICA
Armazém 2	BC-6Kg	JUL/2019	2023	003267	S 26.23302 / W 048.63632
Armazém 2	BC-6Kg	JUL/2019	2023	007910	S 26.23303 / W 048.63632
Armazém 2	ABC-6Kg	JUL/2019	2020	6701	S 26.23299 / W 048.63626
Armazém 2	ABC-6Kg	JUL/2019	2020	6729	S 26.23297 / W 048.63628
Armazém 2	AGP-10L	JUL/2019	2023	8681	S 26.23298 / W 048.63626
Armazém 2	AGP-10L	JUL/2019	2020	3580	S 26.23298 / W 048.63627
Armazém 2	ABC-6Kg	JUL/2019	2019	8113	S 26.23289 / W 048.63615
Armazém 2	BC-6Kg	JUL/2019	2023	50025	S 26.23289 / W 048.63615
Armazém 2	AGP-10L	JUL/2019	2023	9657	S 26.23290 / W 048.63616
Armazém 2	BC-6Kg	JUL/2019	2023	008108	S 26.23286 / W 048.63613
Armazém 2	BC-6Kg	JUL/2019	2023	007646	S 26.23286 / W 048.63613
Armazém 2	AGP-10L	JUL/2019	2020	4796	S 26.23285 / W 048.63613
Armazém 2	AGP-10L	JUL/2019	2020	4623	S 26.23287 / W 048.63613
Armazém 2	AGP-10L	JUL/2019	2020	5692	S 26.23265 / W 048.63585
Armazém 2	AGP-10L	JUL/2019	2020	18950	S 26.23265 / W 048.63586
Armazém 2	BC-6Kg	JUL/2019	2023	3065	S 26.23266 / W 048.63586
Armazém 2	BC-6Kg	JUL/2019	2023	3960	S 26.23266 / W 048.63587
Armazém 1	ABC-6Kg	JUL/2019	2020	6750	S 26.23262 / W 048.63583
Armazém 1	ABC-6Kg	JUL/2019	2019	13985	S 26.23262 / W 048.63583
Armazém 1	AGP-10L	JUL/2019	2023	8682	S 26.23261 / W 048.63583
Armazém 1	AGP-10L	JUL/2019	2023	8479	S 26.23262 / W 048.63583
Abrigo de hidrantes e extintores (pátio Bela Vista)	BC-20Kg	JUL/2019	2019	255	S 26.23287 / W 048.63586
Abrigo de hidrantes e extintores (pátio Bela Vista)	BC-20Kg	JUL/2019	2019	270	S 26.23287 / W 048.63586
Área do berço 101 (local em reforma)	BC-20Kg	JUL/2019	2019	249	S 26.23426 / W 048.63662
OGMO	PQSP-4Kg	MAI/2018	2021	06258	S 26.23792 / W 048.63371
OGMO	CO ₂ -4Kg	ABR/2018	2020	11809	S 26.23788 / W 048.63373

O Porto de São Francisco também conta com hidrantes para combate à incêndio, localizados em cinco abrigos ativos (Figura 20).

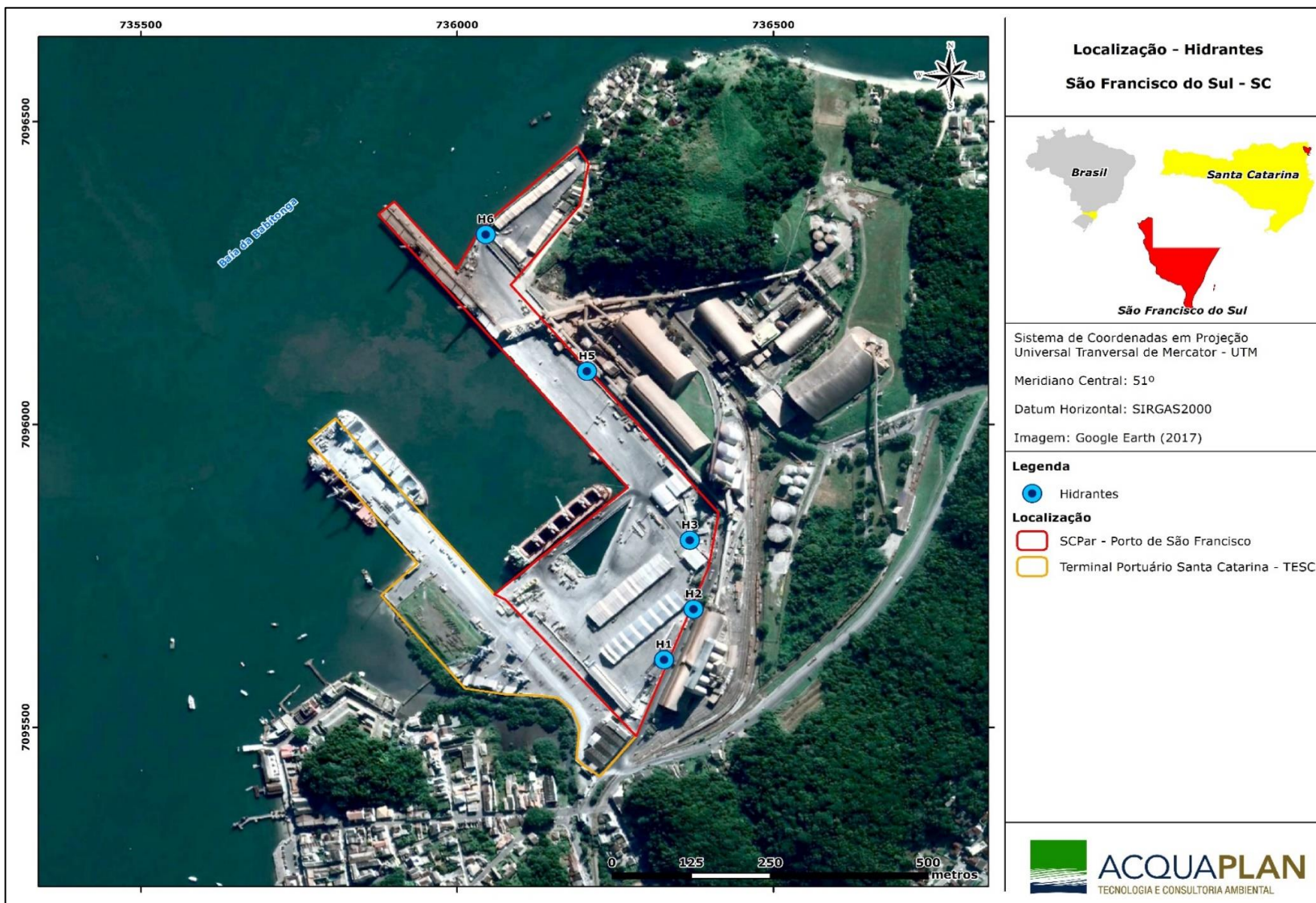


Figura 20. Mapa dos abrigos de hidrantes em funcionamento

13.6. Anexo 6. Descrição dos materiais para uso em ação de resposta a emergências.

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	FUNCIONALIDADE	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO	LIMITAÇÕES PARA O USO
Barreira absorvente	m	1000	Absorção da mancha de óleo em água	Porto SFS	Prontamente Disponível	Para uso em ambiente terrestre e ambiente aquático abrigado
Manta absorvente para produtos químicos	unidade	500	Absorção da mancha de óleo em água	Porto SFS	Prontamente Disponível	Para uso em ambiente terrestre e ambiente aquático abrigado
Material absorvente a granel	kg	300	Absorção da mancha de óleo em água	Porto SFS	Prontamente Disponível	Uso terrestre
Contentor com rodas 240l, na cor laranja para acondicionamento de resíduos	unidade	5	Descarte de materiais contaminados	Porto SFS	Prontamente Disponível	Uso terrestre
Embalagem tipo "big bag"	unidade	30	Descarte de materiais contaminados	Porto SFS	Prontamente Disponível	Material para uso em ações de resposta
Veículo utilitário	unidade	1	Apoio operacional	Porto SFS	Prontamente Disponível	Uso terrestre
Embarcação	unidade	1	Apoio operacional	Porto SFS	Prontamente Disponível	Uso aquático
Contêiner de 20 pés para abrigar recursos	unidade	3	Abrigo de recursos	Porto SFS	Prontamente Disponível	Container exclusivo para materiais de resposta a emergência

Conjunto autônomo: cilindro para ar respirável, costado e máscara para respiração autônoma	unidade	2	Apoio operacional	Porto SFS	Prontamente Disponível	Uso em situação de emergência
Cilindro para ar respirável (reserva)	unidade	2	Apoio operacional	Porto SFS	Prontamente Disponível	Uso em situação de emergência
Conjunto de máscara panorâmica e filtros combinados	unidade	3	EPI	Porto SFS	Prontamente Disponível	Uso em situação de emergência
Traje de saneamento com bota e luva soldada	unidade	3	EPI	Porto SFS	Prontamente Disponível	Para o manuseio de óleo e derivados em ambiente úmido
Traje de proteção contra partículas sólidas e respingos de produtos químicos líquidos - nível C (EPA)	unidade	3	EPI	Porto SFS	Prontamente Disponível	Para o manuseio de óleo e derivados em ambiente com água
Detector de gás oxi- explosímetro	unidade	1	Apoio operacional	Porto SFS	Prontamente Disponível	Equipamento para uso em ações de resposta
Termômetro digital	unidade	1	Apoio operacional	Porto SFS	Prontamente Disponível	Equipamento para uso em ações de resposta

Medidor de pH	unidade	2	Apoio operacional	Porto SFS	Prontamente Disponível	Equipamento para uso em ações de resposta
Pá de borracha	unidade	2	Recolhimento de óleo	Porto SFS	Prontamente Disponível	Uso terrestre
Enxada de borracha	unidade	2	Recolhimento de óleo	Porto SFS	Prontamente Disponível	Uso terrestre

13.7. Anexo 7. Descrição dos equipamentos diversos.

A relação de aparelhagem, maquinários e equipamentos abaixo, inclui os operadores portuários que realizam atividades na área portuária, estes estão localizados no pátio e são utilizados nas operações portuários.

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
Seatrade Serviços Portuários e Logísticos:					
<i>spreaders</i> manual com capacidade de 28 toneladas	Unidade	05	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
<i>spreaders</i> manual com capacidade de 30 toneladas	Unidade	05	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
<i>spreaders</i> de VIGA I de 6 metros de comprimento com capacidade de 30 toneladas	Unidade	07	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
<i>spreaders</i> de VIGA I de 9 metros de comprimento com capacidade de 30 toneladas	Unidade	05	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
<i>spreaders</i> de VIGA I de 1,20 metros de comprimento com capacidade de 30 toneladas	Unidade	03	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
<i>spreaders</i> de VIGA I de 1,20 metros de comprimento com capacidade de 30 toneladas	Unidade	01	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
<i>speader</i> pêndulo com capacidade de 30 toneladas	Unidade	01	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
pistolas das máquinas Kalmar	Unidade	06	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
tinas (caixa para retirada de lixo)	Unidade	10	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
plataformas de madeira	Unidade	07	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
plataformas de siderúrgico	Unidade	10	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
máquinas empilhadeiras	Unidade	37	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
Master Operações Portuárias:					

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
MHC de 100 toneladas	Unidade	01	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
funis	Unidade	02	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
<i>spreader</i>	Unidade	01	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
plataforma	Unidade	01	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
<i>grab</i>	Unidade	01	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
Soin					
<i>grabs</i>	Unidade	02	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
plataformas	Unidade	02	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
WRC Operadores Portuários					
<i>stackers</i> de 45 toneladas	Unidade	09	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
guindastes móveis de 100 toneladas	Unidade	05	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
Full Port					
funis com capacidade de 100 toneladas	Unidade	03	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
funil com capacidade de 20 toneladas	Unidade	01	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
funis projeto simples carregador de veículo	Unidade	02	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
<i>grabs</i> com capacidade de 20 toneladas	Unidade	03	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
<i>grabs</i> com capacidade de 15 toneladas	Unidade	03	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível
G2W Engenharia					
plataforma metálica com capacidade de 600kg	Unidade	01	Equipamento para uso nas operações do Porto	Porto SFS	Prontamente Disponível

13.8. Anexo 8. Descrição dos equipamentos para prestação de primeiros socorros.

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
Alicate corta cabo	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Aspirador	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bolsa laranja / Ked adulto	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bolsa vermelha / Ked infantil	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Cabo branco de 10 metros (guia)	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Cabo branco de 3 metros	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Cabo laranja de 10 metros (içamento)	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Caixa de luva para procedimento	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Cilindro de oxigênio com 150kgf/cm ²	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Cinto tipo paraquedista	Unidade	03	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Documento do veículo com cartão seguro	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Extintor	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Fita içamento gaiola	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Fita içamento maca sked	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Fita tubular	Unidade	06	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Kit troca step com engate para reboque	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Lanterna de mão	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
Lanterna para capacete	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Maca rígida com kit de estabilização comp.	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Maca reserva	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Maca retrátil com colchão	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Maca sked	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Manilha para engate gaiola	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Manual abiquin	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Manual veículo	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Mosquetão de carga	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Mosquetão em D	Unidade	04	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Mosquetão oval	Unidade	09	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Óculos	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Par de luva couro	Par	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Par de luva tricotada de raspa	Par	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Pochete com máscara cirúrgica descartável	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Rádio de comunicação	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Rolo de fita de isolamento	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Saco de cadáver	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Step	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
Talabarte	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Tapete de borracha	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Triângulo de sinalização	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
SUPOORTE EM REDE PARA BOLSA DE OXIGENOTERAPIA BOLSA VERDE MANUAL OXIGENOTERAPIA					
Aspirador manual	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bolsa vermelha	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Cano de aspiração infantil	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Cano de aspiração adulto	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
BOLSA VERMELHA DE PROCEDIMENTO					
Alicate corta anel	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Aparelho de HGT completo	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Aparelho de PA digital	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Ataduras de 15 cm	Unidade	07	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Ataduras de 06 cm	Unidade	07	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Ataduras de 10 cm	Unidade	07	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bandagem triangular	Unidade	06	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Canula 0 a 6	Unidade	06	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Capa protetora para queimadura e escaldamento	Unidade	04	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Protetor térmico	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
Compressa de gaze estéril	Unidade	10	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Corta cinto/quebra vidro	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Esfigmomanômetro	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Esparadrapo	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Estetoscópio	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Frasco de soro fisiológico	Unidade	06	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Kit parto	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Lanterna de pupila	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Pacote de compressa estéril	Unidade	06	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Reanimador manual adulto (ambu)	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Reanimador manual infantil (ambu)	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Rolo de fita microporosa	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Termômetro digital	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Tesoura ponta romba	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
ARMÁRIO 01					
Cinto para maca	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bolsa de colar cervical	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bolsa de tala	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Colar cervical - G	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
Colar cervical – M	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Colar cervical – P	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Colar cervical pediátrico	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Colar cervical – PP	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Colar cervical infantil	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Tala de papelão	Unidade	10	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Tala fácil laranja	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Tala fácil lilás	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Tala fácil para dedo	Unidade	04	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Tala fácil verde	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Tala rígida regulável	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
ARMÁRIO 02					
Pacote de lençol descartável	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Tala de papelão	Unidade	10	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
ARMÁRIO 03					
Compressa de gase estéril	Unidade	10	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Ataduras de 06 cm	Unidade	07	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Ataduras de 10 cm	Unidade	07	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Ataduras de 15 cm	Unidade	07	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bandagem triangular	Unidade	04	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
Caixa de luva procedimento G	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Caixa de luva procedimento M	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Frasco de soro fisiológico	Unidade	05	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Máscara cirúrgica descartável	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Máscara de oxigênio adulto/infantil	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Pacote compressa estéril	Unidade	08	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Sonda extensão oxigênio/ponta de aspiração	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
ARMÁRIO 04					
Aparelho DEA	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Cobertor	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Eletrodo	Unidade	02	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Barbeador	Unidade	04	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
ARMÁRIO 05					
Carregador para ambulância	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bolsa branca	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Cones de sinalização	Unidade	04	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Kit para estabilização da cabeça	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Macacão de tyvek	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Óculos	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Par de botas de borracha	Par	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
Par de luva de borracha	Par	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível
Tirante tipo aranha	Unidade	01	Equipamento para prestar primeiros socorros	Porto SFS	Prontamente Disponível

13.9. Anexo 9. Descrição dos equipamentos de proteção individual EPI's.

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
Máscara sem manutenção - PFF2 - VO - Valvulada	Unidade	100	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Máscara sem manutenção - PFF2 sem válvula.	Unidade	70	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Máscara cirúrgica, efb maior ou igual a 95% tripla camada com filtro, tira superresistentes, com 40 cm de comprimento, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento.	Unidade	500	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bota tam. 36 confeccionada em PVC Cano longo, com forro, com solado antiderrapante, cor preta.	Par	2	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bota tam. 37 confeccionada em PVC Cano longo, com forro, com solado antiderrapante, cor preta.	Par	2	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bota tam. 38 confeccionada em PVC Cano longo, com forro, com solado antiderrapante, cor preta.	Par	2	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bota tam. 39 confeccionada em PVC Cano longo, com forro, com solado antiderrapante, cor preta.	Par	5	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bota tam. 40 confeccionada em PVC Cano longo, com forro, com solado antiderrapante, cor preta.	Par	8	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bota tam. 41 confeccionada em PVC Cano longo, com forro, com solado antiderrapante, cor preta.	Par	10	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bota tam. 42 confeccionada em PVC Cano longo, com forro, com solado antiderrapante, cor preta.	Par	10	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bota tam. 43 confeccionada em PVC Cano longo, com forro, com solado antiderrapante, cor preta.	Par	10	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Bota tam. 44 confeccionada em PVC Cano longo, com forro, com solado antiderrapante, cor preta.	Par	8	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Calçado de segurança tam. 34, tipo botina de elástico, de uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso de electricista, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobrel, solado poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal.	Par	2	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Calçado de segurança tam. 35, tipo botina de elástico, de uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso de	Par	10	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
eletricista, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobrel, solado poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal.					
Calçado de segurança tam. 36, tipo botina de elástico, de uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso de eletricista, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobrel, solado poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal.	Par	10	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Calçado de segurança tam. 37, tipo botina de elástico, de uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso de eletricista, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobrel, solado poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal.	Par	10	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Calçado de segurança tam. 38, tipo botina de elástico, de uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso de eletricista, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobrel, solado poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal.	Par	10	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Calçado de segurança tam. 39, tipo botina de elástico, de uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso de eletricista, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobrel, solado poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal.	Par	24	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Calçado de segurança tam. 40, tipo botina de elástico, de uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso de eletricista, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobrel, solado poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal.	Par	32	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Calçado de segurança tam. 41, tipo botina de elástico, de uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso de eletricista, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobrel, solado poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal.	Par	29	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
Calçado de segurança tam. 42, tipo botina de elástico, de uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso de eletricista, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobrel, solado poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal.	Par	28	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Calçado de segurança tam. 43, tipo botina de elástico, de uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso de eletricista, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobrel, solado poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal.	Par	20	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Calçado de segurança tam. 44, tipo botina de elástico, de uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso de eletricista, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobrel, solado poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal.	Par	2	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Capacete de segurança Azul (aba total), classe B, com suspensão confeccionada em tecido, aparador de suor e jugular de tecido. Com logotipo do porto na parte frontal.	Unidade	6	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Capacete de segurança Azul (aba frontal), classe B, com suspensão confeccionada em tecido, aparador de suor e jugular de tecido. Com logotipo do porto na parte frontal.	Unidade	100	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Óculos de proteção contra os raios do sol, lentes na cor cinza. A armação deve possuir curvatura para encaixe do nariz e regulagem de comprimento.	Unidade	30	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Óculos de proteção contra os raios do sol, lentes na cor cinza. A armação deve possuir curvatura para encaixe do nariz e regulagem de comprimento. Que permita a sobreposição sobre óculos de grau.	Unidade	4	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Óculos de proteção com lente incolor. A armação deve possuir curvatura para encaixe do nariz e regulagem de comprimento.	Unidade	30	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Luva especial de proteção individual, tam. G, para eletricista, de borracha natural, sintética ou combinação	Par	5	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
de ambas, destinada a proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário, classe 00, Tensão de ensaio (V) (valor eficaz)2500 V.Tensão máxima de uso (V) (valor eficaz)500 V. Comprimento 10,5 Polegadas.					
Luva de cobertura para luva de borracha, tam. G, confeccionada em vaqueta, com tira de ajuste com velcro. Deve ser usada sobre as luvas de borracha isolantes para aumento de sua vida útil. Comprimento total máximo 9,5 polegadas. Devem ajustar-se sobre as luvas de borracha (para eletricitistas) citadas neste lote.	Par	15	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Luva de segurança, cinco dedos, tam. G, confeccionada em couro vacum, tipo vaqueta, com reforço interno na palma, reforço externo entre o polegar e o indicador, e elástico no dorso.	Par	100	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Luva de malha de segurança, tam. G, tricotada em quatro fios de algodão, punho com elástico, acabamento em overloque, branca ou cinza.	Unidade	200	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Luva de porcedimento de látex, tam. P, sem talco, não estéril, hipoalergénica e ambidestra	CX.com 100 unid.	4	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Luva de porcedimento de látex, tam. M, sem talco, não estéril, hipoalergénica e ambidestra	CX.com 100 unid.	4	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Luva de porcedimento de látex, tam. G, sem talco, não estéril, hipoalergénica e ambidestra	CX.com 100 unid.	2	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Luva de Segurança tam. P, confeccionada em borracha nitrilica, com acabamento interno em algodão(flocada). Relevos anti-derrapantes na palma, face palmar dos dedos e nos dedos. Deve proteger as mãos dos usuários contra riscos mecânicos 1101 e níveis químicos classe A, tipo 01 ao 06. Com espessura mínima de 0,38 mm.	Par	150	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Luva de Segurança tam. M, confeccionada em borracha nitrilica, com acabamento interno em algodão(flocada). Relevos anti-derrapantes na palma, face palmar dos dedos e nos dedos. Deve proteger as mãos dos usuários contra riscos mecânicos 1101 e níveis químicos classe A, tipo 01 ao 06. Com espessura mínima de 0,38 mm.	Par	300	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
Luva de Segurança, tam. G, confeccionada em borracha nitrilica, com acabamento interno em algodão(flocada). Relevos anti-derrapantes na palma, face palmar dos dedos e nos dedos. Deve proteger as mãos dos usuários contra riscos mecânicos 1101 e níveis químicos classe A, tipo 01 ao 06. Com espessura mínima de 0,38 mm.	Par	300	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Luva confeccionada com suporte textil 100% algodão, tam. 10,5, palma, dedos e dorso com revestimento em látex nitrilico, punho de malha elastizado. Palma lisa, comprimento 27cm, tam. 9,5 polegadas- Indicada para atividade que requeiram proteção das mãos do usuario contra riscos mecanicos e a contatos com produto químicos.(Verde).	Par	300	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Luva de segurança, tam G, confeccionada em pvc, forrada com tecido de algodão, com face palmar lisa ou áspera, no comprimento de 65 cm.	Par	4	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Cinto de segurança tipo paraquedista confeccionado em cadarço de poliamida (nylon), cinta subpélvica, 3 argolas "D" sendo 1 dorsal e 2 para posicionamento nas laterais da cintura, regulagem de cintura, coxa e peitoral e fivelas de ajuste rápido.	Unidade	10	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Talabarte de segurança tipo "Y" em cadarço tubular de poliamida elástico interno, sem absorvedor de energia com 2 mosquetões de aço forjado nas extremidades do "Y" com abertura de 55mm de dupla trava e um mosquetão oval trava rosca para conectar ao cinturão.	Unidade	10	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro, alma de aço e matalago em raspa. Proteção da perna no usuario contra agentes abrasivos e escoriantes.	Unidade	2	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Creme de proteção para a pele, 120g, isento de silicone, ph neutro, ajuda na remoção de produtos ou substâncias que irritam a pele em trabalhos de pintura, tais como graxa, gasolina. Não contamina as peças a serem manipuladas, nem cria efeito desmoldante em peças a serem coladas. Classificado como grupo 3, segurando a portaria nº 26 de 29/12/1994. (água resistente, óleo resistente e pintura resistente).	Unidade	5	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
Composto por óleo naturais, álcoois, conservantes, essências.					
Creme de proteção para pele, 120g, oferecendo proteção contra os fatores nocivos das radiações UVA, UVB, devido à exposição ao sol, ajudando a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele. Protege a pele 30 vezes mais do que se não tivesse aplicado. Composto por óleo naturais, álcoois, conservantes, essências. Não contém PABA. Peso líquido bisnaga de 120g cor branca aroma característico.	Unidade	100	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Avental descartável, manga longa, tam. P, com elástico, cor branca, fechamento em tiras(pescoço e cintura), confeccionado em 100% polipropileno, hipoalergênico, com gramatura 40 g.(Mediante amostra)	Unidade	20	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Avental descartável, manga longa, tam. M, com elástico, cor branca, fechamento em tiras(pescoço e cintura), confeccionado em 100% polipropileno, hipoalergênico, com gramatura 40 g.(Mediante amostra)	Unidade	30	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Avental descartável, manga longa, tam. G, com elástico, cor branca, fechamento em tiras(pescoço e cintura), confeccionado em 100% polipropileno, hipoalergênico, com gramatura 40 g.(Mediante amostra)	Unidade	30	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Gorro cirúrgico descartável, confeccionado em 100% polipropileno, hipoalergênico, com tira, gramatura 40 g, na cor branco, embalado.(Mediante amostra).	Unidade	100	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Conjunto de segurança(calça e jaqueta tam. M) impermeável, confeccionado em plástico emborrachado, com forro em poliéster, espessura 0,7 mm cor azul marinho. Com faixa refletiva nos braços e costas da jaqueta e na calça ao redor das pernas. A jaqueta é fechada(sem abertura frontal) e com gorro. Com logotipo do Porto estampado nas costas da jaqueta. A calça possui elástico e cordão na cintura para fixação	Unidade	30	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Conjunto de segurança(calça e jaqueta tam. G) impermeável, confeccionado em plástico emborrachado, com forro em poliéster, espessura 0,7 mm cor azul marinho. Com faixa refletiva nos braços e costas da	Unidade	30	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
<p>jaqueta e na calça ao redor das pernas. A jaqueta é fechada(sem abertura frontal) e com gorro. Com logotipo do Porto estampado nas costas da jaqueta. A calça possui elástico e cordão na cintura para fixação.</p> <p>Coletes de segurança, tam. P, conforme estabelecido na NBR 15292. Tecido 100% Poliéster. Fechamento com zíper. Com bolso para crachá em material transparente na frente do lado direito na altura do peito medindo 6,5(largura)X9,5(altura) centímetros e bolso porta rádio no lado esquerdo na altura do peito medindo 7,5(largura)X11,5(altura) centímetros, com logotipo do Porto medindo 15(altura)X30(largura) centímetros na parte superior das costas/dorso. Cor: Amarelo Obs.: Dúvidas referentes a especificação do colete poderão ser eliminadas junto ao Técnico de Segurança do Porto.</p>	Unidade	25	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
<p>Coletes de segurança, tam. M, conforme estabelecido na NBR 15292. Tecido 100% Poliéster. Fechamento com zíper. Com bolso para crachá em material transparente na frente do lado direito na altura do peito medindo 6,5(largura)X9,5(altura) centímetros e bolso porta rádio no lado esquerdo na altura do peito medindo 7,5(largura)X11,5(altura) centímetros, com logotipo do Porto medindo 15(altura)X30(largura) centímetros na parte superior das costas/dorso. Cor: Amarelo Obs.: Dúvidas referentes a especificação do colete poderão ser eliminadas junto ao Técnico de Segurança do Porto.</p>	Unidade	80	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
<p>Coletes de segurança, tam. G, conforme estabelecido na NBR 15292. Tecido 100% Poliéster. Fechamento com zíper. Com bolso para crachá em material transparente na frente do lado direito na altura do peito medindo 6,5(largura)X9,5(altura) centímetros e bolso porta rádio no lado esquerdo na altura do peito medindo 7,5(largura)X11,5(altura) centímetros, com logotipo do Porto medindo 15(altura)X30(largura) centímetros na parte superior das costas/dorso. Cor: Amarelo Obs.: Dúvidas referentes a especificação do colete poderão ser eliminadas junto ao Técnico de Segurança do Porto.</p>	Unidade	80	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
Coletes de segurança, tam. GG, conforme estabelecido na NBR 15292. Tecido 100% Poliéster. Fechamento com zíper. Com bolso para crachá em material transparente na frente do lado direito na altura do peito medindo 6,5(largura)X9,5(altura) centímetros e bolso porta rádio no lado esquerdo na altura do peito medindo 7,5(largura)X11,5(altura) centímetros, com logotipo do Porto medindo 15(altura)X30(largura) centímetros na parte superior das costas/dorso. Cor: Amarelo Obs.: Dúvidas referentes a especificação do colete poderão ser eliminadas junto ao Técnico de Segurança do Porto.	Unidade	20	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Coletes de segurança, tam. M, conforme estabelecido na NBR 15292. Tecido 100% Poliéster. Fechamento com zíper. Com bolso para crachá em material transparente na frente do lado direito na altura do peito medindo 6,5(largura)X9,5(altura) centímetros e bolso porta rádio no lado esquerdo na altura do peito medindo 7,5(largura)X11,5(altura) centímetros, com a palavra visitante escrita na parte superior das costas/dorso medindo 10(altura)X30(largura). Cor: Laranja Obs.: Dúvidas referentes a especificação do colete poderão ser eliminadas junto ao Técnico de Segurança do Porto.	Unidade	20	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Coletes de segurança, tam. G, conforme estabelecido na NBR 15292. Tecido 100% Poliéster. Fechamento com zíper. Com bolso para crachá em material transparente na frente do lado direito na altura do peito medindo 6,5(largura)X9,5(altura) centímetros e bolso porta rádio no lado esquerdo na altura do peito medindo 7,5(largura)X11,5(altura) centímetros, com a palavra visitante escrita na parte superior das costas/dorso medindo 10(altura)X30(largura). Cor: Laranja. Obs.: Dúvidas referentes a especificação do colete poderão ser eliminadas junto ao Técnico de Segurança do Porto.	Unidade	25	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Coletes de segurança, tam. GG, conforme estabelecido na NBR 15292. Tecido 100% Poliéster. Fechamento com zíper. Com bolso para crachá em material transparente na frente do lado direito na altura do peito medindo 6,5(largura)X9,5(altura) centímetros e bolso porta rádio no lado esquerdo na altura do peito medindo	Unidade	5	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível

NOME E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LIMITAÇÃO PARA USO	LOCALIZAÇÃO	TEMPO DE DISPONIBILIZAÇÃO
7,5(largura)X11,5(altura) centímetros, com a palavra visitante escrita na parte superior das costas/dorso medindo 10(altura)X30(largura). Cor: Laranja. Obs.: Dúvidas referentes a especificação do colete poderão ser eliminadas junto ao Técnico de Segurança do Porto.					
Colete salva-vidas tam. G, aprovado pela Diretoria de Portos e Costas - DPC - tamanho G classe 4 para até 120 Kg. Cor laranja. Com o número do certificado de homologação da D.P.C impresso ou em etiqueta. Com logotipo do Porto impresso no dorso	Unidade	6	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível
Colete salva-vidas tam. GG, aprovado pela Diretoria de Portos e Costas - DPC tamanho GG classe 4 para até 120 Kg. Cor laranja. Com o número do certificado de homologação da D.P.C impresso ou em etiqueta. Com logotipo do Porto impresso no dorso.	Unidade	3	Equipamento para proteção Individual	Porto SFS	Prontamente Disponível

13.10. Anexo 10. Descrição da liberação das vias pela empresa Rumo Logística.

No momento do acionamento da emergência a Central de Emergência deverá entrar em contato com a empresa Rumo Logística, no telefone (41)2141-7555, para liberação das linhas férreas das seguintes ruas (Figura 21):

- Rua Cel. De Oliveira com a Marcilio Dias; e,
- Rua Cel. Carvalho com a Rua Manoel Gomes Araújo.



Figura 21. Liberação da linha férrea pela empresa Rumo Logística

13.11. Anexo 11. Energia elétrica do empreendimento

O suprimento de energia elétrica no Porto de São Francisco do Sul é realizado em 220 volts na baixa tensão monofásica e em 360/440 volts, a 60 Hertz, na trifásica. A distribuição é realizada pela empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), com capacidade contratada de 1.300 kW e capacidade utilizada de 850 kW, uma média de 65%.

O Porto de São Francisco do Sul é constituído por quatro subestações, conforme é exposto na Figura 12. Cada uma das subestações recebe 13 kW de energia, transformando em 220 V, 360 V e 440 V.

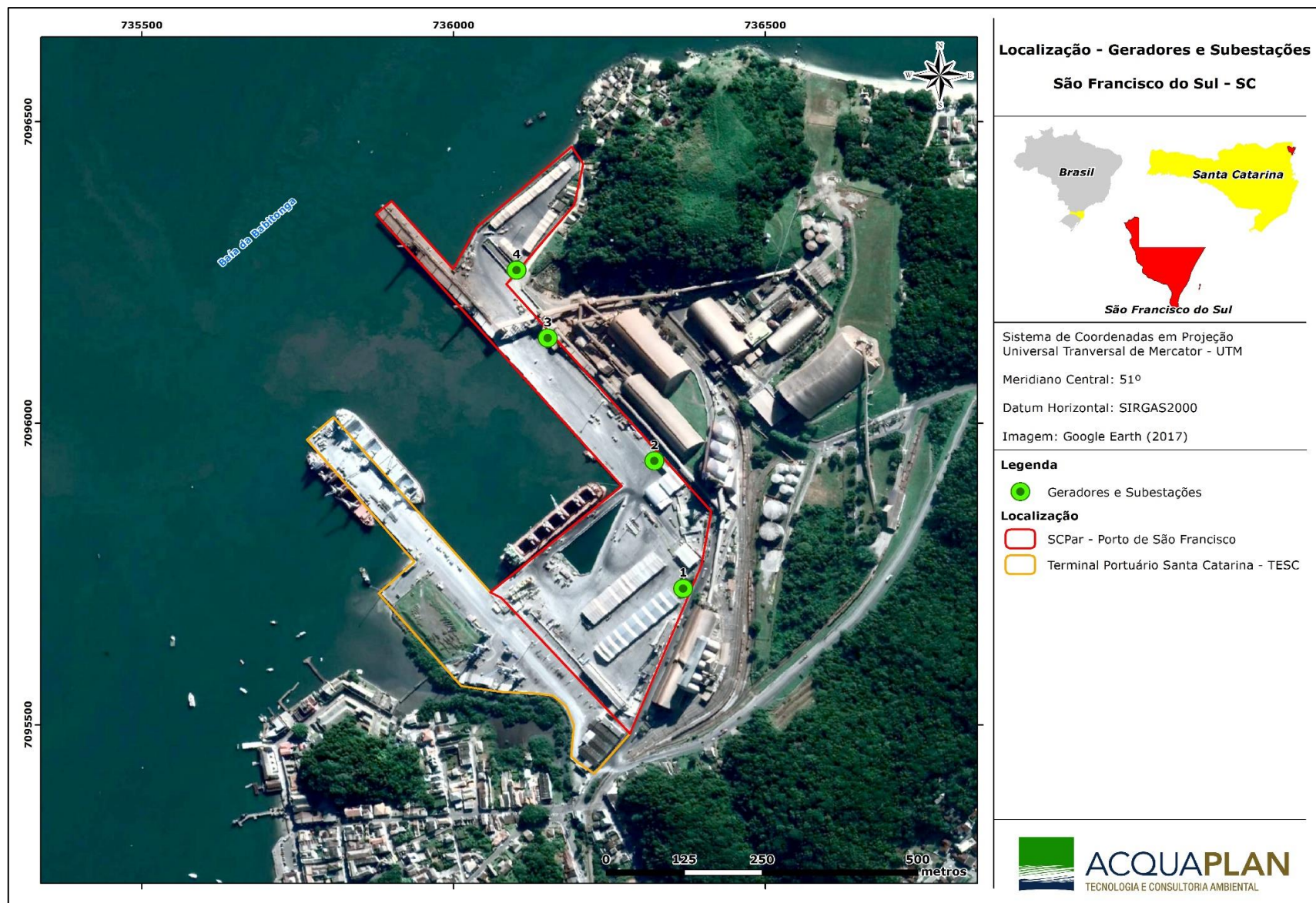


Figura 22. Mapa de geradores e subestações do empreendimento

13.12. Anexo 12. Plantas de localização do empreendimento, incluindo a população do entorno e áreas ambientalmente sensíveis sob risco da operação do empreendimento

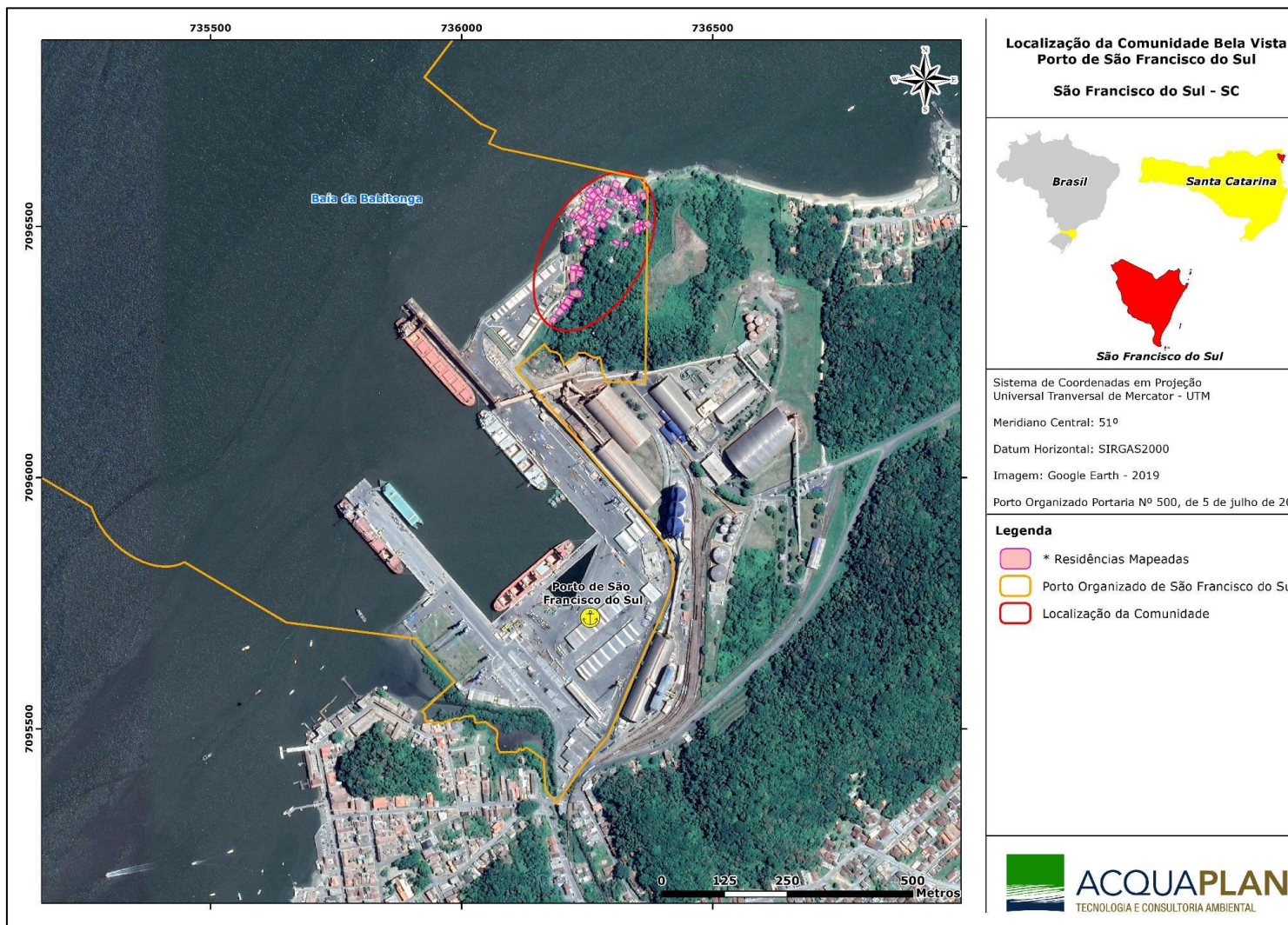


Figura 23. Localização da comunidade Bela Vista, situada adjacente aos limites do Porto de São Francisco do Sul.

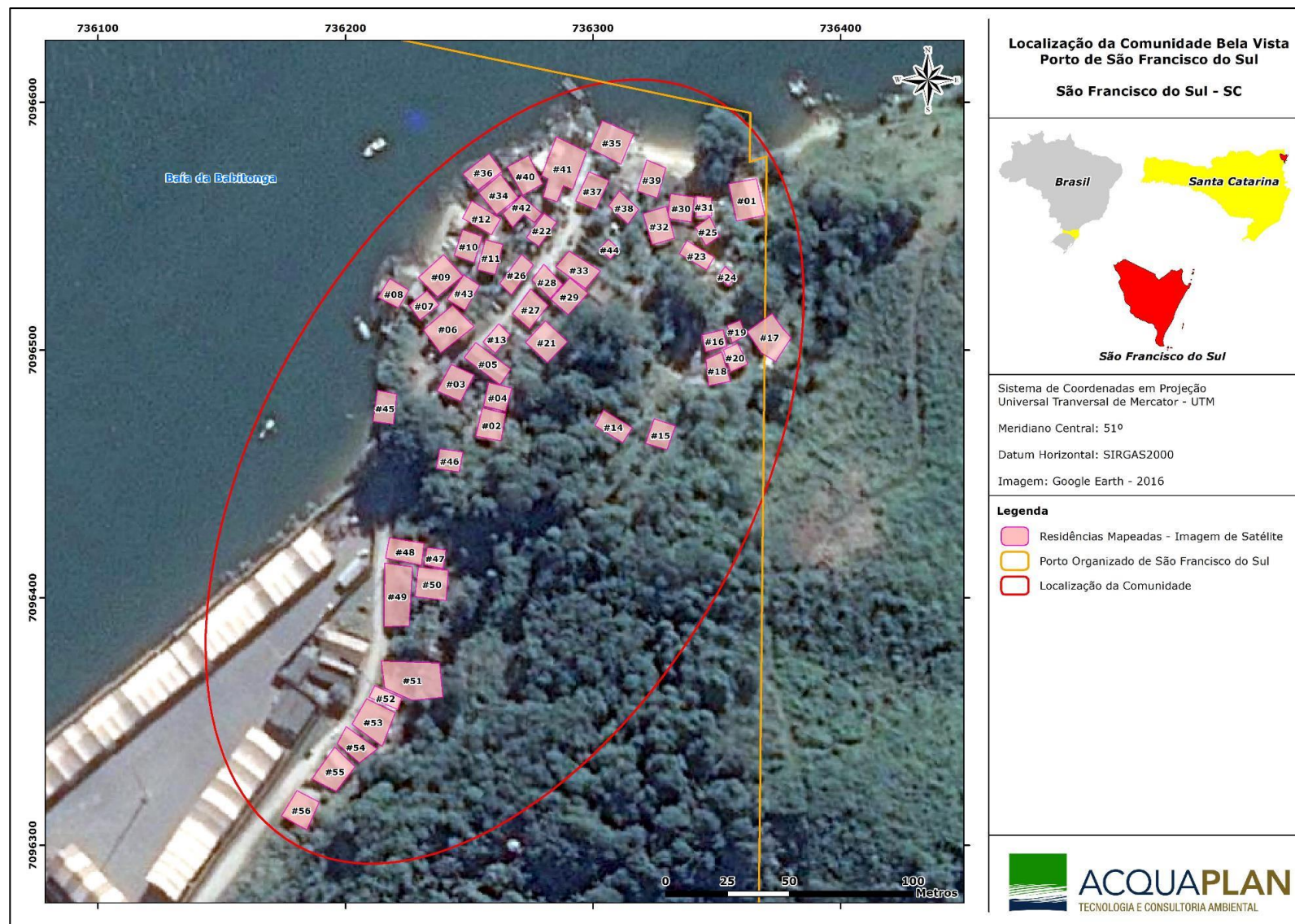


Figura 24. Identificação do número de edificações situadas na área denominada bairro Bela Vista.

13.13. Anexo 13. Contrato de prestação de serviços para operação da base de emergência ambiental - empresa Dracares e Termo Aditivo do Contrato.

CONTRATO Nº 0049/2019.

**CONTRATO QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SCPAR PORTO DE
SÃO FRANCISCO DO SUL S/A.
E A DRACARES APOIO
MARÍTIMO E PORTUÁRIO
LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.307.982/0001-40, com sede estabelecida na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores, **Diego Machado Enke e Adilson Schlickmann Sperfeld**, e a empresa **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.049.258/0001-21, com sede estabelecida na rua Fernandes Dias, nº 456. Sala 301, neste ato representado por **Fabio Luciano Cabral**, inscrito no CPF sob nº 889.833.319-68, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de Contrato, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

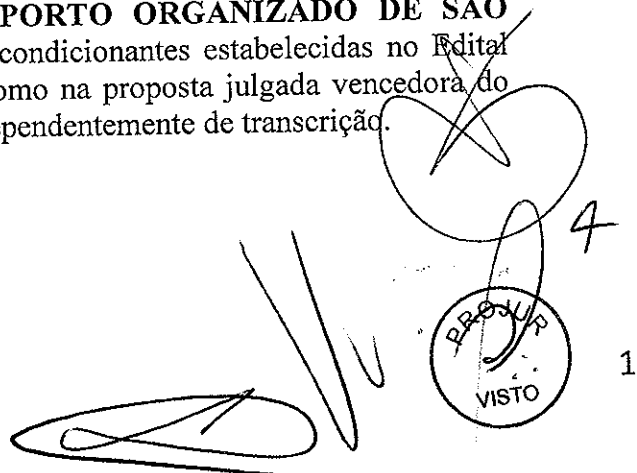
A presente contratação decorre da adjudicação do **PREGÃO Nº 0042/2019**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016 (e, em atendimento ao Decreto Estadual nº 1.484/18), Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS** (instituído pelo Decreto nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016), Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (nos casos expressamente descritos na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores (Leis Complementares nº 147/14 e 155/16), e demais legislação complementar, vigente e pertinente à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução da presente contratação será por Preço Global de acordo com o disposto no art. 30 do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA BASE DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL PARA ATENDIMENTO E RESPOSTA A ACIDENTES QUE CAUSEM IMPACTO PARA O MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DOS TRABALHADORES DO PORTO ORGANIZADO DE SÃO FRANCISCO DO SUL –SC**, devendo atender as condicionantes estabelecidas no Edital em referência, seus anexos e neste contrato, bem como na proposta julgada vencedora do certame, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.



PROJUR
VISTO

4

1

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor total contratado é de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, onde foi sagrada vencedora do certame.

CLAUSULA QUINTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços contratados poderão ser reajustados de acordo com o **INPC** apurado pelo **IBGE** ou outro índice que vier a substituí-lo, após o decurso de prazo de **12 (doze) doze meses** de vigência do Contrato, tendo como marco inicial, a data limite para apresentação da proposta no processo licitatório, conforme determina o §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001 c/ os arts. 146, 147 e 148 do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**.

CLAUSULA SEXTA – DA GARANTIA PARA CONTRATAÇÃO

Será exigida da **CONTRATADA** a apresentação ao Órgão Contratante, na data de recebimento da Ordem de Serviço, do comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, como validade para todo o período de vigência do presente Contrato, mediante a opção por uma das modalidades de garantia previstas no art. 126, §1º, incisos I, II e III, do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**.

§ 1º A Garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída após a execução e o recebimento definitivo do objeto contratual e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente com base na variação do índice da caderneta de poupança (§4º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**);

§ 2º O não recolhimento, pela **CONTRATADA**, da garantia de execução do contrato no prazo estabelecido no **caput** desta cláusula caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções correspondentes.

§ 3º Em caso de pendências, tais como a aplicação de penalidade da **CONTRATADA**, apurada por procedimento administrativo próprio, o valor poderá ser descontado ou glosado do valor da garantia.

§ 4º Na ocorrência de acréscimo contratual de valor deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no **caput** desta cláusula.

CLAUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1º São partes integrantes do presente contrato, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

2º A **CONTRATANTE** deverá monitorar constantemente o nível de qualidade da execução do presente contrato para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade do executado com a

qualidade exigida, e se necessário, mediante abertura de processo interno de apuração de responsabilidade e de penalidade.

3º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA**, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, ensejará a aplicação das sanções cabíveis, podendo culminar com a rescisão contratual.

4º A **CONTRATADA** é o responsável único pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato.

5º A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos no parágrafo anterior, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem pode onerar o objeto da presente contratação.

6º A **CONTRATADA** deverá ressarcir eventuais prejuízos sofridos pela **CONTRATANTE** em virtude do seu inadimplemento em relação ao cumprimento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato, incluindo-se nesse dever custas judiciais, honorários advocatícios entre outros regularmente suportados pela **CONTRATANTE**.

7º O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a perda das condições de habilitação da contratada poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**.

8º A **CONTRATANTE** poderá conceder um prazo para que a **CONTRATADA** regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

9º A **CONTRATANTE** poderá promover a retenção preventiva de créditos devidos a **CONTRATADA** em função da execução do presente contrato, quando assim se fizer necessário, para evitar prejuízo decorrente do inadimplemento da **CONTRATADA** de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato.

10º O valor retido na forma do parágrafo anterior será mantido e aplicado em conta bancária específica até a comprovação da regularidade da **CONTRATADA**.

11º Estando a **CONTRATADA** em débito com a **CONTRATANTE** caberá a compensação na forma dos artigos 368 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

12º Estando a **CONTRATADA** em débito com o Estado de Santa Catarina, a **CONTRATANTE** informará à Procuradoria Fiscal dessa condição e dos pagamentos processados.

13º Quando da rescisão contratual, o gestor do contrato deverá verificar o pagamento pela **CONTRATADA** das verbas rescisórias, quando for o caso.

14º Não será admitida a cessão de contrato ou de crédito oriundo do presente contrato.

15º A licitante **CONTRATADA** obriga-se a manter atualizada durante toda a execução do presente contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, de acordo com o inciso XIV do art. 125 do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

I - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** (podendo ser prorrogado, e sua duração não poderá exceder a **5 (cinco) anos**, de acordo com o que preceitua o art. 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**), com início a partir da data de sua assinatura, condicionado sua eficácia a publicação em extrato no Diário Oficial do Estado e em sítio eletrônico da **SCPAR PSFS**, na forma do art. 127 do Regulamento supracitado, sendo que seus efeitos operam a partir da assinatura do respectivo instrumento.

II - O prazo de execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados da data de entrega da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante aditamento, na forma estabelecida no art. 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS (5 anos)**, caso seja conveniente para a Estatal.

III - O prazo de mobilização da Equipe Técnica e de prontificação de todos os serviços preliminares para início efetivo dos serviços é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

CLAUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser alterado, na forma e condições estabelecidas no arts. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO CONTRATUAL

As alterações dos prazos contratuais obedecerão ao disposto nos artigos 140, 141 e 142 do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**, e a solicitação dilatória sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações.

I - O prazo contratual poderá ser prorrogado ordinariamente, desde que observados os seguintes requisitos:

- a) Haja interesse da **SCPAR PSFS**;
- b) Exista vantajosidade na manutenção do ajuste;
- c) Exista recurso orçamentário ou previsão no plano de negócios e investimentos da **SCPAR PSFS** para atender a prorrogação;
- d) As obrigações da contratada tenham sido satisfatoriamente cumpridas;
- e) A contratada manifeste expressamente a sua anuência na prorrogação;
- f) A manutenção das condições de habilitação da contratada;
- g) Seja promovida na vigência do presente contrato e formalizado por meio de termo aditivo;
- h) Haja autorização da autoridade competente.

Parágrafo Único

A existência de sanções restritivas que impeçam a **CONTRATADA** de participar de procedimentos licitatórios e contratar com a **SCPAR PSFS** não constituirá impedimento à prorrogação contratual, porém será ponderada quando da decisão pela autoridade competente.

II - Os prazos de início de etapas de início e de conclusão admitem prorrogações extraordinárias, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente expressos no processo:

- a) A alteração qualitativa do objeto poderá ocorrer quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da **SCPAR PSFS**;
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) Retardamento na expedição da Ordem de Serviço ou de fornecimento, ou congêneres, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da **SCPAR PSFS**;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato;
- e) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **SCPAR PSFS** em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo da **SCPAR PSFS**, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Parágrafo Único

Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o prazo ou cronograma de execução poderá ser prorrogado por período necessário a execução total do objeto.

III - Nas hipóteses em que não se verificar nenhuma das condições previstas no inciso anterior (II) e o atraso no cumprimento do cronograma decorrer de culpa da **CONTRATADA**, os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega e de vigência contratual poderão ser prorrogados, a critério da **SCPAR PSFS**, aplicando-se à **CONTRATADA**, neste caso, as sanções previstas no edital e neste contrato, e sem operar qualquer recomposição de preços, a fim de atender o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Será permitida a subcontratação sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, partes do objeto de menor relevância, (de acordo com o Art. 135 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A), preferencialmente de microempresa ou empresa de pequeno porte (de acordo com a Lei Complementar nº 147, de 2014).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A **CONTRATANTE**, através da **GERENCIA DE MEIO AMBIENTE**, ou pessoa designada, sendo a mesma realizada individual, ou conjuntamente, para todos os efeitos, exercerá, a qualquer hora, ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto da presente contratação.



§ 1º Executado o presente Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no art. 153, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, onde:

- a) **PROVISORIAMENTE**, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes; e,
- b) **DEFINITIVAMENTE**, pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após aprovação da Agência Nacional Transportes Aquaviários-ANTAQ, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, principalmente quanto à solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução nos limites estabelecidos pelo Código Civil Brasileiro e pelo disposto no edital e neste Contrato.

§ 3º Nos casos devidamente justificados, os prazos para recebimento provisório e definitivo poderão ser prorrogados mediante autorização da autoridade competente, formalizada através de Termo Aditivo, desde que celebrado anteriormente ao término da vigência contratual.

§ 4º Na hipótese de rescisão contratual caberá ao responsável pela fiscalização atestar as parcelas adequadamente concluídas, recebendo provisoriamente ou definitivamente, conforme o caso.

§ 5º A **FISCALIZAÇÃO** dos serviços visa verificar a obediência às condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, das normas técnicas, das notas de serviços, produtividade, programação e outras que forem emitidas ou aprovadas pela **CONTRATANTE**, obrigando-se a **CONTRATADA** a refazer, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desacordo com as condições pactuadas.

§ 6º A **FISCALIZAÇÃO** de que trata esta *cláusula* não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus servidores, prepostos ou contratados.

§ 7º A substituição de qualquer funcionário da **CONTRATADA** durante a execução dos serviços só poderá ser procedida após aquiescência formal da **CONTRATANTE**.

§ 8º A **FISCALIZAÇÃO** pode exigir da **CONTRATADA** a substituição de qualquer empregado por motivo de imperícia, ineficiência, incapacidade ou indisciplina, devendo o efetivo ser repostado imediatamente sem prejuízo aos serviços. Qualquer funcionário dispensado por solicitação da **FISCALIZAÇÃO** não poderá ser reapresentado, por qualquer circunstância ou motivo, durante a execução dos serviços.

§ 9º A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do presente Contrato.

§ 10º A **CONTRATADA** deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as

exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, no prazo máximo a ser definido pela **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE**, contados da notificação.

§11º Comunicar imediatamente à **FISCALIZAÇÃO** qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário no local dos serviços.

§12º A presença da **FISCALIZAÇÃO** durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a licitante **CONTRATADA**, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento do presente Contrato será efetuado à **CONTRATADA**, devendo ser observado as seguintes condições:

§ 1º O pagamento será:

Liberado mediante a apresentação das Notas Fiscais(*), emitidas em nome da **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, (devendo constar o CNPJ, endereço, o número deste Contrato, da Ordem de Serviço e do Pregão), devendo ainda, estar acompanhada da Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual de Santa Catarina e, se for o caso, do Estado em que for sediada a licitante vencedora, conforme Decreto Estadual nº 3.650, de 27 de maio de 1993, com a redação do Decreto nº 3.884, de 26 de agosto de 1993, bem como das Certidões de Regularidade Fiscal **RFB/PGFN** e **FGTS**.

(*)A Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme determina a Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.

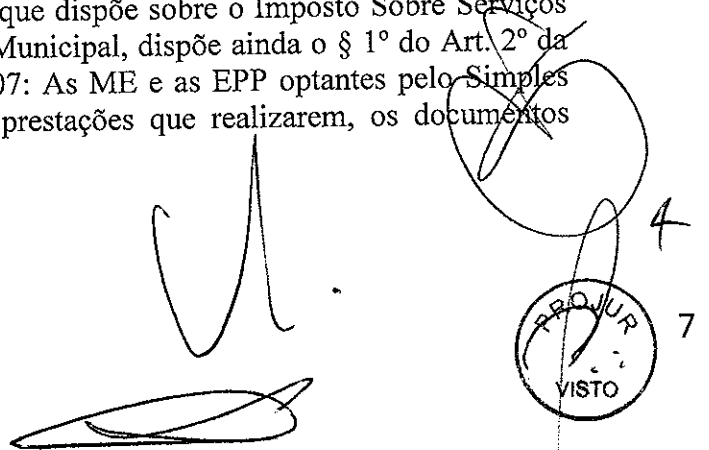
RICMS - ANEXO 11 - Documentos Fiscais Eletrônicos – NF-e, art. 23. A utilização da NF-e será obrigatória:

...

§ 6º Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas:

I – à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

II - As empresas prestadoras de serviços que estão na Lista de Serviços da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, poderão utilizar a NF-e Municipal, dispõe ainda o § 1º do Art. 2º da Resolução CGSN nº 10, de 28 de junho de 2007: As ME e as EPP optantes pelo Simples Nacional utilizarão, conforme as operações e prestações que realizarem, os documentos



Handwritten signature and circular stamp with the text "PROJUR VISTO" and the number "7".

fiscais, inclusive os emitidos por meio eletrônico, autorizados pelos entes federativos onde possuem estabelecimento.

§ 2º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigações financeiras pendentes, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a empresa Contratada providencie as medidas corretivas. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **SCPAR PSFS**.

§ 3º A empresa Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores (Leis Complementares nº 147/14 e 155/16), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

§ 4º Efetuado mensalmente de acordo com o Relatório Mensal de Atividades apresentado pela **CONTRATADA**, por etapas efetivamente executadas, medidos e aceitos pela fiscalização da **SCPAR PSFS**, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a protocolização dos documentos fiscais e do Relatório, condicionado ainda, ao calendário de pagamento de despesas fixadas pela Estatal.

§ 5º Realizado através da Agência do Banco do Brasil S/A., de São Francisco do Sul, em crédito na conta da contratada ou através de Ordem Bancária para outro Banco por intermédio da referida Agência Bancária, ficando a contratada responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil S/A.

§ 6º A retenção do **ISSQN** deverá ser realizada para o município do local da prestação dos serviços.

§ 7º Quando se tratar de microempresas ou empresas de pequeno porte verificar o disposto no art. 13 da Lei Complementar n. 123/2006 e anexo III da mesma Lei, onde não haverá retenção do **INSS**.

§ 8º O pagamento da fatura será susgado se verificada execução defeituosa do Contrato, e enquanto persistirem restrições quanto à execução dos serviços, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

§ 9º Da Atualização por Inadimplemento

Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, e tendo a empresa Contratada, à época, adimplida integralmente as obrigações avançadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o art. 117, da Constituição Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do presente contrato poderá ensejar a sua rescisão com as consequências cabíveis, prevista nos artigos 161 a 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

1º Da rescisão contratual decorrerá o direito de a **CONTRATANTE**, incondicionadamente, reter os créditos relativos ao contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avençado, além das demais sanções estabelecidas no edital, neste contrato, e no Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**, para a plena indenização do erário.

2º As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** são as previstas no Edital, neste Contrato, e no Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**.

3º O descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura a **CONTRATANTE** o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, por ato unilateral, precedida de comunicação escrita e fundamentada a ser enviada a **CONTRATANTE** com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

4º Constitui também, motivo para rescisão do contrato, o não cumprimento pela **CONTRATADA** das normas relativas à saúde e à segurança no trabalho de seus empregados, previstas na legislação federal, estadual ou municipal, ou dispositivos relativos à matéria, constantes de acordos, convenções ou dissídios coletivos.

5º Na aplicação das sanções e penalidades previstas no Edital, neste Contrato, e no Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS** serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

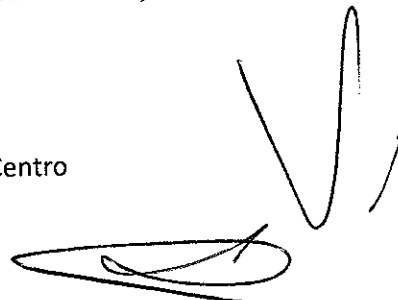
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

A **CONTRATADA** deve cumprir as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas, pelo descumprimento estará sujeita às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, arts. 87 e 88 e alterações posteriores, e no Capítulo III do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**, quais sejam:

I - Advertência, nas condições estabelecidas no art. 169 do Regulamento;

II - Multa, nas condições estabelecidas no art. 170 do Regulamento, que será deduzido dos respectivos créditos, ou cobrado administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) De até 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor máximo estabelecido para a presente licitação, em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios sobre cada item;
- b) De até 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor máximo estabelecido para presente contrato, em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 80, §5º, c/c o artigo 114, §2º do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**;



- c) De 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor máximo estabelecido para o presente contrato, pela recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, sem apresentação de justificativa plausível e aceita pela SCPAR PSFS, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- d) De até 10% (dez por cento) calculado sobre a parte inadimplente, em caso de não conclusão dos serviços contratados, por culpa da Contratada
- e) De até 20% (vinte por cento) calculado sobre a parte inadimplente, no caso de inexecução parcial por culpa da Contratada; e,
- f) De até 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total dos serviços contratados.

1º Ocorrendo uma infração contratual apenada apenas com a sanção de multa, a **CONTRATADA** deverá ser formalmente notificada para apresentar defesa prévia.

2º Havendo concordância da **CONTRATADA** quanto aos fatos e a incidência da multa, encerra-se o processo com a efetiva aplicação, com sua formalização por meio de apostilamento e comunicação ao cadastro corporativo da SCPAR para fins de registro.

3º Não havendo concordância entre as partes deve ser instaurado o processo administrativo para apuração de responsabilidade e a deliberação final caberá a autoridade competente.

4º O não pagamento da multa aplicada importará na tomada de medidas judiciais cabíveis e sua reiteração poderá acarretar na aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SCPAR PSFS, por até 02 (dois) anos.

5º O pagamento da multa contratual não afasta o dever de indenizar o prejuízo a ela excedente suportado pela SCPAR PSFS.

6º As multas pecuniárias devem ser colocadas à disposição da SCPAR PSFS, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de ciência por parte da **CONTRATADA**, sob pena de sofrer os descontos devidos em créditos que eventualmente possui, da garantia, ou ainda, de serem cobradas judicialmente.

III – Suspensão, nas condições estabelecidas no art. 171 do Regulamento.

16.1.7 Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à SCPAR PSFS, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros.

1º Conforme a extensão do dano ocorrido ou passível de ocorrência, a suspensão poderá ser de até 24 (vinte e quatro) meses.

2º O prazo da sanção a que se refere o *parágrafo* anterior terá início a partir da sua notificação ao apenado, estendendo-se os seus efeitos à todas as Unidades da SCPAR PSFS.

3º A sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar importa, durante sua vigência, na suspensão de registro cadastral ou no impedimento de inscrição cadastral.

4º Se a sanção de que trata o *inciso III* desta cláusula for aplicada no curso da vigência do presente contrato, a SCPAR PSFS poderá, a seu critério, rescindi-lo mediante comunicação escrita previamente enviada ao contratado, ou mantê-lo vigente.

5º A reincidência de prática punível com suspensão, ocorrida **num período de até 2 (dois) anos** a contar do término da primeira imputação, implicará no agravamento da sanção a ser aplicada.

6º Estendem-se os efeitos da sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a **SCPAR PSFS** às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos celebrados:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a **SCPAR PSFS** em virtude de atos ilícitos praticados.

IV - Da Inidoneidade para licitar e contratar – A aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **SCPAR PSFS**, por até **02 (dois) anos** será registrada no Cadastro de Empresas Inidôneas de que trata o art. 23 da Lei Federal nº 12.846/13.

1º O procedimento para aplicação de sanções deve atender o disposto nos artigos 174 e seguintes da Seção I do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**.

2º Nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

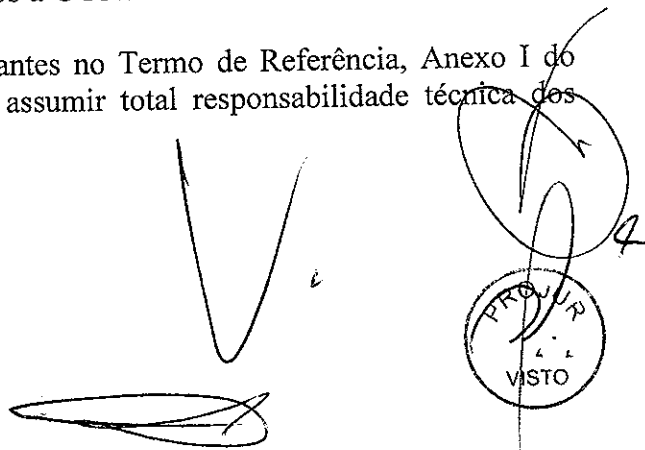
3º Os atrasos na execução dos serviços somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior ou de fatos de responsabilidade da **SCPAR PSFS**, e só serão aceitos quando forem anotados e comprovados.

4º Pelas sanções e penalidades que poderão ser aplicadas as **PROponentes** e a **CONTRATADA** fica assegurada o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar os serviços objeto da presente contratação, dentro das mais modernas técnicas e dos costumes usuais em trabalho deste gênero, empregando equipamentos e materiais, em quantidade, qualidade e tecnologia adequada, obrigando-se a **CONTRATADA** a refazer, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desacordo as condições estabelecidas no edital e neste contrato;
- b) Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do presente contrato;
- c) Responder por danos eventualmente causados a **CONTRATANTE** e terceiros durante a execução dos serviços contratados;
- d) Cumprir as orientações e obrigações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, parte integrante deste Contrato, e assumir total responsabilidade técnica dos serviços executados;



Handwritten signature and circular stamp with the text "PROJUR VISTO" and a date "14/11/2014".

- e) Participar, em tempo hábil, a **CONTRATANTE** as dificuldades porventura encontradas durante a execução dos serviços;
- f) Fornecer toda a mão-de-obra, supervisão e direção necessárias à execução dos serviços, mantendo-o, rigorosamente, dentro do que preconizam as leis trabalhistas e da Previdência Social;
- g) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, em especial, despesas de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, incluída a alimentação, transporte ou outro benefício dos profissionais, pertinentes à execução dos serviços objeto desta contratação;
- h) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com os equipamentos e materiais de proteção individual;
- i) Retirar dos serviços seus empregados, contratados ou prepostos que venham a criar embaraços à fiscalização;
- j) Observar com rigor o art. 195, § 3º, da Constituição Federal c/c o art. 47, inc. I, alínea a da **Lei 8.212/91** e com o art. 27, alínea a da **Lei 8.036/90**, para que durante a manutenção deste contrato comprove a regularidade com a seguridade social (INSS e FGTS); e
- k) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

Constituem-se obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a **CONTRATADA** as condições necessárias à execução dos serviços;
- c) Acompanhar a execução deste Contrato, segundo seus interesses, anotando as irregularidades apontadas e comunicando a **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE** para que sejam tomadas tempestivamente as devidas providências; e
- d) Observar para que durante a vigência do presente Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação; Código Internacional para proteção de Navios e Instalações Portuárias).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO

Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da empresa **CONTRATADA**, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada a análise por esta administração contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado fica vedada a sub-rogação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ACORDOS, CONVENCÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO

A **SCPAR PSFS** não se vincula as disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em Lei, tais como valores ou índices obrigatórios de

encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO


O presente contrato vincula-se às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS** (instituído pelo Decreto nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016), Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores (nos casos expressamente descritos na Lei nº 13.303/16), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis ao **EDITAL DE PREGÃO Nº 0042/2019** e à proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Francisco do Sul – SC, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, independentemente de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Francisco do Sul, 22 de novembro de 2019.

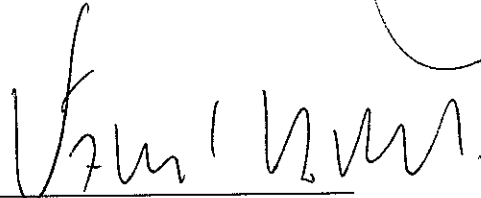


Diego Machado Enke
Diretor Presidente



Adilson Schlickmann Sperfeld
Diretor de Logística

CONTRATADA:



Fabio Luciano Cabral
Representante Legal

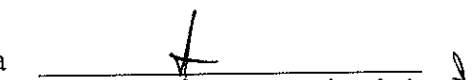
Fabio Luciano Cabral
CPF: 839.833.319-68

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Nome

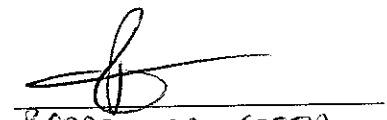
CPF


Soares Marcelo da Silveira Sylvestre
002.387.602-81

Assinatura

Nome

CPF


Ricardo da Costa
918.637.758-00



Processo PSFS 00004139/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: PSFS - SCPar Porto São Francisco do Sul
Setor: PSFS/CPL - Comissão Permanente de Licitação
Responsável: Gislaene dos Santos Castilho
Data encam.: 09/10/2020 às 11:59

Destino

Órgão: PSFS - SCPar Porto São Francisco do Sul
Setor: PSFS/GERMA - Gerência de Meio Ambiente

Encaminhamento

Motivo: Para providências

Encaminhamento: Venho cordialmente pela presente encaminhar processo para ciência, apreciação, fiscalização e arquivamento.

Aproveito a oportunidade para informar que: caso haja necessidade de alteração e/ou inclusão de peças seja realizada neste SGP-e.

Cordialmente,

Gislaene - CPL



Processo PSFS 00004139/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: PSFS - SCPAR Porto São Francisco do Sul
Setor: PSFS/DIRLOG - Diretoria de Operações e Logística
Responsável: Reinaldo Antonio Ferreira de Lima
Data encam.: 17/11/2020 às 18:34

Destino

Órgão: PSFS - SCPAR Porto São Francisco do Sul
Setor: PSFS/ASJUR - Assessoria Jurídica
Responsável: Gabriela Correa Hess

Encaminhamento

Motivo: Para analisar
Encaminhamento: À Assessoria Jurídica

Esta Diretoria reconhece que o serviço prestado atualmente pela empresa DRACARES é essencial e imprescindível ao PSFS, sendo condicionante para que se mantenha válida a Licença de Operação do Porto. Outras empresas têm capacidade técnica para desenvolver a mesma atividade, tendo se apresentado durante a fase de orçamentação para avaliação do valor de mercado, empresa com orçamento abaixo do praticado atualmente, o que condiciona a abertura de novo processo licitatório.

Há que ser avaliada a capacidade técnica e a comprovação de que essa nova empresa, de custo mais baixo, poderá desempenhar as mesmas atividades já contratadas, com igual ou superior qualidade e eficácia. Caso contrário, a despeito do valor proposto, estaremos contratando um serviço de qualidade inferior.

Deve-se julgar a vantajosidade da continuidade do contrato também pelo critério técnico.

Caso seja necessário novo processo licitatório, sugiro que o atual seja estendido somente por 6 (seis) meses.

Att.,

Ferreira
Diretor de Operações e Logística

COMUNICAÇÃO INTERNA
Nº 0485/2020/CPL de 18.11.2020

DE.....: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA.....: GERÊNCIA DE FINANÇAS
ASSUNTO.: Disponibilidade financeira – 1º TA ao CT 0049/2019

Ao Setor,

Solicitamos informar se há disponibilidade financeira para realizarmos o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0049/2019, firmado com a empresa **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA**, para implantação e operação da base de emergência ambiental para atendimento e resposta a acidentes que causem impacto para o meio ambiente, saúde e segurança dos trabalhadores do porto organizado de São Francisco do Sul –SC,

O valor estimado para o período do aditivo de 12 meses é de **R\$ 932.458,70** (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos),

Atenciosamente,


Reinaldo M. dos Santos Junior
CPL/ SCPAR PSFS

Recebido em
18-11-20

Parecer nº 245/2020
Processo SGP-e nº 4139/2020 /2020

São Francisco do Sul, 18 de novembro de 2020.

PARECER DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PREVISÃO FINANCEIRA


Em atenção aos despachos no **Processo SGP-e 4139/2020** e CI 0485/2020/CPL e seus despachos e solicita **"Disponibilidade Orçamentária e Financeira"** para atender:

Do Objeto: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 049/2019, firmado com a empresa Dracares Apoio Marítimo e Portuário Ltda, para implantação e operação da base de emergência ambiental da SCPAR Porto de São Francisco do Sul SA

Do Valor Previsto – **R\$ 932.458,70** (Novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Cabe informar que **EXISTE Disponibilidade Orçamentária e Previsão Financeira** para concretizar a contratação no valor acima estipulado, desde que o ingresso das Receitas ocorra de acordo com o planejamento previsto, sendo considerado, para o ano de 2020 e 2021, o planejamento orçamentário previsto no Plano de Negócios Anual aprovado pelo Conselho de Administração e nos regimes e moldes legais da Lei 13.303 de 2006 e ao regulamento de Licitações e Contratos da Empresa.

Atenciosamente,


Rafael Lima Palmares
Diretor Adm. Financeiro

COMUNICAÇÃO INTERNA
Nº 0486/2020/CPL de 19.11.2020

DE.....: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA.....: ASSESSORIA JURÍDICA
ASSUNTO.: Parecer Jurídico – 1º TA ao CT 0049/2019

Ao Setor Jurídico

Encaminhamos para análise e parecer Jurídico quanto a legalidade de promovermos o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0049/2019, firmado com a empresa **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA**, para implantação e operação da base de emergência ambiental para atendimento e resposta a acidentes que causem impacto para o meio ambiente, saúde e segurança dos trabalhadores do porto organizado de São Francisco do Sul –SC,

O valor estimado para o período do aditivo de 12 meses é de **R\$ 932.458,70** (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos),

Atenciosamente,

Reinaldo M. dos Santos Junior
CPL/ SCPAR PSFS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0049/2019.
Processo Licitatório Pregão Presencial 0042/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0049/2019 DE 22/11/2019,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A SCPAR
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
S/A., E A DRACARES APOIO
MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA.**

Celebram o presente Termo Aditivo a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., com sede na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.307.982/0001-40, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seus Diretores, **Fabiano Ramalho e Reinaldo Antonio Ferreira de Lima**, e a empresa **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.049.258/0001-21, com sede estabelecida na rua Fernandes Dias, nº 456. Sala 301, neste ato representado por **Fabio Luciano Cabral**, inscrito no CPF sob nº 889.833.319-68, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de Contrato, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Oitava do contrato original, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, iniciando em 22 de novembro de 2020 e tendo seu término em 22 de maio de 2021, de acordo com o que preceitua art. 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Pelo presente instrumento, conforme Cláusula Quinta, ficam reajustados os valores em 4,770640%, índice de correção de acordo com o **INPC** apurado pelo **IBGE**, referente ao mês 11 de 2019 ao mês 10 de 2020, conforme Planilha Orçamentaria abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Qtde Anual	Valor Unitário Atual c/ reajuste	Valor Total c/ reajuste RS
01	Implantação e Operação de Base de Emergências Ambientais	Mês	12	RS 28.274,10	RS 339.289,24
02	Simulado – Exercício completo de resposta (16hs)	Unid.	01	RS 8.381,65	RS 8.381,65
03	Treinamentos Teóricos (16 hs)	Unid.	02	RS 6.286,24	RS 12.572,48
04	Relatório de Atendimento a Acidentes Ambientais	Unid.	06	RS 523,85	RS 3.143,12
05	Verbas para Emergências	Global	01	RS 569.072,21	RS 569.072,21
TOTAL GERAL EM REAIS					RS 932.458,70

Conforme determina o §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001 c/c os arts. 146, 147 e 148 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Fica exigida da **CONTRATADA** a renovação do seguro garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, como validade para todo o período de vigência do Contrato, mediante a opção por uma das modalidades de garantia previstas no art. 126, §1º, incisos I, II e III, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO

Fica rescindido automaticamente, sem prejuízo e ônus para as partes do presente Termo Aditivo, tão logo lançado e finalizado o processo licitatório para contratação de empresa especializada para implantação e operação da base de emergência ambiental para atendimento e resposta a acidentes que causem impacto para o meio ambiente, saúde e segurança dos trabalhadores do Porto Organizado de São Francisco do Sul –SC

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem às partes justas e contratadas, assinam de forma digital o presente Instrumento.

São Francisco do Sul – SC, de Novembro de 2020.

Contratante:

Fabiano Ramalho
Diretor-Presidente

Reinaldo Antonio Ferreira de Lima
Diretor de Operações e Logística

Contratada:

Fabio Luciano Cabral
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Reinaldo M. dos Santos Junior

CPF: 987.172.609-06

Nome: Ivan Ledoux Batista

CPF: 936.683.509-06

ANEXO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0049/2019 DE 22/11/2019.

SERVIÇO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Operação da Base de Emergência Ambiental para atendimento e resposta a acidentes que causem impacto para o Meio Ambiente, Saúde e Segurança dos Trabalhadores do Porto Organizado de São Francisco do Sul –SC.

DERIVAÇÃO: Pregão Presencial 0043/2019 – Contrato 0042/2019.

OBJETO A SER ADITADO: Prazo e Valor

JUSTIFICATIVA

Conforme Comunicação Interna da Gerência do Meio Ambiente nº 100 de 03/11/2020.

São Francisco do Sul, de novembro de 2020.

Oscar Schmidt Neto
Gerente de Meio Ambiente

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.

São Francisco do Sul, de novembro de 2020.

Fabiano Ramalho
Diretor-Presidente

Reinaldo Antonio Ferreira de Lima
Diretor de Operações e Logística

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial 11/2019
Data final 10/2020
Valor nominal R\$ 323.840,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,04770640
Valor percentual correspondente 4,770640 %
Valor corrigido na data final R\$ 339.289,24 (REAL)



Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	11/2019
Data final	10/2020
Valor nominal	R\$ 8.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04770640
Valor percentual correspondente	4,770640 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8.381,65 (REAL)



Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	11/2019
Data final	10/2020
Valor nominal	R\$ 12.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04770640
Valor percentual correspondente	4,770640 %
Valor corrigido na data final	R\$ 12.572,48 (REAL)



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	11/2019
Data final	10/2020
Valor nominal	R\$ 3.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04770640
Valor percentual correspondente	4,770640 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.143,12 (REAL)



Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	11/2019
Data final	10/2020
Valor nominal	R\$ 543.160,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04770640
Valor percentual correspondente	4,770640 %
Valor corrigido na data final	R\$ 569.072,21 (REAL)



Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	11/2019
Data final	10/2020
Valor nominal	R\$ 890.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04770640
Valor percentual correspondente	4,770640 %
Valor corrigido na data final	R\$ 932.458,70 (REAL)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO LTDA
CNPJ: 07.049.258/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

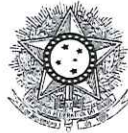
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:39:56 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **25DD.F5C0.8DF0.D43D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.049.258/0001-21
Certidão nº: 31462013/2020
Expedição: 27/11/2020, às 14:10:19
Validade: 25/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.049.258/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUARIO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.049.258/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140134374013**
Data de emissão: **30/10/2020 02:41:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **29/12/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



30/11/2020

0619693

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Francisco do Sul



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7924281

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Francisco do Sul, com distribuição anterior à data de 29/11/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA, portador do CNPJ: 07.049.258/0001-21. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Francisco do Sul, segunda-feira, 30 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº: 0619693



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 639274

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA

Raiz do CNPJ: 07.049.258

Certidão emitida às 11:04 de 30/11/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.049.258/0001-21

Razão Social: DRACARES NAVEGACAO E APOIO MARITIMO LTDA

Endereço: RUA FERNANDES DIAS 456 SALA 301 / CENTRO / SAO FRANCISCO DO SUL /
SC / 89240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2020 a 19/12/2020

Certificação Número: 2020112001524152593197

Informação obtida em 27/11/2020 14:19:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PARECER JURÍDICO Nº 0234/2020

Solicitante: Comissão Permanente de Licitações

Processo PSFS 4139/2020

Origem: Gerência de Meio Ambiente

EMENTA: Contrato nº 0049/2019. Solicitação de aditivo contratual de prazo e reajuste. Requisitos do artigo 140 do Regulamento, preenchidos. Possibilidade. Ausência de comprovação de vantajosidade. Necessidade de análise para abertura de novo processo licitatório. Legalidade. Aditivo. Cláusula resolutiva.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de minuta de solicitação de Termo Aditivo ao Contrato n.º 0049/2019, que tem por objeto o serviço de “implantação e operação da base de emergência ambiental para atendimento e resposta a acidentes que causem impacto para o meio ambiente, saúde e segurança dos trabalhadores do Porto Organizado de São Francisco do Sul – SC”.

Foram juntados ao processo, os seguintes documentos:

Comunicação Interna, fls. 826-827;

Ofício contratada, fls. 828-832;

Termo de referência, fls. 833-854;

E-mails solicitando orçamentos, fls. 855-862;

Orçamentos e planilha de preços, fls. 863-868.

Este é o relatório.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA.

Trata-se de análise da legalidade de aditivo contratual a ser realizado com a contratada DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA.

Consta da justificativa da área técnica a necessidade de prorrogação do prazo contratual, para continuidade dos serviços, conforme Comunicação Interna nº 100/2020 GERMA.

Desta forma, a prorrogação do prazo contratual apresenta-se justificada, e conforme cláusula oitava, nona e décima do contrato, há possibilidade de alteração contratual, efetuando-se a prorrogação de prazo.

Ainda, o artigo 140 do Regulamento de Licitações e Contratos da estatal assim dispõe:

Art. 140. Os prazos dos contratos poderão ser prorrogados ordinariamente, desde que observados os seguintes requisitos:

- I - haja interesse da SCPAR Porto de São Francisco do Sul;
- II - exista previsão no instrumento convocatório e no contrato;
- III - exista vantajosidade na manutenção do ajuste;
- IV - exista recurso orçamentário ou previsão no plano de negócios e investimentos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul para atender a prorrogação;
- V - as obrigações da contratada tenham sido satisfatoriamente cumpridas;
- VI - a contratada manifeste expressamente a sua anuência na prorrogação;
- VII - a manutenção das condições de habilitação da contratada;
- VIII - seja promovida na vigência do contrato e formalizada por meio de termo aditivo;
- IX - haja autorização da autoridade competente.

Logo, para que seja possível a realização da prorrogação contratual, obrigatoriamente, os requisitos acima dispostos devem ser atendidos.

Assim, verificando os requisitos, observa-se que a prorrogação contratual apresenta todos os requisitos enumerados, conforme segue.

O interesse na continuidade dos serviços restou demonstrada pela área técnica, conforme documentos anexos; há previsão contratual conforme disposto na cláusula oitava, nona e décima do Contrato;

Quanto à vantajosidade, esta não restou demonstrada, visto que outra empresa apresentou menor valor para a execução dos serviços, sendo necessário verificar a necessidade de abertura de novo processo licitatório, desde que referida empresa atenda as requisitos de habilitação exigidos na licitação, visto que no processo licitatório a mesma foi desclassificada por não atender aos requisitos de habilitação jurídica e técnica.

Assim, para abertura de novo processo licitatório, entendo necessário verificar se a empresa que apresentou o menor orçamento atende aos requisitos de habilitação para execução do presente contrato, caso a mesma não atende aos requisitos, entendo que não haverá necessidade de abertura de novo processo licitatório, visto que a vantajosidade do presente contrato estará atendida.

Os recursos orçamentários foram apresentados no Parecer de Disponibilidade Financeira

Quanto ao valor a ser prorrogado, observa-se que o valor originalmente contratado era de R\$ 890.000,00, e por meio deste aditivo, conforme solicitado pela contratada, além da prorrogação do prazo, também será realizado a atualização do valor contratual, conforme cláusula 5ª do Contrato, com a aplicação do reajuste pelo INPC – IBGE.

Ainda, o reajuste contratual a ser realizado atende ao disposto nos artigos 146 e 147 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, pois está sendo estipulado com periodicidade superior a um ano, e instrumentalizado por meio do presente Termo Aditivo.

Em relação ao cumprimento satisfatório das obrigações pela contratada, a solicitação de prorrogação da área técnica contém a informação de que os serviços estão sendo satisfatoriamente cumpridos.

O requisito da manifestação de concordância da contratada está expressa no Ofício de fls. 828-832.

Houve manutenção das condições de habilitação, conforme documentos apresentados.

Ainda, o termo aditivo está sendo realizado dentro do prazo de vigência contratual, pois o término da vigência do contrato ocorrerá 22/11/2020.

Em relação aos termos da minuta do Termo Aditivo, esta não necessita de alterações.

Assim, se faz necessária à prorrogação do prazo contratual, mediante o 1º Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses, com início do prazo em 22/11/2020 e término em 22/11/2021, com cláusula resolutiva.

III – CONCLUSÃO.

Diante do acima exposto, diante da necessidade permanente dos serviços, verifico que os requisitos necessários à realização da prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente contratados foram atendidos, e esta Assessoria sugere que seja efetuado o 1º Termo Aditivo ao Contrato, conforme justificativa e demais documentos anexados ao processo licitatório, bem como deverá o gestor do contrato tomar as cautelas necessárias para o cumprimento do pactuado.

Ainda, com relação à abertura de novo processo licitatório em razão da apresentação de menor valor para execução dos serviços por outra empresa, convém

confirmar se a referida empresa atende a todos os requisitos de habilitação exigidos na presente licitação, visto que a mesma foi inabilitada por não apresentar todos os documentos exigidos, e, sendo confirmado, necessária a abertura de novo processo licitatório, para contratação de empresa que apresente vantajosidade para esta Administração.

São Francisco do Sul, 20 de novembro de 2020.



GABRIELA CORRÊA HESS
Assessora Jurídica
OAB/SC 41763

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0049/2019.
Processo Licitatório Pregão Presencial 0042/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0049/2019 DE 22/11/2019,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A SCPAR
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
S/A., E A DRACARES APOIO
MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA.**

Celebram o presente Termo Aditivo a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., com sede na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.307.982/0001-40, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seus Diretores, **Fabiano Ramalho e Reinaldo Antonio Ferreira de Lima**, e a empresa **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.049.258/0001-21, com sede estabelecida na rua Fernandes Dias, nº 456. Sala 301, neste ato representado por **Fabio Luciano Cabral**, inscrito no CPF sob nº 889.833.319-68, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de Contrato, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Oitava do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 22 de novembro de 2020 e tendo seu término em 22 de novembro de 2021, de acordo com o que preceitua art. 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Pelo presente instrumento, conforme Cláusula Quinta, ficam reajustados os valores em 4,770640%, índice de correção de acordo com o **INPC** apurado pelo **IBGE**, referente ao mês 11 de 2019 ao mês 10 de 2020, conforme Planilha Orçamentaria abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Qtde Anual	Valor Unitário Atual c/ reajuste	Valor Total c/ reajuste R\$
01	Implantação e Operação de Base de Emergências Ambientais	Mês	12	R\$ 28.274,10	R\$ 339.289,24
02	Simulado – Exercício completo de resposta (16hs)	Unid.	01	R\$ 8.381,65	R\$ 8.381,65
03	Treinamentos Teóricos (16 hs)	Unid.	02	R\$ 6.286,24	R\$ 12.572,48
04	Relatório de Atendimento a Acidentes Ambientais	Unid.	06	R\$ 523,85	R\$ 3.143,12
05	Verbas para Emergências	Global	01	R\$ 569.072,21	R\$ 569.072,21
TOTAL GERAL EM REAIS					R\$ 932.458,70

Conforme determina o §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001 c/c os arts. 146, 147 e 148 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Fica exigida da **CONTRATADA** a renovação do seguro garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, como validade para todo o período de vigência do Contrato, mediante a opção por uma das modalidades de garantia previstas no art. 126, §1º, incisos I, II e III, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO

Fica rescindido automaticamente, sem prejuízo e ônus para as partes do presente Termo Aditivo, tão logo lançado e finalizado o processo licitatório para contratação de empresa especializada para implantação e operação da base de emergência ambiental para atendimento e resposta a acidentes que causem impacto para o meio ambiente, saúde e segurança dos trabalhadores do Porto Organizado de São Francisco do Sul –SC

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

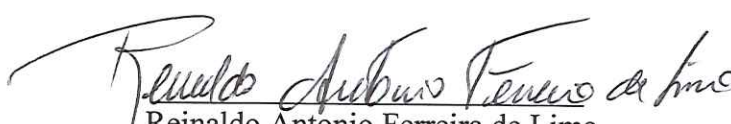
As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.


São Francisco do Sul – SC, 20 de Novembro de 2020.

Contratante:



Fabiano Ramalho
Diretor-Presidente


Reinaldo Antonio Ferreira de Lima
Diretor de Operações e Logística

Contratada:


Fabio Luciano Cabral
Representante Legal

Testemunhas:


Nome: Reinaldo M. dos Santos Junior
CPF: 987.172.609-06


Nome: Ivan Ledoux Batista
CPF: 936.683.509-06

ANEXO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0049/2019 DE 22/11/2019.

SERVIÇO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Operação da Base de Emergência Ambiental para atendimento e resposta a acidentes que causem impacto para o Meio Ambiente, Saúde e Segurança dos Trabalhadores do Porto Organizado de São Francisco do Sul –SC.

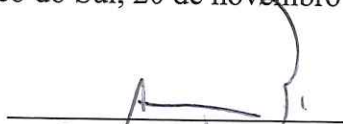
DERIVAÇÃO: Pregão Presencial 0043/2019 – Contrato 0042/2019.

OBJETO A SER ADITADO: Prazo e Valor

JUSTIFICATIVA

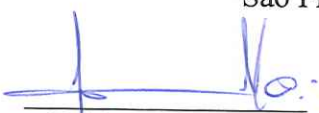
Conforme Comunicação Interna da Gerência do Meio Ambiente nº 100 de 03/11/2020.


São Francisco do Sul, 20 de novembro de 2020.


Oscar Schmidt Neto
Gerente de Meio Ambiente

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.

São Francisco do Sul, 20 de novembro de 2020.


Fabiano Ramalho
Diretor-Presidente


Reinaldo Antonio Ferreira de Lima
Diretor de Operações e Logística



13.14. Anexo 14. Alvará do Corpo de Bombeiros



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - SAO FRANCISCO DO SUL**

ATESTADO DE VISTORIA PARA REGULARIZAÇÃO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 15/10/2021 a 15/10/2022

Prot Func 230203 Prot Análise 23422
RE 592546628
Vistoriador **MARCO AURELIO SENFF**
Inserido por **DOUGLAS BALSINI**
Empresa **SCPAR PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL S.A.**
CNPJ/CPF 29.307.982/0001-40
Fantasia *****
Fone 34711238
Cidade **SAO FRANCISCO DO SUL**
Bairro **PAULAS**
Logradouro **RUA: ENG LEITE RIBEIRO, Nº782**
CEP 89.240-000
Ocupação **EDIFICAÇÕES ESPECIAIS**
Complexidade **ALTA COMPLEXIDADE**
Área Total 130.000,00(m²)
Área Vistoriada 22.333,81(m²)
Edificação *****
Local a ser Vistoriado *****
Nº Pav. 2 Nº Blocos 16
Observações **Aprovado conforme Auto de fiscalização - 073200070/21**

PSFS

15/10/2021

3663/2021

16:39



16559.2021.00003667

Documento gerado no servidor 10.193.4.209

**Comandante da OBM / Chefe SAT de
SAO FRANCISCO DO SUL**

Código de autenticação.: F2302038319d45c5e274c6a9071a643773e6ed6776c

Gerado em: 15/10/2021



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª RBM - 7º BBM
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR
2º PELOTÃO – SÃO FRANCISCO DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Empresa SCPAR – CNPJ 29.307.982/0001-40 se encontra apta a suas atividades possuindo conforme normativas do CBMSC os preventivos mínimos exigidos.

Declaro ainda que a empresa está se empenhando em regularizar as pendências junto a esta Ssci.

Respeitosamente,

MARCO Aurélio Senff
3º Sgt BM Mat 923489-6

MARCO AURÉLIO SENFF – 3º SGT BM
CH – SSCI - Bombeiro Militar de São Francisco do Sul